



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI - Nº 84

QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1991

BRASÍLIA _ DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 91^a SESSÃO, EM 18 DE JUNHO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Avisos do Secretário-Geral da Presidência da República

— Nºs 501 e 506/91, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 105 e 178/91, de autoria dos Senadores Márcio Lacerda e Maurício Corrêa, respectivamente.

1.2.2 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1991, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 220, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que isenta de contribuição para a segurança social a entidade benéfica de assistência social que atenda aos requisitos que menciona.

1.2.3 — Discursos do Expediente

— Senador NELSON CARNEIRO — Apelo em favor do pagamento da equalização dos preços das safras passadas aos produtores de cana de Campos — RJ, a propósito do refinanciamento da dívida dos usineiros em condições favoráveis.

— Senador JUTAHY MAGALHÃES — Perdas salariais e desemprego, resultantes da política econômica recessiva do Governo Collor.

— Senador CHAGAS RODRIGUES — Greve dos professores das universidades federais.

— Senador ÁUREO MELLO — 80º aniversário do ex-Deputado amazonense Edmundo Levy.

— Senador NABOR JÚNIOR — Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado acreano Geraldo Flemming.

— Senador JUTAHY MAGALHÃES — Reiterando requerimento de informações, atendido parcialmente pelo

Ministro da Infra-Estrutura, a respeito de obras que teriam o seu andamento sustado e os recursos previstos para a sua continuidade.

1.2.4 — Requerimentos

— Nº 288/91, de autoria do Senador Moisés Abrão, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo de autoria da jornalista Rita Nardelli, intitulado "Saudade de Pompeu", publicado no *Correio Braziliense*, edição de 18 de junho de 1991.

— Nº 289/91, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, dos artigos de autoria dos jornalistas Carlos Castello Branco e Carlos Chagas, publicados no último dia 13, no *Jornal do Brasil* e *Tribuna da Bahia*, respectivamente, de homenagem ao ex-Senador Pompeu de Sousa.

1.2.5 — Comunicação

Do Senador Iram Saraiva, referente ao seu desligamento do Partido Democrático Trabalhista — PDT, a partir desta data.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1991 (nº 136/89, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Areia Dourada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Cabelelo, Estado da Paraíba. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1991 (nº 1/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 7.622, de 9 de outubro de 1987, e fixa os efetivos de oficiais e praças dos Quadros do Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha — CAFRM. **Aprovado.** À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1989 (nº 889/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que denomina "Rodovia Mário Andradeza" a rodovia BR-230 — Transamazônica. **Aprovado.** À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1990 (nº 7.504/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da Repú-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

blica, que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, autarquia vinculada ao Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos de Irrigação, a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Coremas, Estado da Paraíba. Aprovado com emenda. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1990 (nº 3.119/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — IAPAS a doar à Diocese de Pinheiro, no Estado do Maranhão, o imóvel que menciona. Aprovado com emendas. À Comissão Diretora para redação final.

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1991, de autoria do Senador Ruy Bacelar e outros Senhores Senadores, que estabelece a coincidência de eleições para Presidente e Vice-Presidente da República. Senador e Deputado Federal, a partir do ano 2000, e para Governador e Vice-Governador, Deputado Estadual e Distrital. Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, a partir de 1998. Prosseguimento da discussão (3ª sessão.)

Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1991, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal. Prosseguimento da discussão (3ª sessão.)

1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 70/91. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 290/91. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 35/90. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 291/91. À Sanção.

— Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 43/90. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 292/91. À sanção.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

Senador MANSUETO DE LAVOR — Considerações alusivas à viagem do Presidente Fernando Collor aos Estados Unidos da América. Oferecimento à opinião pública brasileira de informações concretas sobre os resultados das viagens presenciais ao exterior.

Senador RONAN TITO — Esclarecimentos a respeito do parecer de sua autoria, na Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a negociação da dívida externa brasileira.

Senador CÉSAR DIAS — Ingerências externas na questão amazônica. Defesa de um programa de desenvolvimento para região com a preservação ecológica.

Senador EDUARDO SUPILCY — Protesto contra a proibição norte-americana de venda de aviões, pela Embraer, à Cuba.

Senador NEY MARANHÃO — Encaminhando à Mesa, proposta de emenda à Constituição sobre reeleição de prefeitos, governadores e Presidente da República. Transcrição de trecho de entrevista do ex-Governador Orestes Quérzia ao jornal *O Globo*, na parte referente à mudança de regime de governo e prorrogação dos mandatos de prefeitos.

Senador CID SABÓIA DE CARVALHO — 9º aniversário de falecimento do empresário cearense Edson Queiroz.

1.3.3 — Comunicações da Presidência

— Deferimento da Comissão Diretora dos Requerimentos nºs 281, 286 e 287, de 1991, dos Senadores Oziel Carneiro, Teotônio Vilela Filho e Nelson Carneiro, solicitando informações que mencionam.

— Convocação de sessão extraordinária, hoje, às 18 horas e 35 minutos com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 92ª SESSÃO, EM 18 DE JUNHO DE 1991

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Mensagem nº 133/91 (nº 243/91, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, pedido de autorização para que a União possa celebrar operação externa de natureza financeira, mediante a assinatura dos instrumentos contratuais descritos na anexa Exposição de Motivos nº 167, do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento. (Projeto de Resolução nº 41, de 1991.)

2.2.2 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/27/91 (nº 406/91, na origem), do Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitando a contratação de operação de crédito externo no valor de US\$50.000.000,00, junto ao Banco do Brasil S/A, para os fins que especifica.

— Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 41, de 1991, lido anteriormente.

2.2.3 — Requerimento

— Nº 293/91, de autoria dos Senadores Marco Maciel e Oziel Carneiro, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 41, de 1991, que autoriza a União a celebrar operação externa de natureza financeira relativa aos juros da dívida externa junto aos bancos comerciais devidos no período de julho de 1989 a dezembro de 1990, e dá outras providências, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Prejudicado por falta de quorum para votação nominal, nos termos do Requerimento nº 293/91.**

2.3 — ORDEM DO DIA

Parecer nº 178, de 1991, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 130, de 1991 (nº 232/91, na origem), de 22 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Almirante-de-Esquadra José do Cabo Teixeira de Carvalho para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga destinada a Oficial-General da Marinha, decorrente da aposentadoria do Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum para a votação.**

Parecer nº 181, de 1991, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 137, de 1991 (nº 250/90, na origem), de 31 de maio do corrente ano, pela qual

o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Cincinato Rodrigues de Campos, para exercer o cargo de Diretor de Administração do Banco Central do Brasil. **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum para votação.**

2.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Reapresentação de projeto de lei que outorga ao locatário, sub-rogado nos direitos de condômino, a faculdade de participar das assembleias-gerais, com o poder de voto, quando se tratar de matéria referente a despesa de manutenção do condomínio.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Arrestamento de navios do Lloyd Brasileiro no exterior, apesar de crédito aprovado pelo Congresso Nacional para a liberação.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Nota do Governador Antônio Carlos Magalhães, publicada no jornal BSB, a respeito de construção de rodovia ligando Salvador a Aracaju.

2.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**2.4 — ENCERRAMENTO****3 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR**

Do Sr. Josaphat Marinho, pronunciado na sessão de 13-6-91.

4 — RETIFICAÇÃO

Ata da 18ª Sessão, realizada em 18 de março de 1991.

5 — ATAS DE COMISSÕES**6 — MESA DIRETORA****7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 91ª Sessão, em 18 de junho de 1991****1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura**

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Alexandre Costa,
Dirceu Carneiro e Divaldo Suruagy*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alexandre Costa — Almir Gabriel — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Dario Pereira — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Francisco Rolemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Sarney — Júnia Marize — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Bap-

tista — Lucídio Portella — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Ney Maranhão — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havia número regimental; declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO DO SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nºs 501 e 506/91, de 14 do corrente, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 105 e 178, de 1991, de autoria dos Senadores Marcio Lacerda e Maurício Corrêa, respectivamente.

(Encaminhe-se cópia aos requerentes.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 219, DE 1991

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, fica acrescido de um inciso, com a seguinte redação:

"Art. 20

XI — no mês do aniversário do trabalhador, podendo movimentar até 20% (vinte por cento) do saldo da conta vinculada, de cinco em cinco anos."

Art. 2º O Conselho Curador do FGTS regulamentará, no prazo de 60 (sessenta) dias, o disposto nesta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Visa o presente projeto de lei oferecer aos trabalhadores condições de usufruirem dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, antes de se aposentarem.

O projeto, ora submetido à apreciação dos eminentes pares, propicia aos empregados movimentarem até vinte por cento do saldo da sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, em períodos quinquenais, iniciando-se no mês do seu aniversário.

A hipótese de movimentação proposta tem por escopo dar ao empregado uma oportunidade, a cada cinco anos, de efetuar saque parcial em sua conta vinculada, para fazer face às suas necessidades normais na aquisição de bens que, de outra forma, não teria condições de adquirir.

No projeto de lei é dado o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Conselho Curador do Fundo regulamente a matéria, que, no nosso entendimento, apenas fará justiça ao trabalhador, ensejando-lhe a oportunidade de acesso a um bem, que efetivamente a ele pertence.

Julgamos, ainda, que o montante a ser movimentado pelo empregado — 20% (vinte por cento) do saldo da conta vinculada — pode ser normalmente absorvido pelo Fundo, não implicando sangria financeira insuportável para o sistema, mormente quando se verifica que a movimentação somente se efetivará a cada cinco anos, podendo, ainda, o Conselho

Curador, ao regulamentar a matéria, estabelecer um escalonamento inicial para o primeiro saque.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1991. — Senador Dirceu Carneiro

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I — despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com pagamento dos valores de que trata o art. 18;

II — extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado;

III — aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV — falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V — pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação — SFH, desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de três anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, oitenta por cento do montante da prestação;

VI — liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de dois anos para cada movimentação;

VII — pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de três anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH;

VIII — quando permanecer três anos ininterruptos, a partir da vigência desta lei, sem crédito de depósitos;

IX — extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1979;

X — suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a noventa dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurará que a retirada a que faz jus o trabalhador

corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando a beneficiar os trabalhadores de baixa renda e a preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do Fundo, na forma que vier a ser regulamentado pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

(À Comissão de Assuntos Sociais — Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 220, DE 1991

Isenta de contribuição para a seguridade social a entidade beneficiante de assistência social que atenda aos requisitos que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica isenta de contribuições para a seguridade social a entidade beneficiante de assistência social que atenda aos seguintes requisitos:

I — seja reconhecida como de utilidade pública federal, estadual ou municipal;

II — seja portadora de certificado de entidade de fins filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Serviço Social;

III — promova a assistência social beneficiante, inclusive educacional e de saúde, a menores, idosos, excepcionais e pessoas carentes;

IV — não percebam seus diretores, sócios, instituidores e benfeiteiros, remuneração e não usufruam vantagens ou benefícios a qualquer título; e

V — destine, no mínimo, a totalidade do montante das contribuições sociais não recolhidas ao atendimento gratuito e indiscriminado de suas finalidades, aplicando integralmente o eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Parágrafo único. A isenção de que trata este artigo só poderá ser concedida à entidade requerente, não se estendendo a outras que tenham personalidade jurídica própria, mesmo ligadas direta ou indiretamente à requerente.

Art. 2º Assegurados os direitos adquiridos às entidades já isentas, a entidade não beneficiada deverá requerer à Previdência Social, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para o reconhecimento da isenção, passando a gozar dela no mês seguinte.

Art. 3º A entidade isenta deverá apresentar a cada 3 (três) anos, à Previdência Social, o Certificado de Fins Filantrópicos do Conselho Nacional de Serviço Social, estando ainda sujeita, a qualquer época, à inspeção do referido conselho.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto tem por finalidade regulamentar o § 7º do art. 195 da Constituição Federal de 1988, que reza:

“§ 7º São isentas de contribuição para a Seguridade Social as entidades benéficas de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.”

A proposição visa, portanto, a conferir aplicabilidade e eficácia ao referido dispositivo constitucional, ao especificar as exigências a serem atendidas pelas entidades privadas de assistência social para que façam jus ao benefício da isenção.

Afigura-se, a nosso ver, inquestionável a importância do papel desempenhado pelas entidades assistenciais privadas no esforço de atenuação das carências sociais, especialmente num País marcado por extensos contingentes populacionais mergulhados em formas agudas de ignorância e pobreza.

Na qualidade de coadjuvantes da ação estatal, merecem tais entidades todo o apoio e incentivo do poder público, não somente como forma de viabilizar-lhes a auto-suficiência financeira, mas também como meio de garantir um padrão mínimo de qualidade dos bens e serviços sociais por elas prestados. Como expressa pleito recentemente divulgado pela Federação das Obras Sociais.

“A cobrança desses valores, para os cofres do Iapas é inexpressiva, mas para as entidades representa importâncias essenciais à sua sobrevivência, uma vez que, com a crise econômico-financeira, os problemas sociais de nossa tão sofrida população carente se multiplicam e os recursos das entidades minguam.”

Cabe ressaltar que os requisitos propostos, além de justos e razoáveis, não descuram de preocupação com distorções que a experiência já demonstrou devam ser combatidas, como é o caso do teor do parágrafo único do art. 1º, que visa a coibir fraudes e desvios de finalidade que se tornaram muito comuns na vigência de legislação anterior.

Assim sendo, contamos com a sensibilidade social e espírito público dos ilustres pares nesta Casa, para que a proposição receba o apoio imprescindível à sua conversão em diploma legal, com o que estaremos contribuindo para o aprimoramento da legislação de proteção social em nosso País.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1991. — Nelson Carneiro.

(À Comissão de Assuntos Sociais — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos à comissão competente.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para uma breve comunicação.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos nós aprendemos, na mocidade, uma quadrinha popular em todo o Brasil:

“Até nas flores se nota
a diferença da sorte:
umas enfeitam a vida,
outras enfeitam a morte.”

Sr. Presidente, esta quadrinha me veio agora, quando leio nos jornais que depende do ilustre Ministro da Economia o acordo com os usineiros. Assim que S. Ex^a chegue dos Estados Unidos, vai examinar o Relatório Final da Comissão Interministerial com as propostas de refinanciamento da dívida

dos usineiros, em 1 bilhão e 800 milhões de dólares, ou seja, 532,8 bilhões pelo Câmbio Comercial.

Sr. Presidente, não tenho nada contra os usineiros, onde quer que eles estejam. Mas, quero renovar aqui o apelo para, quando o ilustre Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, Marclio Marques Moreira, examinar essa aspiração generosa dos usineiros, que permite que o Banco do Brasil receba a dívida em cem prestações, quer dizer, a perder de vista, que, neste momento também, S. Ex^e examine o apelo constante dos plantadores de cana do Município de Campos, no Rio de Janeiro, que lutam apenas pelo pagamento da equalização dos preços das safras passadas, sem o que eles não podem acudir aos reclamos financeiros da atual safra.

Dai, Sr. Presidente, a minha intervenção para dizer a S. Ex^e que a sorte deve ser igual para todos. Não podemos cultuar essa diferença da sorte, que premia os usineiros e esquece os plantadores de cana do Estado do Rio de Janeiro.

Eram essas as minhas considerações, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o aprofundamento da crise gerada pela política recessiva do Senhor Collor de Mello tem uma de suas facetas mais cruéis simbolizada pela situação dos trabalhadores desempregados em consequência direta da ampliação da capacidade ociosa da economia.

Recentemente, solicitei à Assessoria Legislativa desta Casa o estudo do impacto da política econômica no nível de emprego e confesso que, embora consciente da gravidade do quadro esperado, não pude conter a minha angústia diante dos números oferecidos pelo Dieese e IBGE.

A situação dos trabalhadores, num contexto sócio-econômico que lhes tem sido historicamente adverso, sofre um duro golpe quando os resultados colhidos pela Pesquisa Mensal de Emprego, efetuada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e pela Pesquisa de Emprego e Desemprego, divulgada pelo Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Sócio-Económicas confirmam a existência de um estoque de desempregados da ordem de um milhão e cem mil trabalhadores, só na região metropolitana da Grande São Paulo, no mês de fevereiro deste ano, numa performance hostil, sem precedentes na história recente ou antiga deste País!

Nunca houve um momento em que novos operadores políticos têm sido sistematicamente alijados das mesas de entendimento e a ausência de uma política salarial consistentemente inserida no bojo de uma política econômica voltada para a retomada do desenvolvimento — que de resto nem existe — conferem um caráter complicador às tentativas redistributivas, o fantasma expresso pelo formidável exército de mão-de-obra reserva serve à perfeição para diminuir consideravelmente o poder de barganha da população economicamente ativa. O esvaziamento da greve geral de 22 a 23 de maio do corrente ilustra por exceléncia este argumento.

Serve mais, Srs. Senadores, serve para fomentar preocupantes focos de desestabilização política, via acúmulo de tensões sociais decorrentes, em áreas sabidamente propensas às convulsões e explosões, cuja simples indesejabilidade não configura razão consistente para a sua não-ocorrência.

Os conflitos gerados pela lógica do absurdo que têm orientado a política de apropriação de rendas nos últimos anos e, mais acentuadamente, nos últimos 15 meses, devem ser tema obrigatório neste Parlamento, com vistas não a compor uma retórica simpática às classes proletárias mas, sim, no intuito de sensibilizar as elites políticas quanto à urgência de se estabelecer uma pauta de prioridades para o País, onde uma política mínima de garantia de emprego seja costurada no âmbito da imediata retomada do crescimento econômico.

O que se observa, Sr. Presidente, nobres companheiros, é que gradativamente a política econômicaposta em marcha no Brasil foi perdendo as feições humanistas que, em última análise, forjaram os mais importantes avanços rumo à modernidade nas sociedades desenvolvidas.

Gradativamente, os preceitos humanistas cederam lugar exclusivamente às combinações "otimizantes", onde a busca desenfreada do lucro fácil e abundante, capaz de combinar capacidade ociosa com margens exorbitantes, reduziu o empregado à exclusiva categoria de fator de produção, numa visão mecanicista que nada tem a ver com a perspectiva holística das sociedades civilizadas, que nesta condição se preparam para entrar no 3º milênio!

A queda da participação dos rendimentos do trabalho na renda nacional, cuja relação era de 56,6% em 1949, caiu para 55,5% em 1959, para 52% em 1970, para 50% em 1980, para 46,7% em 1984, e registrou um patamar de apenas 38% em 1988, aponta claramente para os limites da estratégia de desenvolvimento adotada pelos últimos governos brasileiros (e levada às raias do paroxismo pela República neoliberal de Alagoas) no sentido de se sacrificar uma política de rendas — indispensável ao fortalecimento do mercado interno e à mais equitativa e democrática participação dos cidadãos na riqueza gerada pela atividade econômica — em prol de um viés concentrador, no qual o fator de produção melhor remunerado, numa escalada progressiva e desumana, tem sido o capital.

Tenho insistido sempre em meus pronunciamentos sobre a tese de que democracia plena só se faz a partir do florescimento da democracia econômica. Que cidadania só se exerce com um mínimo de condições básicas e universais de bem-estar social.

Não há estabilidade política duradoura quando a fome e o desemprego ameaçam quase 2/3 da população e o desespero margeia o caminho trilhado pela ampla maioria.

O achatamento salarial e a queda da participação dos rendimentos do trabalho no PIB estão na razão direta da política econômica recessiva. E aqui cabe um grave alerta: é preciso que não nos deixemos enganar por espasmódicos sinais de reaquecimento emitidos descontinuadamente por setores inexpressivos da economia e divulgados com estardalhaço pelo Governo.

Nenhuma evidência pode ser mais contundente que este exército de Brancaleone que perambula pelas ruas e becos de São Paulo, numa formação cerrada de um milhão e cem mil compatriotas que vagueiam a sua desesperança em meio à inércia política que imobiliza as elites dirigentes!

É justamente esta política recessiva que aumenta a capacidade ociosa do parque produtivo nacional, elevando desmedidamente os custos das empresas, que buscam na compressão das folhas salariais e na dispensa dos trabalhadores, mecanismos compensatórios para os elevados custos de produção.

Poderiam os colegas governistas contra-argumentar, tem os fenômenos aqui descritos suas raízes centradas em

causas estruturais que antecedem o Governo atual; o que, todavia, não explica a indiferença que tem conotado a linha da ação governamental implementada nestes primeiros meses de governo, nem atenua o desastre da política governista no que diz respeito ao incremento do desemprego.

A equação emprego/renda jamais se mostrou tão delicada quanto neste primeiro semestre de 1991.

Os números apresentados pelo Dieese refletem a situação de emprego e desemprego na região metropolitana de São Paulo, reconhecida como o mais importante sinalizador de tendência no País, exatamente por abranger quantitativa e qualitativamente o mais representativo contingente de mão-de-obra, além de expressar um mercado cujo efeito multiplicador se faz sentir de maneira intensa nas demais regiões do Brasil.

O Estado de São Paulo é responsável por metade do PIB nacional e a taxa de desemprego registrada já alcança mais de 12% da população economicamente ativa, localizada na região metropolitana da capital.

No tocante ao valor real dos salários, a mesma pesquisa constata um achatamento violento, responsável pelo fato das médias alcançarem hoje o seu nível mais baixo desde 1985.

Em termos de médias salariais, o comportamento do fator trabalho é alarmante, posto que o rendimento médio dos assalariados representou, neste primeiro trimestre, apenas 59,2% do valor pago há cinco anos.

Por outro lado, a redução dos rendimentos reais médios dos ocupados vem, segundo a pesquisa, atingindo de maneira mais intensa os 25% mais pobres da população.

Comparada com igual período do ano anterior, a queda real média dos salários atingiu no 1º trimestre 31,2%. Setorialmente, a distribuição apresenta o seguinte perfil: 31,5% no comércio, 30,5% na indústria e 29,9% no setor serviços.

Se comparada à média de 1985, os assalariados apresentam perdas em seu poder aquisitivo de 37,39% na indústria, de 33,8% no comércio e 35,3% nos serviços.

Por outro lado, a pesquisa contempla ainda um campo de indicadores de desemprego por atributos pessoais. Nele, a gravidade da situação atinge características de uma perversidade constrangedora a partir do perfil do ajuste em curso no mercado de trabalho. Os grupos mais atingidos foram exatamente os chefes de domicílio, homens entre 25 e 40 anos, com instrução média e superior, experiência profissional considerável e responsáveis pelo núcleo familiar, cujas taxas de desemprego ultrapassam em mais de 85% aquelas verificadas há 12 meses.

Como a pesquisa trabalha com desemprego aberto e oculto (subemprego), é possível afirmar que a transferência de mão-de-obra do setor formal para a economia invisível tem sido o canal de vazão das crescentes tensões sociais geradas pelo modelo recessivo.

No último trimestre, acompanhado pela PED (outubro, novembro e dezembro), o rendimento médio da mão-de-obra assalariada operando no setor privado da economia, que possuía carteira de trabalho assinada, foi de Cr\$57.647,00, vale dizer, 38,1% inferior à média por eles alcançada em 1985.

Quanto aos trabalhadores, que não possuem carteira assinada, a média se situou em Cr\$29.826,00, expressando um percentual de 9,6% inferior à média de 1985.

Assim sendo, e à luz dos fatos descritos, é imperioso internalizar a consciência de que o País mudou. E mudou para pior. Da aceitação elaborada desta premissa dependerá o grau de sucesso dos esforços coletivos para a reversão das expectativas, rumo à reordenação da equação política desti-

nada a conferir o respaldo ao salto qualitativo dos indicadores sócio-econômico-culturais.

Neste contexto, a formulação de uma política urgente de proteção ao trabalhador assume contornos de prioridade zero, de vez que a capacidade de absorção da mão-de-obra ociosa pelo setor informal é limitada e tende a se saturar tão mais rapidamente quanto mais agudo for o achatamento salarial da mão-de-obra ativa que dá sustentação ao mercado de consumo.

O Sr. Carlos Patrocínio — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com todo prazer, Senador.

O Sr. Carlos Patrocínio — Eminente Senador Jutahy Magalhães, mais um vez V. Ex^a expressa nesta tribuna do Senado Federal a sua preocupação com o quadro de penúria e de sofrimento em que há muitos se encontra o trabalhador brasileiro. Não há como contestar os números do Dieese, principalmente porque eles são apresentados aqui por V. Ex^a, que é um esmerado estudioso dessa matéria. Mas devemos nos alegrar, neste momento, eminente Senador, já que todos os jornais noticiam a retomada, ainda que paulatinamente, do desenvolvimento da economia nacional. Por exemplo, nós admiramos particularmente uma senhora que há pouco tempo foi ministra deste País e que conseguiu, talvez, desagradar a muitos. Mas, achamos que a ex-Ministra Zélia Cardoso de Mello conseguiu conter o déficit público, conseguiu viabilizar o caixa do Tesouro Nacional. Agora, quando ouvimos uma outra dama dizer que no mês de julho todos os preços estarão descongelados, ou seja, liberados, até tememos por isso. Nós que nos preocupamos com a retomada do desenvolvimento, com o ganho real de salário do trabalhador brasileiro, que deverá acontecer a partir do mês de agosto próximo, achamos que esse monitoramento dos preços deve continuar por mais tempo. Nós sabemos que setores famigerados do empresariado nacional são os principais responsáveis por essa tendência inflacionária tão difícil de se conter neste País. Quero cumprimentar V. Ex^a, que, mais uma vez, reitera a sua preocupação com o estado de pobreza do nosso povo. Mas já existe uma luz no fim do túnel. Estamos vendo que há, principalmente na Grande São Paulo, como citou V. Ex^a, indícios de retomada do desenvolvimento, já com absorção da mão-de-obra ociosa e com os empresários já tendendo a fazer investimentos nos diversos setores. Portanto, creio que se essa equipe econômica seguir a política basilar da ex-Ministra Zélia Cardoso de Mello, abrindo as torneiras de maneira moderada — como tive oportunidade de ver o Exmº Sr. Ministro da Economia dizer que fará — acho que dentro de pouco tempo o Brasil estará saíndo paulatinamente desse caos a que se refere V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador Carlos Patrocínio, agradeço o aparte de V. Ex^a.

Em primeiro lugar, devo esclarecer que essas pesquisas não são apenas do Dieese, são também do IBGE. São dois órgãos que não podem ser considerados suspeitos, mesmo que cada um tenha uma tendência. Na realidade, são dois órgãos que fazem pesquisas absolutamente sérias e as levam a público para que outros possam estudar os resultados aferidos.

Conforme tive oportunidade de dizer no meu pronunciamento, de vez em quando surgem informações de reaquecimento da economia. Como nesse caso do desemprego, V.

Ex^a está se baseando em informações de jornais, nas quais todos temos que nos basear, mas, talvez, não tenha tido a preocupação ou passou despercebido de V. Ex^a a informação última de que na última semana o desemprego voltou a crescer em São Paulo. Houve uma melhoria muito relativa durante as duas penúltimas semanas e, na última, já houve uma queda maior de desemprego na Grande São Paulo.

Quero agradecer o aparte de V. Ex^a, porque não pretendo aqui fazer somente crítica à administração atual. Mas acho que nós não estamos mais no tempo, já temos 15 meses de Governo e não podemos mais ficar jogando toda a responsabilidade no passado. O que precisamos verificar é se nesses 15 meses algo foi feito para mudar essa situação herdada do Governo passado. Se não foi possível fazer-se isso, até hoje, é porque alguma coisa está errada.

Fiz um requerimento — e depois vou levantar uma questão de ordem para ver se o Presidente pode informar-me corretamente — ao Ministro da Infra-Estrutura a respeito de obras que foram suspensas pelo atual Governo, e qual o prejuízo que isso está significando para o País. Só recebi resposta do setor de portos. Neste setor, das 34 obras encontradas, todas elas foram paralisadas no dia 15 de março de 1990. Todas as 34, Sr. Senador! E poucas delas tiveram recursos alocados para recuperar um pouco do seu trabalho. Então, só nesse exemplo do setor de obras em portos, veja V. Ex^a o que significa de prejuízo quando se param obras em execução, o que isso representa de desperdício para o País.

Então, V. Ex^a vê que até hoje não recebi informações, por exemplo, de questões de estradas de rodagem, problemas de energia elétrica, energia nuclear, todos os outros setores do Ministério da Infra-Estrutura, para não falar nos outros setores como, outro dia, assistimos na televisão, que se compram aparelhos para hospitais e não são colocados em funcionamento, jogam fora mercadorias, alimentos que deveriam servir para a população mais carente, mas, no entanto, se joga fora, porque fica estocado, não se distribui esses alimentos. Então, o desperdício que existe neste País é algo cujo cálculo é difícil de ser feito para verificarmos o que ocorre atualmente no País.

Veja V. Ex^a o caso da Previdência Social. O que está ocorrendo na Previdência? Qual é o rombo que está afi na Previdência? Se formos pegar as denúncias que são efetuadas a cada instante vamos ter milhares e milhares de denúncias que não são apuradas e não se chega a uma conclusão. Isso tem de mudar no País. Em quinze meses de Governo já poderíamos ter iniciado uma política para acabar, ou pelo menos melhorar, essa situação encontrada no País. Já não é mais hora de jogar a culpa no passado, é hora de construir o futuro, e até o momento não estamos construindo nada.

Sr. Presidente, agradeço a atenção dos senadores "azuis", e espero poder, numa outra oportunidade, manifestar-me mais sobre esse assunto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Mesa consulta o nobre Senador Chagas Rodrigues se deseja usar da palavra.

O Sr. Chagas Rodrigues — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, eu esperava fazer uso da palavra noutra oportunidade, mas quero aproveitar a ocasião para tratar de assunto que diz respeito à situação dos servidores públicos, de um modo geral, no nosso País.

No dia de ontem, estive visitando a Universidade Federal do Piauí, atendendo a um convite do comando de greve. Ouvi os professores em greve e quero, desta tribuna, expressar a minha solidariedade aos professores da Universidade Federal do Piauí e das demais universidades, todos eles em greve, porque, até agora, foram inúteis às solicitações, os apelos, os pleitos encaminhados às autoridades federais. Tomei conhecimento, Sr. Presidente, da situação dos professores ao ler uma tabela que me foi exibida. Um professor-auxiliar, referência 1, Sr. Presidente, recebe Cr\$39.890,76 de vencimento e Cr\$17.000,91 de gratificação. Remuneração total: Cr\$57.190,85. Um professor-assistente recebe inicialmente Cr\$50.795,00 de vencimento e Cr\$19.480,00 de gratificação. Total: Cr\$70.276,00. Um professor-adjunto nível 4 recebe Cr\$74.875,00 de vencimento e Cr\$24.297,00 de gratificação. Total: Cr\$99.000,00. Nós vimos, Sr. Presidente, que o titular com mestrado recebe de vencimento Cr\$107.633,00 e de gratificação Cr\$30.848,00, sendo a remuneração total Cr\$138.482,00.

O professor que possui curso de doutorado, recebe o vencimento de Cr\$116.993,00, gratificação de Cr\$32.720,00, e a remuneração total de Cr\$149.713,00.

Esses homens são os responsáveis pelo ensino superior em nosso País.

O Governo lamentavelmente tem-se conservado indiferente aos pleitos desses professores. É preciso que se denuncie à Nação, Sr. Presidente, que ao que tudo indica, o que existe é um plano tenebroso para fechar as universidades e os estabelecimentos de ensino público neste País. Essa onda de privatização, que é tão estúpida e impatriótica como a onda de estatização total, ao que parece, está sendo levada a efeito para atender interesses escusos de grupos da economia privada. Defendemos a escola pública ao lado da escola privada. Não queremos estatizar as escolas privadas, mas não admitimos que sejam privatizadas ou fechadas as escolas públicas.

Tomei conhecimento também de uma "Carta aberta à população", carta de responsabilidade do comando de greve.

Passo a ler, Sr. Presidente:

CARTA ABERTA À POPULAÇÃO

"Os professores das universidades federais decidiram entrar em greve por tempo indeterminado. Foi um ótimo recurso diante da escalada de desrespeito do Governo Collor à comunidade universitária e ao ensino superior público.

Isso não é retórica. É uma realidade: desde outubro do ano passado a Andes-SN e a Fasubra encaminharam uma pauta emergencial de reivindicações, que não foi atendida. Sequer foi discutida seriamente!

— No dia 30 de abril deste ano, a Andes-SN encaminhou ao MEC a seguinte pauta de reivindicações:

— reivindicações das perdas decorrentes dos planos Collor, Bresser e Verão;

— reposição salarial de 149,83%;

— envio de mensagem ao Congresso Nacional propondo política salarial que garanta a manutenção dos valores reais dos salários dos docentes;

— repasse de recursos para outros custeios e capital, verba necessária para a manutenção das universidades, prevista no orçamento de 1989/90/91, preservando seus valores reais;

— realização de concurso público para preenchimento de todas as vagas criadas por aposentadorias e contratação imediata dos selecionados.

Esta pauta revela que os docentes querem apenas recuperar perdas decorrentes de sucessivos "planos econômicos" e enfrentar as investidas no sentido de privatizar as universidades.

A resposta do Governo, até agora, foi o envio da MP nº 296, em 29-5-91, ferindo mais uma vez a Constituição, porque exclui grande parte dos servidores públicos federais da reestruturação da tabela, além de conceder reajustes diferenciados para civis e militares.

Diante disso, o Governo Collor só deixou aos docentes três opções:

- 1 — pedir demissão;
- 2 — transformar o trabalho docente em bico;
- 3 — permanecer na universidade e lutar em defesa de nossos direitos legítimos.

Resolvemos pela última alternativa, por entendermos ser ela a única que garante a defesa da universidade como um bem público.

Dirigimo-nos à comunidade piauiense para explicitar os reais motivos de nosso movimento, com a convicção de contar com seu apoio nesse grave momento.

Sr. Presidente, diante dos antecedentes, diante da insensibilidade governamental, nós não podemos deixar de expressar, desta tribuna, a nossa solidariedade aos professores da Universidade Federal do Piauí e das universidades dos demais estados.

Quando falo da Universidade Federal do Piauí, Sr. Presidente, eu o faço, de certo modo, com uma dupla responsabilidade. Primeiro, porque se trata de uma universidade do meu estado, a Universidade Federal piauiense. Em segundo lugar, Sr. Presidente, porque essa universidade, que resultou de projeto do então Presidente Costa e Silva, foi aprovada por uma Comissão Mista de Senadores e Deputados Federais, em que nós, piauienses, demonstramos total empenho para ver a proposição aprovada sem tardança. E quero lembrar, aqui, que o Presidente dessa Comissão Mista de senadores e deputados que apreciou o projeto foi o Senador Petrônio Portella, de saudosa memória, tendo eu funcionado como relator, designado por S. Ex^a. Procuramos aprimorar o projeto. Eu mesmo tive a oportunidade de incluir na Universidade a Escola de Administração, escola privada, que funcionava na Cidade de Parnaíba, no litoral. Essa unidade passou a integrar a Universidade Federal do Piauí.

De modo que, como piauiense, como senador do Piauí, é natural que eu tenha uma dupla preocupação: a do senador, que representa o seu estado; e a do antigo relator, que teve o seu relatório aprovado por aquela Comissão Mista.

Quero, pois, dirigir o meu apelo ao Sr. Ministro da Educação, ao Sr. Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento. Não me dirijo ao Senhor Presidente da República porque, mais uma vez, Sua Excelência se ausentou do País, visitando nações estrangeiras, recebendo homenagens, participando de banquetes, enquanto a miséria aumenta no interior do nosso País. A fome está aí, cortendo solta, não só nos nossos sertões mas também nas nossas cidades.

Então, Sr. Presidente, que o Governo venha ao encontro das aspirações desses professores, e dos trabalhadores de um modo geral. Nós precisamos de uma política salarial justa, que é parte integrante de uma política de melhor distribuição da renda, que está altamente concentrada em nosso País.

Os professores têm, pois, a nossa solidariedade, o nosso apoio, e a Medida Provisória nº 296, Sr. Presidente, não pode ser aprovada com as injustiças e inconstitucionalidades que agasalha.

É necessário que o governo atenda aos reclamos do Congresso, que funciona hoje, como sempre, traduzindo os anseios da sociedade brasileira, do povo do nosso País. Nós queremos que todos os servidores sejam aquinhoados com justiça. Eles não querem aumento; eles querem é que os seus vencimentos tenham a necessária reposição. O poder aquisitivo desses servidores vem caindo assustadoramente.

De modo, Sr. Presidente, que o Governo faria obra de justiça reajustando, pelo menos em parte, os salários dos servidores públicos, para que o poder aquisitivo dessa classe de trabalhadores não continue a ser deteriorado, mês a mês, neste País.

Sr. Presidente, encerro aqui estas minhas palavras, levando a minha solidariedade aos professores universitários, aos servidores públicos, bem como aos trabalhadores da área privada, sobretudo àqueles que estão recebendo salário mínimo e abonos insignificantes.

Que venha uma política de acordo com a Constituição, que assegure o salário mínimo e não um salário mínimo altamente defasado acrescentado de abonos. O Governo estabeleceu um abono, chamado definitivo, mas que dentro de dois meses já desaparecerá. Agora, há outro, um outro abono provisório, de tal modo que um trabalhador, hoje, entre salário mínimo e abonos, está percebendo 23 mil cruzeiros e fração, exatamente Cr\$ 23.131,68.

Isso, Sr. Presidente, é um insulto à dignidade humana e à classe dos nossos mais modestos trabalhadores.

O Brasil continua a ter o salário mínimo mais baixo da América Latina, inferior ao salário mínimo em vigor no Paraguai, na Bolívia e em outros países. Assim, não podemos continuar! Na hora em que o Governo, segundo se lê nos jornais, atende às reivindicações do empresariado, reduzindo o IPI e permitindo a elevação dos preços dos veículos automotores e de outras mercadorias, no momento em que o Governo acena para os credores internacionais com novas benesses, é necessário que o Governo, em primeiro lugar, atenda aos reclamos dos trabalhadores: inclusive dos trabalhadores rurais, dos trabalhadores das fábricas e dos trabalhadores intelectuais das nossas universidades.

É este o apelo que fazemos, verberando esta política em vigor e fazendo ver a necessidade de o Governo entender a realidade, enquanto é tempo. Porque, Sr. Presidente, nenhum governo pode indefinidamente manter-se indiferente à fome, à pobreza e à miséria do povo de um país.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello, para uma comunicação.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM) — Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é evidente que devemos manter, durante toda a nossa permanência, as manifestações, no Senado Federal, em um nível bastante elevado e consentâneo com a grandeza intrínseca e extrínseca deste recinto.

No entanto, Sr. Presidente, a breve comunicação, que quero fazer, refere-se a um ex-Senador dos mais ilustres que já passaram por aqui e que completou seus oitenta anos, há dias atrás, na plenitude e no esplendor da sua inteligência e da sua capacidade que são peculiaridades plenamente aferadas a ele, e que, na modéstia, na simplicidade do seu quase refúgiamento político, merece nesta Casa, que já foi sua, onde os seus pareceres e a sua atuação se fundiram para exornar uma figura extraordinária, seja manifestado e homenageado.

Quero me referir Sr. Presidente e Srs. Senadores, a respeito do ex-Senador Edmundo Fernandes Levy. Edmundo Levy, durante muitos anos, foi um extraordinário funcionário do Estado do Amazonas, Delegado do Ministério do Trabalho, ali, brilhante advogado, quando não estava nas funções públicas, e um verdadeiro sábio para o qual se voltam nossa humildade e nossa admiração, da mesma maneira como pequenas plantas se recurvam à passagem de um rio ou de um crespo riacho, também nesse setor firmou a sua passagem.

Tenho a certeza de que, ao prestar esta homenagem nos oitenta anos de Edmundo Levy, estarei cumprindo um ato de justiça e manifestando o pensamento de todos os amazonenses. Artigos foram publicados em Manaus e, além dessas manifestações na imprensa, houve a presença maciça de luminares do Direito e expressões altas da política em Brasília, em sua residência, razão pela qual, Sr. Presidente, quero dar conhecimento aos Srs. Senadores desta Casa que Edmundo Levy ainda continua sendo um dos mais brilhantes expoentes de homens que ilustram o Parlamento brasileiro.

Eram somente estas, Sr. Presidente, as palavras que eu queria dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior, último orador inscrito antes da Ordem do Dia.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta tribuna, a que já assomei tantas vezes para fazer denúncias, cobranças, elogios, registros e debater assuntos político-parlamentares, ouve, hoje, uma das mais tristes e pesarosas notícias desses tempos conturbados e difíceis: a morte, ocorrida na última quinta-feira, dia 13, em Rio Branco, Acre, do ex-Deputado Geraldo Fleming, que com dignidade, eficiência e alto espírito ético, honrou a Bancada do PMDB daquele Estado em quatro Legislaturas consecutivas na Assembléia Legislativa e três Legislaturas na Câmara dos Deputados.

Perdoem-me se a emoção e os fortes sentimentos abalam minhas palavras, porque, além de colega e admirador de Geraldo Fleming, tive também a honra e o privilégio de ter desfrutado de sua amizade pessoal, consolidada em três décadas de convivência, nos plenários e nas comissões da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, na Câmara dos Deputados e, agora, nas atividades comuns às duas Casas do Congresso Nacional — além de ter dele recebido apoio leal, consistente e inabalável no período em que exerceu a chefia do Executivo Estadual Acreano.

A morte de Geraldo Fleming, todavia, não entrâscece apenas os que, como eu, conviveram diuturnamente com ele. Ao contrário, vem entristecer todos os cidadãos acreanos e afeta a democracia e as liberdades por ele defendidas com tanto ardor, tão inabalável convicção!

As manifestações de pesar pela grande perda vieram, após seu passamento, de companheiros de partido e de adversários, todos ressaltando a lealdade perene que envolvia as

atitudes e a ação de Geraldo Fleming, quer no plano político, quer no trato particular. A correção de caráter e a cordial sinceridade, que marcavam profundamente todos os seus passos, jamais se abalaram ante problemas de quaisquer tipos ou origens; citando Adalberto Aragão, companheiro nosso de tantas jornadas, "Fleming sempre foi um companheiro leal e sempre partidário; ele nunca disse que sairia do partido" — ou seja, era um daqueles homens que jamais fogem das tempestades, não cedem às tentações de buscar atalhos enganosos para driblar obstáculos nas sendas políticas.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Ouço o aparte do nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — nobre Senador Nabor Júnior, no momento em que V. Ex^e traz ao conhecimento da Casa essa infesta notícia, permita que, em nome da Bancada do PSDB, eu manifeste a nossa profunda tristeza, o nosso pesar, por essa perda. Geraldo Fleming, foi, realmente, um homem público que soube honrar o Congresso e engrandecer o seu Estado, o Acre. De modo que estamos associados às palavras de V. Ex^e e manifestamos aqui, neste pesar, extensivo ao Estado de V. Ex^e e à família enlutada, a expressão da nossa tristeza, mas, ao mesmo tempo, queremos reverenciar o homem que soube ser digno da vida pública, em face das excepcionais qualidades que exornavam o seu caráter.

O SR. NABOR JÚNIOR — Agradeço o aparte de V. Ex^e, que, com muita honra, incorporo ao meu discurso.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Concedo o aparte ao ilustre Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Senador Nabor Júnior, V. Ex^e traz uma notícia que, realmente, nos surpreende e nos entristece. Só agora, quando V. Ex^e inicia o seu pronunciamento, pronunciamento de pesar pela perda do amigo, do correligionário, V. Ex^e também transmite, a esta Casa, esse sentimento de tristeza que envolve todos nós, neste momento. O Deputado Geraldo Fleming, nosso colega na Câmara dos Deputados e na Assembléia Nacional Constituinte, era um homem comunicativo, de trato afável, um amigo, um companheiro, um batalhador pelas causas do seu estado e da sua região. A notícia da sua morte, realmente, nos traz um profundo pesar e uma tristeza, por vermos que mais um homem público de valor desaparece. mas é claro que deixa o seu exemplo na memória dos seus amigos, da população que ele sempre representou com toda dignidade, e é por isso que queremos solidarizar-nos com esse pronunciamento que V. Ex^e faz. E creio que o faço em nome da Bancada do PMDB no Senado. Leve, portanto, V. Ex^e, que é a voz credenciada, ao seu estado, à família de nosso colega Geraldo Fleming, e a toda aquela população acreana que ele representou, nossos pesares, as nossas condolências e a nossa solidariedade.

O SR. NABOR JÚNIOR — Muito obrigado pelo aparte que acaba de me conceder.

O Sr. Júlio Campos — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Concedo o aparte ao nobre Senador Júlio Campos.

O Sr. Júlio Campos — Estava no meu gabinete quando ouvi o seu pronunciamento sobre a figura do Deputado Ge-

raldo Fleming. Tive à honra de conviver com Geraldo Fleming por 12 anos, como seu colega, na Câmara dos Deputados. Conheci-o em 1979, quando aqui cheguei como Deputado Federal, por Mato Grosso, e ele como representante do Estado do Acre. Tivemos uma convivência muito profunda, uma amizade muito sincera, não só em defesa de nosso País, como também de nossa região amazônica. Era, realmente, um Parlamentar apaixonado pelo Estado do Acre. Durante o mandato que convivemos pude ver a sua luta, o seu trabalho e a maneira digna como sempre se comportou no Congresso Nacional. Posteriormente fui para Mato Grosso como Governador do Estado, e ele permaneceu em Brasília como Deputado Federal. Hoje, ao tomarmos conhecimento do seu passamento trago, não só à família de Geraldo Fleming, como também ao Estado do Acre, os meus profundos sentimentos por essa grande perda. Sei do seu trabalho, sei da amizade profunda que Geraldo Fleming dedicava à figura do Senador Nabor Júnior, que era o líder maior, o comandante do seu Partido, o PMDB no Estado do Acre. Não imagino quanto sentimento está V. Ex^a tendo neste instante, ao discursar no Parlamento brasileiro, prestando homenagem ao seu grande amigo e nosso amigo Geraldo Fleming. Receba, em nome do povo mato-grossense, os sentimentos de saudade a essa grande figura que o Acre deu ao Brasil e também à região amazônica.

O SR. NABOR JÚNIOR — Muito obrigado a V. Ex^a pelo depoimento que acaba de prestar a esta Casa, a respeito da atuação parlamentar, da vida pública do saudoso Deputado Geraldo Fleming.

Acrescento ainda, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o nosso ex-colega, durante os 12 anos em que exerceu o mandato na Câmara dos Deputados, conferido pelo bravo e generoso povo acreano, foi um batalhador incansável, pela concepção das obras da BR-364.

A maioria dos discursos que pronunciou na tribuna da outra Casa Legislativa, exatamente, postulava providências do Governo Federal, para a pavimentação daquela importante via de acesso ao nosso estado. Infelizmente, morreu sem prever a inauguração integral do leito pavimentado da BR-364, entre Porto Velho e Rio Branco. É uma lástima!

À beira do seu túmulo, tive oportunidade de ressaltar tão importante aspecto, dizendo que para fazer justiça ao trabalho de Geraldo Fleming, nós haveríamos de reconhecer que ninguém mais do que ele tanto lutou pela consecução dessa importante obra.

O Sr. Aureo Mello — Perminte V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Aureo Mello — Nobre Senador, quero também acrescentar às palavras que já foram proferidas aqui, de elogio e de saudade ao nosso Geraldo Fleming, as minhas, que são também a recordação dos bons momentos que passamos aqui na luta comum pelos interesses brasileiros, batalhando especificamente para que o Acre, que é um dos estados que fazem parte da grande bacia amazônica, se levantasse e se tornasse cada vez mais um Estado progressista, similar aos mais civilizados deste País. Geraldo Fleming era um homem que na sua simplicidade encantava a todos, de uma delicadeza excepcional, pensamento voltado apenas para os interesses da nacionalidade. Afinal é um verdadeiro irmão e um verdadeiro amigo que todos perdemos. Depósito, espiritualmente, a minha coroa de flores neste discurso em que V. Ex^a está formulando no seu canto de saudade à pessoa -

de Geraldo Fleming. Faço votos que nas outras esferas, nos caminhos superiores e indevassados, Geraldo Fleming brilhe como uma estrela singular com o mesmo fulgor e brilhantismo que a sua bondade e a sua amizade nos proporcionaram durante o tempo em que convivemos todos juntos. Muito obrigado.

O SR. NABOR JÚNIOR — Sou eu quem agradece a V. Ex^a Sr. Presidente, Geraldo Fleming tinha uma cabeça lúcida e sempre alerta, dotada dos melhores requisitos do mineiro de Campanha que ele foi por toda a vida: somava ao espírito conciliador a obstinação, necessária a todos quantos pretendem viver e vencer em terras distantes e difíceis como o Acre, que ele abraçou e viveu intensamente desde a juventude.

Acima de paixões políticas, sempre o interesse e os objetivos supremos do acreanismo. O próprio Governador Edmundo Pinto, do PDS — nosso adversário partidário, portanto — depôs à reportagem do jornal A GAZETA, afirmando: “apesar de termos divergências, políticas, no ponto de vista partidário, sempre tínhamos um pensamento conjunto: o bem do estado. Até pela sua experiência política, é uma grande perda para o nosso Acre”.

A grandeza de reconhecer a própria falibilidade, tão difícil e cada vez mais rara em nossos dias, foi enaltecidamente pelo ex-Deputado Federal Wildy Viana, que classificou Geraldo Fleming de “um excelente político, que sempre corrigia seus erros”.

Outro depoimento valioso, definindo a dimensão política e as qualidades pessoais de Geraldo Fleming, é o do ex-Secretário de Estado e antigo companheiro de PMDB, que levou a memória do amigo e líder ao panteão dos grandes vultos do Acre. Disse Carlos Abrantes Guedes: “Geraldo Fleming começou sua vida política pelas mãos de Oscar Passos e Ruy Lino e sempre foi um homem partidário, decente. Para o Acre ele fará muita falta, assim como Ruy Lino, Alberto Zaire, Raimundo Melo, José Augusto, Adalberto Sena, entre muitos outros”.

A melhor definição de Geraldo Fleming, todavia, é aquela feita por ele mesmo, com a lucidez e o aguçado espírito de autocritica que marcavam todos os seus dias: “Se posso orgulho de alguns fatos de minha vida”, disse Fleming, “um deles é o de ser representante do povo acreano e membro da Assembléia Constituinte do Estado, onde exerci nada menos que quatro mandatos legislativos”. E naquela entrevista distante, em junho de 1979, já assumia o orgulho de ser pioneiro, de ser corajoso, de ser justo, de não terem dificuldades — o orgulho de ser acreano, como ele mesmo afirmou: “muitos obstáculos enfrentei junto com este povo sofrido, sacrificado, mas corajoso, perseverante, altaneiro, trabalhador e destemido”.

Nascido na cidade de Campanha, sul de Minas Gerais, formou-se em medicina veterinária e logo entrou para o Exército, onde procurava um campo mais amplo e rico para sua atividades e experiências profissionais. E foi graças a essa abençoada opção que, em 1959, foi comissionado para servir na antiga 4ª Companhia de Fronteiras, em Rio Branco, Capital do então Território Federal do Acre.

Eram quatro jovens tenentes, inbuídos do patriotismo e da obstinada determinação de levar às fronteiras do Noroeste brasileiro a presença e a segurança do Exército. Desses quatro desbravadores, um trazia, além da disciplina castrense, a justa aspiração de traduzir em ação política aquele passo arrojado

— e com a elevação do Território Federal do Acre à condição de Estado, três anos depois, o então Tenente Fleming vislumbrou a oportunidade de dar vazão a seu patriotismo no campo institucional, licenciando-se da carreira militar e filiando-se ao Partido Trabalhista Brasileiro, o PTB de Getúlio Vargas, João Goulart, Adalberto Sena e Oscar Passos, pelo qual concorreu às eleições de 3 de outubro de 1962, para Deputado Estadual.

O talento político, a generosa e permanente preocupação com a causa pública, a dedicação ao povo acreano, que o acolheu e dele obteve a mais integral entrega, tudo se materializou na atuação do Deputado Constituinte Estadual Geraldo Fleming.

A partir daí, colecionou vitórias sucessivas: foi reeleito, em 1966, 1970 e 1974, para a Assembléia Legislativa do Estado do Acre; em 1978, atendendo a conselhos de companheiros e pedidos de inúmeros coestaduanos, decidiu disputar, pela primeira vez, uma cadeira de Deputado Federal, conseguindo expressiva e marcante vitória, repetida nos dois pleitos seguintes, 1982 e 1986, sendo que este derradeiro mandato, concluído em 31 de janeiro de 1991, não foi reeditado pelos eleitores.

Essa primeira derrota, realmente a primeira e única de sua fecunda vida pública, foi recebida com a serenidade e o sentido democrático que marcavam a personalidade de Geraldo Fleming.

Ao longo de sua expressiva carreira política, Geraldo Fleming teve quase sempre ao lado uma jovem acreana de Manoel Urbano, Iolanda Ferreira Lima, com quem se casou e que exerceu, de 1986 até 1987, o cargo de Governadora do Acre, sendo a primeira mulher a atingir, em toda a História do Brasil, essa importante função.

Geraldo e Iolanda Fleming formaram, durante mais de duas décadas, uma sólida e fértil união conjugal e política, como jamais se viu neste País. As alternativas da vida, mais tarde, levaram-nos à separação legal e social — mas não conseguiram afetar o carinho e o respeito mútuo, que os uniam a ponto de ter sido Iolanda a grande, a leal companheira e assistente nos duros momentos finais da existência terrena do tenente que ela conheceu numa fase de afirmação do povo e do Estado do Acre.

O amor que os aproximou e sua dedicação recíproca, mesmo quando as leis e as conjunturas sociais tiveram que intervir, estão acima da nossa capacidade e do nosso direito de julgamento. Eram coisas muito deles, especiais, que ninguém pode avaliar agora, como não podia naqueles difíceis dias da separação. A palavra decisiva é da companheira de tantas lutas, que, na dor da perda, ponderou: "suas virtudes eram maiores que possíveis defeitos".

A luta política de Geraldo Fleming foi, inicialmente pela consolidação do Estado do Acre, onde desempenhou quatro sucessivos mandatos junto à Assembléia Legislativa e ocupou, por curto prazo, as Secretarias de Agricultura e de Segurança Pública.

Na Câmara dos Deputados, somou a essas bandeiras estruturais algumas campanhas permanentes, como a soberania acreana sobre as localidades de Extrema e Nova Califórnia e a complementação das obras da rodovia BR-364, a mais importante para o desenvolvimento do Estado.

As sucessivas promessas não cumpridas jamais fizeram esmorecer a alma decidida de Geraldo Fleming, que cobrava, sempre e sempre, o direito de seu povo ao progresso, ao

bem-estar, ao convívio digno com os demais brasileiros de todos os estados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: Apenas agora venho registrar, nesta Casa, a grande perda sofrida pelo Acre, com a morte de Geraldo Fleming, justamente porque estava em Rio Branco, acompanhando seu sepultamento, no final da tarde da última sexta-feira, e as notórias dificuldades de transporte somente me permitiram retornar a Brasília na noite de ontem.

Isso, entretanto, permitiu-me visitar particularmente os parentes e amigos mais chegados do falecido companheiro, todos irmãos no agudo sentimento da perda que sofremos.

Quero, ao concluir, repetir a expressão do sincero pesar que me traz hoje à tribuna do Senado da República, veiculando meus pésames à ex-esposa e companheira de sempre, Drª Iolanda Ferreira Lima, aos filhos amados, Geraldo Júnior, Germano, Silvano e Gerson, aos irmãos e demais familiares — e, ao mesmo tempo, assegurar ao povo acreano, à gente humilde que ele tanto amou, que as lutas e as esperanças de Geraldo Fleming não morreram com ele.

Cada um dos muitos amigos que ele deixou tem a responsabilidade de recolher e vibrar essa bandeira, com o vigor e a determinação que ele jamais deixou esmorecer.

É o registro que, triste porém determinado, faço ao Senado e a todos os brasileiros, particularmente aos acreanos que confiaram, sufragaram e aplaudiram Geraldo Fleming, que nunca os enganou e jamais permitiu que qualquer pessoa os tratasse sem o respeito e a dignidade que marcaram sua vida.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Nabor Júnior, o Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Divaldo Suruagy.

Durante o discurso do Sr. Nabor Júnior, o Sr. Divaldo Suruagy, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Aureo Mello — Eduardo Suplicy — Epitácio Cafeteira — Hugo Napoleão — Hydekel Freitas — Iam Saraiva — Josaphat Marinho — José Richa — Júlio Campos — Jutahy Magalhães — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Odacir Soares — Onofre Quinan — Teotônio Vilela Filho.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desde 4 ou 5 de abril, a Mesa encaminhou ao Sr. Ministro da Infra-Estrutura requerimento de informações de minha autoria, a respeito de obras que teriam tido o seu andamento sustado e quais os recursos que estavam previstos para a sua continuidade. Recebi apenas resposta relativa ao setor de portos. E dava a impressão, pelo ofício que recebi, que o Sr. Ministro da Infra-Estrutura estava convencido de que, com aquela resposta, estaria atendendo ao meu requerimento de informações, quando, na realidade, não o está. O requerimento de informações abrangia todos os setores da área de informações

do Ministério da Infra-Estrutura. E as principais obras que estão paradas são exatamente de outros setores.

Então, eu pediria à Mesa para tomar as providências devidas e cabíveis, dentro no nosso Regimento, para que o Ministério da Infra-Estrutura atenda ao requerimento. Já foi ultrapassado, de muito o prazo de 30 dias previsto para que o Ministério respondesse às indagações feitas no requerimento de informações. Portanto, peço a V. Ex^a que providencie no sentido de receberem as respostas daquele requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência examinará as questões levantadas por V. Ex^a e oportunamente dar-lhe-á uma resposta.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 288, DE 1991

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo de autoria da Jornalista Rita Nardelli, intitulado “Saudade de Pompeu”, publicado no *Correio Braziliense*, edição de 18 de junho de 1991.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1991. — Senador Moises Abrão.

(À Comissão Diretora)

REQUERIMENTO N° 289, DE 1991

Sr. Presidente,

Solicito a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos artigos de autoria dos Jornalistas Carlos Castello Branco e Carlos Chagas, publicados no último dia 13, no *Jornal do Brasil* e *Tribuna da Bahia*, respectivamente, onde aqueles consagrados colunistas políticos prestaram uma homenagem ao nosso saudoso companheiro, Pompeu de Sousa.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1991. — Senador Jutahy Magalhães.

(À Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De acordo com o art. nº 210 do Regimento Interno, os requerimentos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Brasília, 18 de junho de 1991

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar que me desligo, neste momento, do Partido Democrático Trabalhista — PDT.

À oportunidade, renovo-lhe as expressões de minha estima e consideração.

Atenciosamente. — Senador Iram Saraiva.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LÉGISLATIVO Nº 70, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1991 (nº 136/89, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Areia Dourada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, tendo

— PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário, da Comissão
— de Educação.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 14 do corrente.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1991 (nº 1/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 7.622, de 9 de outubro de 1987, e fixa os efetivos de oficiais e praças dos Quadros do Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha — CAFRM, tendo

— PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 29, DE 1991 (Nº 1/91, na Casa de origem)

(De iniciativa do Senhor Presidente da República)

Altera dispositivos da Lei nº 7.622, de 9 de outubro de 1987, e fixa os efetivos de Oficiais e Praças dos Quadros do Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha CAFRM.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 3º, 4º e 6º da Lei nº 7.622, de 9 de outubro de 1987, que reorganiza o Corpo Auxiliar Feminino

da Reserva da Marinha — CAFRM, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

Parágrafo único — As condições de recrutamento, seleção inicial, matrícula em curso de formação, convocação para o serviço ativo, ingresso nos Quadros do CAFRM, e permanência definitiva no Serviço Ativo da Marinha serão objeto de regulamentação desta lei.

Art. 4º O Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha tem os seguintes limites em seus efetivos:

I — Quadro Auxiliar Feminino de Oficiais (QAFO):	
Capitães-de-Mar-e-Guerra	— 8
Capitães-de-Fragata	— 28
Capitães-de-Côrvela	— 160
Capitães-Tenentes	— 176
Primeiros-Tenentes	— 144
Segundos-Tenentes	— 88
II — Quadro Auxiliar Feminino de Praças (QAFP)	— 1800

§ 1º Os efetivos por postos e graduações a vigorarem em cada ano serão distribuídos mediante ato do Presidente da República para o Quadro Auxiliar Feminino de Oficiais e do Ministro da Marinha para o Quadro Auxiliar Feminino de Praças, dentro dos limites previstos neste artigo.

§ 2º Quando necessário à manutenção do fluxo regular e equilibrado de carreira, o Poder Executivo, ao distribuir os efetivos do Quadro Auxiliar Feminino de Oficiais, poderá alterar os limites dos postos em até 10% (dez por cento), desde que não seja ultrapassado o efetivo global estabelecido no caput deste artigo, nem haja aumento da despesa total a ele correspondente.

§ 3º Até 1995 o percentual previsto no parágrafo anterior poderá ser alterado, a fim de antender às necessidades de ajustes dos efetivos do Quadro Auxiliar Feminino de Oficiais, decorrente da fase inicial de implantação deste Quadro, desde que não seja ultrapassado o efetivo global estabelecido no caput deste artigo, nem haja aumento da despesa total a ele correspondente.

§ 4º Na aplicação do disposto nos parágrafos anteriores, se vier a ocorrer excesso temporário de Oficiais ou Praças de determinado posto ou graduação nos Quadros do Corpo Auxiliar Feminino, o efetivo total desse posto ou graduação será considerado provisório até que se ajuste ao novo efetivo distribuído.

§ 5º Os efetivos distribuídos anualmente nos Quadros do Corpo Auxiliar Feminino serão os efetivos de referência para fins de promoção e aplicação da Quota Compulsória de que trata o Estatuto dos Militares.

§ 6º As vagas resultantes desta lei serão gradativamente preenchidas no decurso de 13 (treze) anos para o Quadro Auxiliar Feminino de Oficiais e de 16 (dezesseis) anos para o Quadro Auxiliar Feminino de Praças, conforme a necessidade do serviço, desde que esteja de acordo com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e haja dotação orçamentária suficiente para atender as despesas daí decorrentes.

Art. 6º O Quadro Auxiliar Feminino de Oficiais (QAFO) é constituído dos postos explicitados no art. 4º desta lei.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 3:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 26, DE 1989

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1989 (nº 889/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que denomina “Rodovia Mário Andreazza” a rodovia BR-230 — Transamazônica, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 113, de 1991, da Comissão
— de Serviços de Infra-Estrutura.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 26, DE 1989

(Nº 889/88, na Casa de origem)

(De iniciativa do Sr. Presidente da República)

Denomina “Rodovia Mário Andreazza” a Rodovia BR-230 — Tranzamazônica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Mário Andreazza” a Rodovia BR-230 — Tranzamazônica.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1990 (nº 7.504/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, autarquia vinculada ao Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos de Irrigação, a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Coremas, Estado da Paraíba, tendo

PARECER, sob nº 115, de 1991, da Comissão
— de Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto com Emenda nº 1-CAE, de redação.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Passa-se à discussão do projeto e da emenda da comissão, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1, da Comissão de Assuntos Econômicos, de redação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1990 (nº 3.119/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — IAPAS a doar à Diocese de Pinheiro, no Estado do Maranhão, o imóvel que menciona, tendo

PARECER, sob nº 117, de 1991, da Comissão

— de Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto com Emendas de nºs 1 e 2-CAE, de redação.

A matéria ficou sobre a Mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do disposto no art. 235, II, d, do Regimento Interno.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Passa-se à discussão do projeto e das emendas da comissão, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação as Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Assuntos Econômicos, de redação.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados.

A matéria vai à comissão para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1991, de autoria do Senador Ruy Bacelar e outros senhores senadores, que estabelece a coincidência de eleições para presidente e vice-presidente da República, senador e deputado federal, a partir do ano 2000, e para governador e vice-governador, deputado estadual e distrital, prefeito, vice-prefeito e vereador, a partir de 1988. (3ª sessão de discussão.)

Obedecido ao disposto no art. 358, § 2º, do Regimento Interno, transcorre hoje o terceiro dia para a discussão da proposta e apresentação de emendas, assinadas por um terço, no mínimo, dos membros do Senado.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 7:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1991, de autoria do Senador Marco Maciel e outros senhores senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal. (3ª sessão de discussão.)

Obedecido ao disposto no art. 358, § 2º, do Regimento Interno, transcorre hoje o terceiro dia para discussão da pro-

posta e apresentação de emendas assinadas por um terço, no mínimo, dos membros do Senado.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais de proposições aprovadas na Ordem do Dia de hoje e que, nos termos do parágrafo único do art. 320, do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, vão ser lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

PARECER N° 186, DE 1991

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1991 (nº 136/89, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1991 (nº 136/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Areia Dourada Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de junho de 1991.
— Alexandre Costa, Presidente — Iram Saraiva, Relator — Aureo Mello — Nelson Carneiro.

ANEXO AO PARECER N° 186, DE 1991

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1991 (nº 136/89, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° DE 1991

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Areia Dourada Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a outorga de permissão à Rádio Areia Dourada Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, constante da Portaria nº 53, de 12 de junho de 1989, do Ministro de Estado das Comunicações.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER N° 187, DE 1991

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1990 (nº 7.504/86, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1990 (nº 7.504/86, na Casa de origem), que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), autarquia vinculada ao Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos de Irrigação, a doar

o imóvel que menciona, situado no Município de Coremas, Estado da Paraíba.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de junho de 1991.
— Alexandre Costa, Presidente — Iram Saraiva, Relator —
Aureo Mello — Dirceu Carneiro.

ANEXO AO PARECER N° 187, DE 1991

Redação final do Projeto de Lei da Câmara n° 35, de 1990 (n° 7.504/86, na Casa de origem), que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura e da Reforma Agrária, a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Coremas, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) autorizado a doar à Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF), Sociedade Anônima, subsidiária das Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobrás), mediante escritura pública, uma área de terra com 13.395,54m² (treze mil, trezentos e noventa e cinco metros quadrados e cinqüenta e quatro centímetros quadrados), situada junto à barragem do açude público "Estevam Marinho", no Município de Coremas, Estado da Paraíba, onde se localiza a usina hidrelétrica de Coremas.

Parágrafo único. A área de terra de que trata o caput deste artigo tem a seguinte descrição: a poligonal tem seu início no marco M-0, que fica a 10h30m do ponto de apoio do lado jusante da parede do açude público "Estevam Marinho", em uma berma ali existente, com rumo NE 1°30' E; deste, faz-se um ângulo interno à direita de 165°00' D e rumo de N14°30' E, mede-se 38,00m até o marco M-1; deste, faz-se um ângulo interno à esquerda de 257°30' E e rumo de N 62°45' W, mede-se 7,00m até o marco M-2; deste, faz-se um ângulo inteiro à esquerda de 189°30' E e rumo de N 72°15' W, mede-se 9,60m até o marco M-3; deste, faz-se um ângulo interno à direita de 172°30' D e rumo N 64°30' W, mede-se 27,00', até o marco M-4; deste, faz-se um ângulo interno à direita de 100°45' D e rumo N 14°45' E, mede-se 21,50m até o marco M-5; deste, faz-se um ângulo interno à direita de 139°00' D e rumo N 55°15' E, mede-se 7,60m até o marco M-6; deste faz-se um ângulo interno à esquerda de 206°30' E e rumo N 27°030' E, mede-se 21,00m até o marco M-7; deste, faz um ângulo interno à direita de 146°30' D e rumo N 62°30' E, mede-se 7,00m até o marco M-8; deste, faz-se um ângulo interno à direita de 165°00' D e rumo N 77° E, mede-se 20,00m até o marco M-9; deste, faz-se um ângulo interno à direita de 144°45' D e rumo S 67°00' E, mede-se 33,00m até o marco M-10; deste, faz-se um ângulo interno de 178°45' em linha reta e rumo S 67°0 E, mede-se 51,00m até o marco M-11; deste, faz-se um ângulo interno à direita de 98°45' D e rumo S 15°00' E, mede-se 16,50m até o marco M-12; deste, faz-se um ângulo interno à esquerda de 270°30' E e rumo S 75°30' E, mede-se 39,60m até o marco M-13; deste, faz-se um ângulo interno à direita de 90°00' D e rumo S 14°45' W, mede-se 82,00m até o marco M-14; deste, faz-se um ângulo interno à direita de 90°00' D e rumo N 75°30' W, mede-se 112,20m até o marco M-0, ponto de partida da poligonal descrita, fazendo este um ângulo interno à direita de 90°00' D, ficando assim fechado o perímetro com uma área de 13.395m², que se limita ao norte, sul, leste e oeste com terras de propriedade do Dnocs.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER N° 88, DE 1991 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara n° 43, de 1990 (n° 3.119/89, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara n° 43, de 1990 (n° 3.119/89, na Casa de origem), que autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS) a doar à Diocese de Pinheiro, no Estado do Maranhão, o imóvel que menciona.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de junho de 1991.
— Alexandre Costa, Presidente — Iram Saraiva, Relator —
Aureo Mello — Dirceu Carneiro.

ANEXO AO PARECER N° 188, DE 1991

Redação final do Projeto de Lei da Câmara n° 43, de 1990 (n° 3.119/89, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a doar à Diocese de Pinheiro, no Estado do Maranhão, o imóvel que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) autorizado a doar, sem encargos, à Diocese de Pinheiro, no Estado do Maranhão, o imóvel localizado na cidade de Pinheiro, na Rua Albino Paiva, esquina com a Rua 30 de Março, com área, limites e confrontações constantes da escritura de doação feita pela Diocese de Pinheiro ao Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS), em 28 de fevereiro de 1986, retificada e ratificada por escritura de 8 de maio de 1986, ambas lavradas no Livro nº 59-A do Cartório do 1º Ofício de Pinheiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Os pareceres vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 290, DE 1991

Nos termos do disposto no art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n° 70, de 1991 (n° 136/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Areia Dourada Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1991. — Carlos Patrício.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem V. Ex^e a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^e que sempre faça constar o meu voto contrário nas votações de projetos de decretos legislativos referentes a emissoras de rádio e televisão.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Ex^e será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 291, DE 1991

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei da Câmara n° 35, de 1990 (n° 7.504/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, autarquia vinculada ao Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos de Irrigação, a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Coremas, Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1991. — Chagas Robrigues.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata votação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final, o projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 292, DE 1991

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei da Câmara n° 43, de 1990 (n° 3.119/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — IAPAS, a doar à Diocese de Pinheiro, no Estado do Maranhão, o imóvel que menciona.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1991. — Alexandre Costa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final, o projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor, para comunicação inadiável.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE) — Para comunicação inadiável.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, considero oportuna uma reflexão sobre essa viagem do Senhor Presidente da República aos Estados Unidos. Poder-se-ia perguntar se esta não é mais uma viagem, e se essa série de viagens do Presidente ao exterior não representa uma fuga dos problemas internos do País. Eu não gostaria de examinar essa viagem do Presidente Fernando Collor de Mello, aos Estados Unidos, sob esse ângulo. Penso que o Chefe de Estado, acumulando ainda as funções de Chefe de Governo, deve manter um intenso, um estreito relacionamento com todos os povos, principalmente com aqueles países que são parceiros tradicionais do Brasil, com os quais mantemos intercâmbios comerciais, culturais e políticos.

Mas, após cada viagem dessas — e o Presidente passará quase uma semana nos Estados Unidos — deveria haver uma espécie de informação ou relatório à opinião pública brasileira.

O que está ocorrendo é que o Presidente viaja, vai, volta, entra em contato com reis, rainhas, presidentes, primeiros-ministros, e, ao voltar, não oferece ao País informações concretas sobre o resultado dessas viagens. Creio que a opinião pública brasileira tem esse direito de ser informada.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Mansueto de Lavor, V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Ouço V. Ex^e com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Mesa gosta de lembrar ao Plenário que, para este pronunciamento, não há possibilidade regimental de apartes.

O Sr. Divaldo Suruagy — Aguardarei então outra oportunidade.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Lamento, nobre Senador Divaldo Suruagy, houve um lapso de minha parte, pois, estou fazendo uma comunicação, não posso conceder apartes.

É preciso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, haver um relatório dessas viagens. Gostaríamos de saber quais os resultados práticos da última viagem do Senhor Presidente da República à Suécia, por exemplo. Sabemos que ele dirigiu um caminhão Scania Vabis, que derrapou, que visitou uma fábrica, e tudo mais, mas oficialmente não houve um relatório. Seria oportunno neste momento que, após essa viagem do Presidente Fernando Collor a um país que é o principal parceiro econômico do Brasil, houvesse essa informação.

Tenho impressão que o Presidente, antes de sair do Brasil, deu uma entrevista que foi positiva, e ao chegar reafirmou essa sua posição de que não vai pedir esmolas aos Estados Unidos ao governo norte-americano, mas vai tratar de interesses. Parece que se passa de uma fase ainda tipicamente latino-americana no relacionamento com os Estados Unidos e se chega a uma posição amadurecida; isto é, nem subserviência ou ligações automáticas com os Estados Unidos, nem provocações e confrontamentos estéreis e inúteis no relacionamento dos dois países. Esperamos que esse contato mais amadurecido do Presidente Collor com o Presidente Bush resulte em maior incremento às relações bilaterais dos dois países, dentro daquele clima de respeito à soberania, próprio dos tempos atuais. Há pendências fundamentais no relacionamento entre o Brasil e os Estados Unidos e uma que se poderia dizer emocional,

que é a questão da reserva de mercado. O assunto é atual, tendo em vista o projeto que tramita na Câmara dos Deputados, de autoria do eminente Deputado e ex-Ministro da Ciência e Tecnologia Luiz Henrique. Temos também outras questões da maior importância, como por exemplo, as questões ecológicas. É preciso lembrar que, na véspera da chegada do Presidente Collor aos Estados Unidos, oito influentes senadores entregaram uma carta ao Presidente Bush, advertindo-o sobre a política ecológica do Brasil que, no parecer daqueles parlamentares americanos, ainda é uma política de devastação da natureza.

Não quero entrar no mérito da manifestação dos senadores. Apenas registro que as questões ecológicas são fundamentais, e que deveriam constar da pauta, até para dizer cabalmente que o País está progredindo nesse sentido.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Lamento, Senador, mas solicitei a inscrição para comunicação inadiável, onde não posso conceder apartes.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Mesa comunica ao ilustre orador que o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Vou encerrar Sr. Presidente, mas espero que os colegas possam manifestar-se depois isoladamente. Lamentavelmente, por força do Regimento, não podemos estabelecer o debate, mas creio que esse assunto é da maior importância para o Brasil.

As questões ecológicas certamente devem constar da pauta do Presidente da República, que, pelo menos, deve esclarecê-las à opinião pública dos Estados Unidos, que ainda está contra o Brasil.

Quanto à questão do narcotráfico, geralmente se diz que o Brasil está na rota dos traficantes internacionais, que os chefões do cartel de Medelin estão instalados no Brasil, que Pernambuco é o maior produtor de maconha do mundo, porque os satélites americanos, por sensoramento remoto já descobriram isso.

A versão dos Estados Unidos, país que se coloca nesse ponto e em outros em posição dominante, é culpar unicamente as fontes produtoras, não vendo que são os maiores consumidores. A grande batalha contra o narcotráfico deve ser travada dentro do território dos Estados Unidos, que é estatisticamente o maior consumidor de tóxicos do mundo. Mas, essa questão de narcotráfico se coloca, sempre, como uma questão de dependência e de incursões até a soberania de países como a Colômbia e outros.

quanto a isso, não entramos no mérito.

Mas a questão da dívida externa — apenas para terminar, Sr. Presidente — é fundamental.

Não sei por que se queria, açodadamente, fazer com que o Presidente levasse na sua bagagem aos Estados Unidos um placet do Senado, um apoio, o aval do Senado a esse acordo proposto pelo Governo e pelos bancos internacionais.

Ora, essa é uma questão que vai demandar tempo para nós. Afinal de contas, o negociador da dívida externa, o Embaixador Jório Dauster, afirmou várias vezes nesta Casa que a questão da negociação demandaria tempo, era um jogo de paciência, não poderia ser decidido da noite para o dia; demoraria meses e podia levar até anos. Como o Senado pode definir isso da noite para o dia? Como o Senado pode realmente ter o seu devido convencimento sobre isso tendo que deliberar com pressa, com o calendário marcado, ou em

função de maiores trunfos diplomáticos de uma viagem do Presidente aos Estados Unidos? Não, jamais, absolutamente.

Já sabemos que a respeitável Comissão de Assuntos Econômicos vem de aprovar o relatório do eminente Senador Ronan Tito. Na realidade, não é propriamente uma posição partidária, mas foi feito por um ilustre companheiro nosso, de modo que vamos ler esse relatório aprovado, vamos estudá-lo; mas é preciso que a discussão se reinicie neste plenário de maneira mais profunda, detalhada, demorada e circunstancial possível. Se isso demorar um mês, que dure um mês; se demorar três meses, que demore três meses. Não devemos ter pressa. Neste caso, a pressa é inimiga da perfeição. Não vamos aprovar, a toque de caixa, nenhum relatório, nenhum parecer sobre o endividamento externo do Brasil. na realidade, precisamos que esse assunto, ao sair daqui com a aprovação do Senado, honje o País e o nosso mandato.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, peço a palavra para comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Ronan Tito, de acordo com o art. 14, item VII, do Regimento Interno, por cinco minutos.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG) Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estava em meu gabinete, há pouco, quando ouvi o Senador Mansueto de Lavor dizer a esta Casa que a posição do Senador Ronan Tito, como relator, não é da bancada. No entanto, gostaria de dar algumas explicações, porque isso pode soar, aos ouvidos dos nossos parlamentares, como uma desautorização do meu partido relativamente ao meu relatório. Gostaria de explicar que, quando fui nomeado Relator, solicitei ao meu líder que reunisse a bancada do nosso partido, a fim de que eu pudesse esclarecer as razões técnicas e políticas do meu relatório. O Líder, Senador Humberto Lucena, assim procedeu. Evidentemente, nem todos foram à reunião, porque nem todos estão interessados nesse assunto, que, no meu entender, o Senado Federal está tratando como de somenos importância. Portanto, nem todos compareceram, mas os que compareceram levantaram suas dúvidas, que foram por mim esclarecidas.

Depois disso, convoquei a presença, aqui, do presidente do Banco Central, do negociador da dívida e dos assessores do Banco Central, para que me fornecessem todos os números, de maneira sigilosa, a fim de que eu pudesse trabalhar em cima daqueles números e verificar se a Resolução nº 82/90 estava cumprida.

Sr. Presidente, nós, os Senadores, não podemos julgar, aprovar ou não aprovar a negociação da dívida, baseada em argumentos aleatórios ou subjetivos. Temos um parâmetro para aprovar ou não a negociação da dívida: a Resolução nº 82/90.

Não vale, Sr. Presidente, dizer: "Não aprovem por isso ou por aquilo". O diploma legal, os parâmetros que foram aprovados pelo Plenário do Senado Federal estão contidos na Resolução nº 82/90.

Como relator, eu não podia ter outra posição senão a de verificar se todas as exigências da Resolução nº 82/90 estavam preenchidas. Mas fiz mais do que isso: depois de verificar que sim, coloquei-me à disposição de minha bancada, e procurei o presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, a quem disse o seguinte: "Como entendo que esse assunto trans-

cende a questão entre Governo e Oposição, por ser de interesse do Brasil — nessa contenda a meu ver) só existem dois interesses: o do Brasil, de um lado; e o do banco internacional, do outro. Não existem três interesses, só dois — se eu tiver dificuldade em fazer o relatório favoravelmente, porque entendo que todas as condições da Resolução nº 82/90 foram acatadas, quero dizer que devolvo a V. Ex^a a relatoria, porque não posso pleitear uma relatoria para, nesse instante, prejudicar o meu País dentro de assunto que entendo da maior gravidade". Há quatro anos e meio estou trabalhando nisso e já fiz algumas viagens a Nova Iorque e Washington, justamente para verificar e acompanhar, por minha conta — por minha conta, não; mas por obrigação, como senador que ajudou a redigir a Resolução nº 82/90 —, porque é o assunto mais importante que o Brasil tem agora. Temos duzentos assuntos importantes, mas o mais importante de todos é a renegociação dos juros devidos no ano de 1988, e que foram renegociados agora. Estamos tratando dos juros atrasados que deveríamos ter pago em 1988. O estoque da dívida ainda não foi tratado.

Era esta, então, a comunicação que eu tinha que fazer; era um esclarecimento que devia ao Plenário e, principalmente, ao ilustre Senador Mansueto de Lavor e à liderança do meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

S. Ex^a não está presente. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador César Dias.

O SR. CÉSAR DIAS (PMDB — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de falar, hoje, sobre um outro assunto, que levaria ao desenvolvimento regional da Amazônia; mas diante dos fatos que trouxe hoje a imprensa, eu gostaria de ressaltar a denúncia que fez o General Santa Cruz, Comandante Militar da Amazônia, sobre a ingerência externa naquela região. Também gostaria de falar sobre a visita do Presidente Collor aos Estados Unidos e sobre a pressão que o nosso Presidente está recebendo do Senado Federal americano.

Primeiramente, falo em nome dos 16 ou 17 milhões de habitantes da Amazônia, que está hoje compelida, constrangida e compungida com o que se fala internacionalmente sobre ela. Precisamos de decisões políticas efetivas, por parte da Bancada da Amazônia, para não permitir que se crie a famosa "soberania restrita", de que se fala hoje nos países desenvolvidos. Por trás dessa teoria da "soberania restrita", há a clara intenção de internacionalizar a Amazônia.

O Comandante Santa Cruz informa que alguns relatórios de fundações e outras instituições de defesa da ecologia, na Europa, já se referem à Amazônia como patrimônio da humanidade.

Ainda hoje, os senadores americanos querem que se desative totalmente o desenvolvimento da Amazônia, que se restrinja a ação global da Sudam, que caia a lei que criou o Fundo Constitucional do Norte, que leva a Amazônia ao seu desenvolvimento.

Estamos, hoje, aqui, reivindicando também que se crie a área Yanomami. Não queremos que se crie a Nação Yanomami, queremos sim, que se criem áreas restritas, em diferentes lugares, e que essas áreas não sejam contíguas, senão realmente ocorrerá a famosa vietnamização da Amazônia, conforme preconiza o General-Comandante dessa região.

O Sr. Esperidião Amin — Perminte-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR DIAS — Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Esperidião Amin — Nobre Senador, quero valer-me deste pronunciamento, em que V. Ex^a, muito inteligente, apropriada e oportunamente associa à manifestação do General Santa Cruz a de oito senadores norte-americanos, para relembrar esta Casa a interferência, feericamente divulgada em carta assinada por oito senadores americanos. Um deles — quero que isto fique registrado no anais desta Casa — é o Senador Edward Kennedy, que a utilizará como "Engov" do seu último porre, para reabilitar a sua imagem nos Estados Unidos às custas dessa suposta colônia. Ele acaba de ser censurado pelo Senado americano em função de seu comportamento inadequado, há uma semana e meia, menos de 15 dias atrás, devido ao ocorrido na Semana Santa, na sua casa em Palm Beach, e pretende curar essa sua ferida moral em cima do que consideram colônia. Ele é co-autor de um projeto, apresentado no Senado americano, no dia 21 de março deste ano, propondo a autorização para que o Governo dos Estados Unidos envie consultores técnicos, além de recensear a população indígena brasileira, para que essa população daqui e de outros países americanos, tenha os seus valores preservados por esta "excursão" que o Governo americano passaria a ter autorização de constituir a seu bel-prazer. Solidarizo-me com V. Ex^a pelo espírito do pronunciamento em que alerta esta Casa para a gravidade dessas interferências indébitas, que estão sendo patrocinadas pelo Congresso dos Estados Unidos.

O SR. CÉSAR DIAS — Agradeço a V. Ex^a a interferência, para mim muito honrosa, e que veio, de certa forma, colaborar com este pronunciamento.

Eu gostaria de dizer, nobre Senador, que esse projeto de lei do Senador Edward Kennedy não é um projeto de lei, é um antígo contra a soberania nacional. Já solicitei assessoramento para que fizéssemos um anticorpo contra o projeto do Senador Edward Kennedy que, como disse o nobre Senador Esperidião Amin, está hoje despojado de sua idoneidade moral, pelo que vem fazendo à população americana e, que agora, quer restabelecer-se em cima dos nossos índios, sugerindo uma suposta proteção a essa população e crendo, com isso, favorecer o seu soerguimento político nos Estados Unidos.

Estive visitando o meu estado e, durante os três dias que fiquei em Roraima, morreu um índio por dia. Não existe cent de dolar doado aos Yanomamis, que estão com leishmaniose, hepatite por desnutrição, e oncocercose. E agora querem, sob o escopo da proteção indígena, fazer a internacionalização da Amazônia. Não podemos permitir isso. Eu gostaria de solidarizar-me com o Comandante Santa Cruz, porque precisamos adotar posições políticas firmes contra o que se vem fazendo com a Amazônia. Se procurarmos os direitos dos poucos índios que temos doando-lhes imensas terras, como fariamos, seria de desativássemos o desenvolvimento econômico da Amazônia, com os dezessete milhões de brasileiros que vivem debaixo daquelas florestas latifoliadas?

É triste a situação por que hoje passa Roraima, pois todo e qualquer investimento, conforme evidenciamos, na BR-364 que ligaria o Acre ao Pacífico, não foi conseguido. Os "ecofobistas", os "ecoamazonogogos" não permitiram que fosse liberada a verba para a conclusão dessa obra.

Eu gostaria de terminar o meu pronunciamento levantando um voto de protesto contra o projeto de lei do Senador Edward Kennedy, parabenizando as Forças Armadas, representadas pelo General Santa Cuz.

O Sr. Almir Gabriel — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR DIAS — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Almir Gabriel — Senador César Dias, ontem comentamos sobre a questão da Amazônia. Creio que essa questão freqüenta o Parlamento brasileiro há décadas. Lastimavelmente, a Amazônia e a pobreza brasileira têm sido, sempre, fulcro para discursos freqüentes, candentes e sérios. Mas, as consequências políticas de todos esses discursos ficam muito abaixo e aquém, quer das necessidades da nossa pobreza, quer das necessidades da nossa Amazônia. Não temo muito a chamada internacionalização da Amazônia; não temo nem um pouco o atingimento à soberania nacional. Não tenho muita dúvida de que esses países comentam sobre as coisas nossas com igual direito com que comentamos as coisas deles. Sinto-me, como cidadão brasileiro, com inteira liberdade para comentar sobre os danos ambientais provocados pelos automóveis em Nova Iorque; sinto-me com inteira liberdade para comentar sobre o buraco da camada de ozônio; sinto-me com inteira liberdade, como disse ontem, para comentar sobre a bomba de Hiroshima, Nagasaki, sobre Chernobil. Então, a questão ecológica, no meu entendimento, é, ao mesmo tempo micro, porque ela responde por questões locais e municipais, e ao mesmo tempo macro, porque também responde por questões globais do nosso planeta. Então, todos os cidadãos do mundo podem emitir opiniões, falar coisas sobre as questões ecológicas em qualquer lugar que elas aconteçam ou possam acontecer. Não sinto nenhum dano à nossa soberania que, quer um político, quer um cidadão falem ou comentem sobre coisas nossas. O que eles inconsistentemente têm colocado é que os ecologistas, que fazem parte de um movimento recente nesse mundo todo, na verdade, iniciaram um grande movimento e, ao iniciá-lo como todos os outros, eles o fizeram de maneira atabalhoadas, com paixão, com desvios. Mas se não fossem os ecologistas, certamente os temas da ecologia, os temas globais da natureza e o destino da humanidade hoje não estariam sendo debatidos no mundo todo, e nós estariam assistindo, complacentemente, o capitalismo no mundo se formar à custa da destruição das coisas da natureza. Por quê? Porque os economistas teimam em fazer uma equação em que, de um lado, tem o débito e o crédito, mas que não coloca os bens naturais, sejam renováveis ou não. A eles interessa apenas o crescimento do Produto Interno Bruto, não lhes interessa se, depois, a terra estará destruída e se esse crescimento do PIB resultou numa acumulação brutal apenas para uma elite e numa produção brutal de pobreza, de miséria e de favelas, como temos no nosso País. Portanto, com toda restrição que faço a tanta ecologista, hoje apelidados de "ecoloncos", eu diria: abençoado o gesto dos ecologistas, na medida em que, por sua falacção, por sua algazarra, pelo tumulto criado até em certos momentos, fez acordar o mundo para questões que são substantivas para a humanidade. Se isso ocorreu no momento em que a Amazônia começou a ser ocupada de maneira maior, benditos também os ecologistas, que fizeram isso no momento em que a Amazônia, mais uma vez, num conjunto de vários séculos, tem sido utilizada como um receptáculo da miséria, da pobreza e da não-resolução dos problemas econômicos e sociais das outras regiões

brasileiras. Nada tenho contra o regionalismo, mas temo que, em função dele e em defesa da região, sempre deixemos de trabalhar a questão principal, que é a do trabalho versus capital, no nosso País. Ninguém diz que o Brasil passou de oitenta bilhões de dólares do Produto Interno Bruto, em 25 a trinta anos, para quatrocentos bilhões de dólares, com um patrimônio acumulado de capital de 1 trilhão e 200 bilhões de dólares à custa de achatamento de salários; à custa de empréstimos tomados lá fora de forma irresponsável; à custa de transferência desses empréstimos externos para empréstimo interno, fazendo com que o País, hoje, deva internamente, para cada ano, o equivalente a cem bilhões de dólares; que nem dois Orçamentos da União são capazes de pagar, se não tivessem que pagar mais nada além da dívida interna. Pois bem! Gostaria de dizer que contemplo o dano da Amazônia, não pela Amazônia só e em si mas também pela falta de Reforma Agrária no Nordeste, a falta de Reforma Agrária no Sul/Sudeste, a falta de Reforma Agrária na região Centro-Oeste. Quando chegamos na Amazônia, no sudeste do Pará, encontramos maranhenses, piauienses, goianos, mineiros, baianos. Na verdade, nada temos contra eles; gostamos muito de sua presença. Mas sabemos que, ao lado de alguns que vão para lá feito aventureiros, outros o fazem porque foram tangidos dos seus estados. Quando se vai a qualquer garimpo no Tapajós, e assiste-se ao que assistimos no meio do ano passado... o Tapajós ficou limpo de novo. Ficou limpo de novo, por quê? Porque a atividade garimpeira foi de tal maneira reduzida, por questão do valor do ouro, que afinalmente se recuperou o Tapajós. Culpados são os garimpeiros? Não, são duzentas mil pessoas que foram para lá lutar pelas suas vidas. Elas, com certeza absoluta, não saem de lá com nenhum patrimônio, mas sabemos que a elite de Itaituba tem aviões, vive muito bem, compra apartamentos em Miami e assim por diante. Então eu diria que o tema nôss^o é ligar a questão regional a uma questão mais alta, que não seja presa só à questão nacionalista nem à regionalista. É o de discutirmos o modelo de desenvolvimento econômico do Brasil, com esse capitalismo terrível que fizemos aqui. De quando em vez, vemos discursos e mais discursos...

O SR. CÉSAR DIAS — Pré-capitalismo!

O Sr. Almir Gabriel — Exatamente, pré-capitalismo. Discursos e mais discursos, que acabam sempre ferindo — como médico podemos dizer o sintoma, mas a doença, a causa, a etiologia, essa nós continuamos de fora. V. Ex^a conhece. O sudeste do Pará tem terras e mais terras que foram devastadas; e florestas de terras altas tão devastadas que fizeram pastos. Hoje, quando passamos, vemos aqueles imensos cemitérios de castanheiras. Lá, junto com o campo, o que há? Só urtiga, tiririca e outras coisas que o gado não come. Estão abandonados, mas são a reserva de patrimônio daqueles grandes latifundiários. Então, eu gostaria, honestamente, de colocar que admiro e aceito a posição do General — para mim está tudo bem. Mas acho que S. Ex^a faz uma denúncia incorreta. Na verdade, não há perigo nenhum de "vietnamização" da Amazônia. O que determinou a luta no Vietnã foi uma condição inteiramente diferente da ocupação atual da Amazônia. E tenho dito aos meus amigos, inclusive àqueles que têm posição muito à esquerda, que neste País não haverá realmente uma revolução transformadora, enquanto a Amazônia servir de colchão de amortecimento da pobreza e da miséria. Isso aconteceu nos séculos XVI, XVII, XVIII, está acontecendo no século XX; e queiram — prozam os céus

— que não venha a acontecer no século XXI. Eu diria, como senador da Amazônia tanto quanto V. Ex^a, que é necessário que saímos dessa para uma outra posição que é, no meu entender, mais consequente. Qual é? A de que nos unamos todas as vezes em que os Governos apresentem coisas ao Congresso Nacional para que possamos impedi-las votando contra, na própria medida em que esses pedidos não respondam por coisas essenciais para a Amazônia. Incentivos? São necessários, mas não respondem pelas nossas necessidades. Devemos ter em conta que as necessidades da Amazônia têm que ser dimensionadas no total do investimento do Brasil, assim como ocorre com o Nordeste, com o Centro-Oeste, e fazer uma redivisão desse montante de investimento do poder público e da iniciativa privada. Enquanto não fizermos essa discussão, com certeza absoluta, a Amazônia será sempre tratada na base da esmola e do favor. E é isso que precisamos mudar. Louvo o discurso de V. Ex^a. Considero o da maior importância, mas acho que seria extraordinariamente importante que pudéssemos nos unir junto com o Nordeste, com o Centro-Oeste, no sentido de rediscutir o capitalismo brasileiro e o dano que ele vem provocando no conjunto da sociedade brasileira. Diria mais: a agricultura brasileira certamente provoca mais danos do que todos os já feitos sobre a Amazônia, porque provoca erosão, porque usa agrotóxicos da maneira com que o faz; porque, enfim, tem manipulado as terras brasileiras da maneira que o faz, com uma produtividade baixíssima como tem tido. Evidentemente, é preciso discutir. Diria; bendito os ecoloucos que nos fizeram refletir sobre essas questões, o que não quer dizer que sigamos os seus gritos e seus apelos. Benditos os ecoloucos que permitem que a sociedade brasileira possa refletir sobre o seu modelo de desenvolvimento e inclua, entre os bens naturais que temos, a sua população, especialmente a sua população mais pobre.

O SR. CÉSAR DIAS — Nobre Senador, agradeço a participação de V. Ex^a neste pequeno discurso, aludido na tarde de hoje.

Eu também primo pela defesa da conservação do Planeta. A meu ver, nós, o Senado Federal, o estuário das reflexões do povo brasileiro. Porém não podemos permitir que, lentamente, os organismos internacionais se aproxímem da Amazônia sob o escopo da proteção indígena e da ecologia, impedindo-lhe o desenvolvimento. Na minha opinião, deve haver o binômio: desenvolvimento e ecologia.

Gostaria até de sugerir ao Governo que crie o Ministério da Amazônia para fazer um programa de desenvolvimento da Amazônia, com conservação da sua biota universal, que é, hoje, um décimo da biota do mundo em termos de seres vivos, de vegetais, de toda a sua fauna. Estou, também, ao lado desse binômio: desenvolvimento com ecologia. O que não posso permitir é desativar a Sudam, o Finor, os financiamentos de desenvolvimento da região, simplesmente porque os senadores norte-americanos, os ecologistas o querem.

O Sr. Aluísio Bezerra — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR DIAS — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Aluísio Bezerra — Senador César Dias, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento que faz hoje nesta Casa. Sem dúvida alguma, o que V. Ex^a está colocando para este Plenário está sendo discutido por grande parte da opinião pública brasileira acerca da questão desenvolvimento e conservação da Amazônia. Eu queria juntar, nesse breve aparte, ao pronunciamento que faz V. Ex^a como senador da Amazônia e também

como Vice-Presidente do Parlamento Amazônico, que reúne os parlamentares de todos os países da bacia Amazônica, algumas colocações importantes, como a que acontecerá no ano que vem, em junho, a ECO-92, no Rio de Janeiro. É importante que os parlamentares brasileiros, especialmente da região Amazônica, como de resto estou em sintonia com os parlamentares dos demais países da Amazônia, com relação aos resultados da ECO-92. Diante da colocação que se faz hoje, a postura em favor de um desenvolvimento ecossustentado, ou a outra opção sectarista, de trancar a Amazônia numa vitrine, é claro que somos contra a devastação, porque temos a opção racional de aproveitamento dos recursos naturais da Amazônia, baseada em critérios de manejo auto-sustentados ou ecossustentados, que é a forma apropriada para o desenvolvimento da Amazônia, onde habitam, hoje, milhões e milhões de pessoas. É importante dizer a V. Ex^a que temos receio de que os países ricos venham para a ECO-92 com uma posição bem definida e em nome da ecologia que defendemos, e temos o dever de defender o modelo de desenvolvimento em absoluta harmonia com a conservação do meio ambiente na Amazônia, porque sabem do imenso potencial de recursos naturais daquela região e o que isso representa para o desenvolvimento do Brasil e dos demais países da bacia Amazônica, bem como a integração regional, a nossa ligação com o Pacífico. E essa é a preocupação efetiva para os países ricos que participarão da ECO-92 e que desejarem tirar, apoiando-se na opinião pública nacional e internacional, posições que sob a cobertura de defender a ecologia firmam a estratégia de colocar na geladeira a Amazônia impedindo, assim, que o Brasil, a população brasileira e os demais países da Amazônia, de maneira absolutamente racional, viabilizem o aproveitamento racional dos imensos recursos naturais, em favor das populações dos países que participam da Amazônia. Em função de posturas estratégicas, como foi o caso da BR-364, quando o Sr. George Bush, depois de visitar a Amazônia em dois aviões lotados por parlamentares e empresários norte-americanos, precisamente no Acre, à época de Chico Mendes, ao retornarem aos Estados Unidos e a examinarem a função estratégica da BR-364, a primeira estrada que tem o projeto de impacto ambiental e, portanto, sem nenhum risco para a ecologia, porque ela já está construída — deveria ser só pavimentada — pressionaram o Sr. George Bush que, numa posição inusitada, nunca vista, bateu o martelo na mesa, por ocasião dos funerais do Imperador Hiroitó, do Japão, e disse que os japoneses não podiam financiar a BR-364, que estava com um projeto para ser financiada, ligando o Brasil ao Peru e, consequentemente ao Pacífico. Em nome de que? Da ecologia. E sabemos que essa defesa não era absolutamente ecológica; mas sem os interesses estratégicos para que o corredor de importação-exportação Brasil-Pacífico, fosse colocado na geladeira e não houvessem os recursos naturais apropriados para essa abertura de integração e desenvolvimento da região Norte do País. Portanto, é importante. E, para isso, vamos estar com todos os países da região, numa exposição internacional da Amazônia no Rio de Janeiro, precisamente no antigo MEC, hoje Palácio Gustavo Capanema, para interação com a comunidade internacional, a fim de garantir a comunicação de que a Amazônia brasileira e os demais países da bacia Amazônica estão firmemente conscientes e que têm propostas de desenvolvimento auto-sustentado, que não criam, nenhum risco para a Amazônica até porque a nossa defesa da ecologia é função do bem jurídico social mais relevante do planeta, que é o homem.

O SR. CÉSAR DIAS — Nobre Senador Aluísio Bezerra, como Vice-Presidente do Parlamento Amazônico, V. Ex^a poderá contribuir, e muito, nas propostas que vamos, a partir de agora, tomar como uma posição da Bancada da Amazônia.

Com relação aos maus tratos com que vêm tratando toda a Panamazônica, recentemente participamos de uma reunião com embaixadores dos países que fazem parte da bacia Amazônica e vimos que eles também estão preocupados com o que poderá ocorrer com o desenvolvimento dos vale. Essa também é uma preocupação que deverá ser levada à ECO-92 pelos países que fazem parte da bacia Amazônica.

Gostaria de registrar o meu agradecimento pela participação de V. Ex^a.

O Sr. Áureo Mello — Permit-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR DIAS — Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Áureo Mello e, logo após, passarei a palavra ao Senador Oziel Carneiro.

O Sr. Áureo Mello — V. Ex^a, permitindo-me este aparte, dá ensejo a que eu me recorde da primeira vez em que tomei conhecimento da chamada cobiça internacional sobre a Amazônia. Essa cobiça não é uma miragem, não é uma ficção, não é uma criação literária. Ela foi denunciada em termos claros e perfeitamente objetivos pelo professor Artur César Ferreira Reis, num livro intitulado *A Amazônia e a cobiça internacional*, livro este que posso e que relata o seguinte: "Um oficial da Marinha, Adido da Embaixada do Brasil na Itália, comunicou a ele que havia surpreendido uma reunião das chamadas potências do Primeiro Mundo, em que já estavam retalhando a Amazônia, um pedaço para os Estados Unidos, outro para a Inglaterra, outro para a Itália, e outro para a França, etc., transformando aquela região em uma terra de ninguém, que pertencia a todos, menos aos brasileiros. Por causa desse episódio nós, que ao tempo, éramos deputado estadual, juntamente com Plínio Coelho e com outros companheiros nacionalistas do Estado do Amazonas e do Pará formulamos e iniciamos a campanha da Híleia Amazônica que se transformou em um grande incêndio patriótico, inclusive com a participação, em todo o País, das forças de esquerda e também do ex-Presidente Arthur Bernardes. Tivemos muitas reuniões memoráveis, entre as quais uma, na Associação Brasileira de Imprensa, à qual tive o ensejo de comparecer e onde estava presente o hoje Senador Maurício Corrêa. Fui o único orador a ser aplaudido de pé, por aquela grande assistência, da qual faziam parte as maiores expressões do nacionalismo brasileiro, na ABI. Após esse movimento fantástico que houve no Brasil, vimos recuarem as tentativas de internacionalização que haviam sido denunciadas por Arthur. Posteriormente, os gananciosos se apresentaram com outra máscara, com outra fisionomia, com outra feição. Veio aqui um cidadão chamado Herman Kahn, se apresentando como um novo profeta daquela região, sugerindo inundar a Amazônia com um grande lago que iria, é lógico, manter submersos os grandes depósitos de minério, que é o que realmente esses cidadãos objetivavam naquela área internacional — no ponto de vista deles — e fantástica. Confesso a V. Ex^a que muitas vezes meditei como é que Hitler, como é que os colonialistas da Grã-Bretanha, como é que os ditadores e os componentes do Eixo, que transformou o mundo num teatro de guerra, em 1939, não se lembraram de investir contra uma região inerme, incapaz de se defender, que seria a Amazônia, e com a qual, quem sabe, eles teriam resolvido os seus proble-

mas, sem ter havido a grande guerra em que o mundo se empenhou. Bom, a Amazônia e o Brasil, mais uma vez, reagiram contra a idéia do lago, e o Sr. Herman Kahn foi corrido, pelo menos no ponto de vista de opinião, por aqueles que resguardavam a nossa grande área, a nossa grande floresta, a nossa grande região de minérios. Agora, surgiu esse projeto infeliz, que é subscrito por diversos Senadores dos Estados Unidos, entre os quais o Senador Eduard Kennedy, e que foi inicialmente denunciado aqui pelo nobre Senador Esperidião Amin, que é de origem sulista e ao qual não se podem apontar vinculações regionais com a Amazônia, a não ser o seu patriotismo e o seu desejo de que o Brasil, em todos os seus segmentos, pertença realmente a todos os brasileiros. Esse assunto foi secundado por quase todos nós que pertencemos à representação parlamentar da Amazônia. O assunto prosseguiu e se manteve, provisoriamente, em banho-maria. Agora, tive oportunidade de denunciar da tribuna, fazendo até um apelo específico aos meus pobres conterrâneos, iludidos e ilaqueados por essas informações, que chegam a eles deformadas, como se fossem uma trilha para um caminho do Eldorado, que não cairam nessas armadilhas. Há, realmente, um movimento forte, em toda a Amazônia, no sentido da secessão, no sentido de que a "Amazônia pertence aos amazônidas", conforme uma associação que foi criada em Itacoatiara e que me convidou para participar de um comício com esse objetivo; conforme um projeto apresentado por um deputado paraense no sentido de seccionar a Amazônia do Brasil, para que ela pertencesse "aos amazônidas", no sentido de que a opinião pública, tanto de Manaus quanto do interior do estado, e de alguns setores do Pará tirem da cabeça essa idéia de que a Amazônia tem que pertencer somente aos amazônidas. A Amazônia pertence ao Brasil e este precisa compreender que a Amazônia também lhe pertence e deve, realmente, assumir a posição de amigo, de pai e de parte daquela carne que é a terra longínqua daquela região, para que não se pense que o Brasil está interessado em abandoná-la e desprestigiá-la. Quando o General Santa Cruz asseverou que há um movimento no sentido de secessão da Amazônia, e que aquilo poderia se tornar um segundo Vietnã, S. Ex^a repetiu as mesmas palavras que ouvi do Sr. Ministro do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves, ao tempo da Administração José Sarney, quando o ministro disse e historiou, àqueles que estavam na residência do nobre Senador João Menezes, que aquela terra não seria entregue, em hipótese alguma, à ambição e à ganância dos estrangeiros, sob pena de tornar-se um novo Vietnã, uma Coréia, ou qualquer outra terra onde houve brigas e batalhas memoráveis que marcaram o nosso tempo. Penso que a posição uniforme, de todos os amazônidas desta Casa, deve ser a de prevenir, antes de tudo, aos nossos patrícios que ali se encontram, que não devem se empolgar pelo canto da sereia, não devem pensar que amanhã se tornarão norte-americanos, franceses, italianos, e que jandos, ou serão componentes de um dos grandes países do Primeiro Mundo. O que se deve ter em vista que devemos continuar brasileiros, mas que o Brasil, esse pequeno pedaço de um grande País, que tem a Amazônia como dois terços de sua extensão, esse pequeno País em que seria o Brasil sem a Amazônia, deve orientar-se no sentido de dar àquela região o seu apoio e toda a sua atenção. Concordo plenamente com V. Ex^a quando encara a necessidade de termos, senão um Ministério da Amazônia, uma Secretaria da Amazônia, porque isso seria uma assistência em óleo canforado para uma região que está em desespero. E nós, amazônidas, esta-

mos avisando continuamente neste Senado, e precisamos dar conhecimento às forças militares deste País e a toda a população que deseja o País integrado, de que a Amazônia está em crise e que é necessário que todos se voltem para lá, estabelecendo uma forma de combater a ânsia e as garras aduncas que, agem a semelhança daquilo que Getúlio Vargas disse na sua carta de despedida, "que as aves de rapina querem sangue", acabar com a Amazônia e entregá-la à ambição internacional. Teria mais a dizer a V. Ex^e se, no curto espaço de um simples aparte, isso me fosse permitido, mas, infelizmente, existem mais coisas a serem declaradas, e sei que V. Ex^e delas tem conhecimento, inclusive do minério que existe no subsolo das nações indígenas, nações essas que não são brasileiras, que não são venezuelanas, que não são peruanas, porque elas não têm pátria, elas se movimentam de um lado para outro. E esse projeto, visando dar assistência às nações indígenas, nada mais é do que um projeto vulpino, destinado a saquear a grande região.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. CÉSAR DIAS — Senador Ronan Tito, permita-me que, antes, responda ao nobre Senador Aureo Mello.

Senador Aureo Mello, V. Ex^e esgotou, totalmente, o assunto da internacionalização da Amazônia, da invasão da Amazônia, da vietnamização da Amazônia.

Gostaria de acrescentar um pequeno raciocínio. O Exército tem o seu serviço de informação e, se não o tivesse, o General Santos Cruz não teria dito que existe ingerência externa e uma provável tendência de internacionalizar a Amazônia. Acredito que o pensamento do general está correto. Por isso estamos aqui nos solidarizando com o seu pronunciamento. Agradeço a V. Ex^e pela participação, como amazônida, como poeta, como uma pessoa que vive no estado, como uma pessoa que escreve sobre a Amazônia. V. Ex^e ilustrou em muito o meu pequeno discurso nesta tarde.

Passo a ouvir o aparte do ilustre Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador César Dias, mesmo que muitas vezes os senadores do Amazonas possam achar que esse assunto só sensibiliza os amazônidas cada vez que se fala em Amazônia, não só aqui, mas alhures, todos nós, brasileiros, que desrespeitamos o Tratado de Tordesilhas e acabamos incorporando uma grande parte do território sul-americano ao Brasil e mais tarde, com o Barão do Rio Branco, Plácido de Castro etc., formamos esse imenso mapa do Brasil, nos orgulhamos muito e nos sensibilizamos com os problemas da Amazônia. Senti-me provocado, principalmente quando V. Ex^e debatia com o Senador Almir Gabriel. Entendo que não há nenhuma divergência entre os dois senadores, apenas de enfoque quanto à forma apaixonada de tratar a questão ecológica. No entanto, há um trecho no aparte do Senador Almir Gabriel que, sem dúvida, me provocou. Muitas vezes eu tenho repetido o que S. Ex^e disse aqui, acho que é da maior importância e não pode passar despercebido. O Brasil não é uma série de departamentos; o Brasil não é Nordeste; o Brasil não é a Amazônia; o Brasil é todo o seu território. Enquanto estivermos aqui discutindo os problemas do Nordeste, os problemas da Amazônia, como se o Senado fosse um clube fechado e só parlamentares dessas áreas tivessem acesso; enquanto continuarmos criando leis que "favoreçam", pois Sudene e Sudam, para mim, são uma brincadeira de mau gosto para tapear o Norte e o Nordeste, nada conseguiremos. Então, quero ficar naquele trecho do discurso do Senador Almir Gabriel, que diz que enquanto não tratarmos o

Brasil como um todo, vamos ficar mandando dinheiro para a Sudene, um "cala-bocazinho" para a Sudene. E grande parte das pessoas concordam sempre com a Sudene, porque reciclam aquele dinheiro, que fica sempre nas mãos dos mesmos; e mandam algum dinheiro pela Sudam para a Amazônia. Enquanto isso, o Brasil não se planeja como um país, como uma nação total! Os problemas da Amazônia são tanto dos senadores da Amazônia como dos senadores do Rio Grande do Sul, ou são ou estou enganado quanto ao meu conceito de país. Por outro lado, também, quando se fala em criar incentivos para uma e outra região, na verdade o que estamos dando é um "cala-boca" para uma e outra região. Sinceramente, é preciso um planejamento total deste País e distribuição dos recursos de acordo com a população. Não podemos continuar aplicando a maioria dos recursos no Centro-Sul, principalmente em São Paulo, dando um — digamos — "cala-boca" a outras regiões. Os nordestinos calam-se porque recebem dinheiro pela Sudene e os amazônidas porque recebem dinheiro pela Sudam. O grande crime da nossa Constituição é o sistema tributário nacional, que distribui as riquezas para os ricos. E nesses ricos, eu colocaria o meu Estado de Minas Gerais, que tem regiões ricas e pobres; mas a Amazônia e o Nordeste brasileiro claudicam sempre nessa distribuição. Podem criar mais duas Sudenes, mais três Sudams e a injustiça permanecerá. Enquanto não tivermos grandeza para planejar o Brasil como país unitário — repito — não chegaremos a lugar algum. Vêm um político e reivindica verba para a sua região eleitoral, vem outro e solicita também verbas, e todos ficam satisfeitos; todos, menos os brasileiros que têm a condição de olhar este País como um todo e querem o País mais igualitário. Partilho um pouco da indignação de V. Ex^e, quando se trata da ecologia no nosso Brasil, porque, verdadeiramente, há — como disse o próprio Senador Almir Gabriel — um emocionalismo exagerado. Dou razão aos estrangeiros, principalmente ao Primeiro Mundo, porque eles já devassaram todas as suas florestas, num momento em que não existia essa consciência de ecologia, e agora querem e precisam nos ajudar a preservar o que é nosso. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. CÉSAR DIAS — Agradeço ao nobre Senador Ronan Tito pela participação. Para mim, é um pesadelo, a atual situação por que passa a Amazônia. Não só a Amazônia, o Brasil, mas a recessão alcançou, na sua maioria, a população amazonense.

Devemos pensar no Brasil como um todo, um projeto global. Até que isso não aconteça, temos que voltar os olhos para a parte setentrional do País, e olhar aqueles dezesseis milhões de amazonenses que estão hoje passando sérias dificuldades.

O Sr. Oziel Carneiro — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. CÉSAR DIAS — Tem a palavra V. Ex^e.

O Sr. Esperidião Amin — Senador César Dias, gostaria de solicitar um outro aparte a V. Ex^e

O Sr. Oziel Carneiro — Realmente, nesses últimos dias, a Amazônia tem estado presente na tribuna do Senado Federal e também na tribuna da Câmara dos Deputados. Posso dizer a V. Ex^e, nobre Senador, que vejo, nas ponderações do General Comandante do Exército que está servindo na região amazônica, muito de verdade e quase nada de fantasia. Quando discutimos a Amazônia, eu, pelo menos, não o faço emocionalmente, mas o faço compelido pelos problemas de uma região

rica no seu subsolo, potencialmente já definida, com enorme poder gerador de energia de origem hídrica, com uma bacia hidrográfica de água doce, sem dúvida, a maior do mundo.

A partir do momento em que começaram a detectar no subsolo da Amazônia as ricas províncias minerais, o problema da ecologia fluí rapidamente. Penso que nem eu, nem V. Ex^e nem nenhum senador da Amazônia que defende o desenvolvimento daquela área, deseja a ecologia sem preservação. Sem dúvida, almejamos ser julgados pela geração que nos sucederá e, para isso, precisamos ter a inteligência e a capacidade de usar os nossos recursos naturais, sem impedir que essa dádiva também seja usada pelas gerações futuras. Agora, não se pode conceber que a Amazônia, com todo esse potencial de riqueza, permaneça abandonada pelo Governo e pela sociedade brasileira; não há um plano de desenvolvimento para a Amazônia como se fez na antiga SPVEA e na Sudam atual. Não são os recursos do Fundo Constitucional, previstos no art. 159, que resolverão o problema, e a Amazônia precisa lutar por esse pouco de participação que tem no Orçamento da República brasileira. A Amazônia precisa, sem dúvida, ter voz permanentemente no plano nacional mostrando os seus problemas para que a sociedade brasileira, a exemplo do que está ocorrendo com os povos do Primeiro Mundo, se conscientize efetivamente da importância daquela região, não apenas para o Brasil, mas para todo o Planeta.

Quero declarar, também, na tarde de hoje, que quando se fala em cobiça ou tutela dos destinos da Amazônia, não se está fazendo nenhuma fantasia. E busco um exemplo recente. Todos sabemos que a Organização das Nações Unidas foi criada com um objetivo único. Qual? Manter a paz em todo o Planeta. A realidade é que, recentemente, por uma questão econômica, o que se verificou foi que a ONU não teve a capacidade de evitar uma guerra, mas teve autoridade para recolher, recrutar recursos financeiros que permitiram o massacre no Golfo Pérsico. Morreram, no máximo, quatrocentos soldados aliados. E as informações são de que morreram 150 a duzentos 200 mil soldados de Saddam Hussein. É evidente que jamais aprovaria o ato de Saddam Hussein invadindo o Kuwait. Mas, sem dúvida, ali ficou patenteado que o poder econômico do Primeiro Mundo cria uma restrição à soberania de qualquer país, em qualquer parte do mundo.

Por isso, penso que, sem emoção, dentro da racionalidade que deve caracterizar o nosso comportamento como representante de uma unidade da Federação nesta Casa legislativa, deveremos continuar alertando a sociedade brasileira para o perigo que representa a tutela internacional sobre a Amazônia. E foi lido aqui, ontem, pelo Senador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul, uma passagem da palestra que esse general fez por ocasião da visita de membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde pastores de diversas religiões, nos seus países de origem, começam a dizer que a soberania da Amazônia é restrita, porque ela não pertence a nenhum país, é um patrimônio do mundo. E, se nós, brasileiros, não nos conscientizarmos efetivamente de que a Amazônia é importante para este País, de que os 16 milhões de irmão nossos que ali vivem não são relegados e que, aquela região é uma dádiva de Deus para nós brasileiros, não tenho dúvida de que mesmo que não tenhamos a Amazônia internacionalizada materialmente, teremos a Amazônia tolhida no seu desenvolvimento, pela subtração da nossa autodeterminação sobre aquela grande região brasileira. Era o que queria dizer a V. Ex^e nesta tarde, apresentando a minha solidariedade e os meus pontos de vista neste meu aparte.

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Senador César Dias, V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. CÉSAR DIAS — Agradeço ao nobre Senador Oziel Carneiro, pela honrosa participação, para mim, nesta tarde de hoje, no pequeno discurso que pronuncio no plenário.

Precisamos tomar posições políticas efetivas, aqui no Congresso Nacional, para coibir as gestões que a comunidade internacional está querendo fazer com a Amazônia. Hoje, já existe a soberania restrita americana no Golfo Pérsico, soberania essa que poderá se estender para a Amazônia. Não basta disso, porque há dez anos, quando, após me formar, fui trabalhar na Amazônia, já ouvia alguns antropólogos europeus falar que iriam criar uma nação indígena na Amazônia. Eu achava aquele discurso, embora idealista, utópico. Na realidade, já está próximo de efetivar-se, através de um decreto presidencial, a criação de uma nação indígena, que denominam, hoje, a "Nação yanomami," existente no meu estado.

Concedo, agora, o aparte ao nobre Senador Irapuan Costa Júnior.

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Nobre Senador César Dias, vou dar um brevíssimo aparte, mesmo porque pretendo fazer, perante esta Casa, amanhã, um relato, também resumido, da viagem que fiz à região amazônica, tão bem representada aqui, por tantos senadores ilustres, inclusive o Senador Almir Gabriel. Voltei muito impressionado, eu que não conhecia a fundo a Amazônia, com o que vi ali, principalmente com essa ameaça que paira sobre a região, ameaça de restrição à nossa soberania. O comandante militar da Amazônia foi muito enfático, quando disse da disposição do Exército brasileiro em preservar a região. Acho que cada um de nós tem a obrigação e o compromisso com essa região; principalmente nós que a vimos, que a visitamos agora, e que sabemos que existem ali tantos brasileiros com esta disposição — quer do Legislativo, como V. Ex^e; quer dos Legislativos estaduais e municipais; quer do Exército, onde a sua presença é utilíssima. V. Ex^e pode contar comigo, vou me somar a V. Ex^e e com os demais parlamentares da região nessa luta, que é pela soberania nacional. Muito obrigado.

O SR. CÉSAR DIAS — Agradeço a V. Ex^e, nobre Senador Irapuan Costa Júnior, pela participação.

Muitos brasileiros, realmente, não conhecem de perto a realidade amazônica, principalmente o Sr. Secretário José Lutzenberger, a quem gostaria de chamar de o "Tio Sam" brasileiro, que não pensa em desenvolver o Brasil, pensa somente em denegrir a imagem do povo brasileiro.

Recentemente, na Festa da Maçã em Santa Catarina, S. Ex^e disse que a maçã estava contaminada com agrotóxico, e não quis comê-la. Veja o problema econômico que S. Ex^e poderia trazer aos produtores de maçãs da região, ainda, denegrindo a imagem deles, dizendo que estariam inserindo agrotóxicos na alimentação do povo. Então, vejam V. Ex^e, como é inconsequente o "Tio Sam", Secretário do Meio Ambiente, o Sr. José Lutzenberger.

O Sr. Esperidião Amin — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. CÉSAR DIAS — Concedo o aparte ao nobre Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin — Senador César Dias, o tema focalizado é tão polêmico e tão fascinante que reincidente no aparte, não apenas para reiterar à minha solidariedade, mas para partilhar da advertência que V. Ex^e traz a esta Casa, mais uma vez, nos seus exatos termos. Nenhum de nós pode

ser questionado no seu propósito de o Brasil chegar à um desenvolvimento auto-sustentado. Significa não repetir os erros que os chamados países desenvolvidos cometem com a sua ecologia, o seu meio ambiente, os seus índios, como é o caso dos Estados Unidos. Não queremos repetir os erros que eles cometem. Se os cometemos ou se os estamos cometendo temos que corrigi-los; corrigi-los com a nossa autocensura. Temos que corrigir esses erros do nosso processo de desenvolvimento com o apoio e não com a admoestação dos países que enriqueceram, que se tornaram ricos, espoliando o seu próprio meio ambiente e as suas populações nativas. Por essa razão, valho-me da oportunidade para dizer que temos, sim, que construir um modelo de desenvolvimento auto-sustentado e que respeite o meio ambiente. Não podemos aceitar, e nesse mister não podemos negligenciar, é a evidente tentativa de suprimir a soberania do Brasil nessa questão da Amazônia. Sou de outra latitude, mas sou brasileiro e sinto pela Amazônia pelo menos algo assemelhado ao amor que V. Ex^e sente. Por isso, não posso admitir que essa manifestação de oito senadores seja isolada. Ela é bem urdida. Não é uma manifestação lançada ao vento desavisada, não; é algo articulado. Isso complementa o projeto de lei a que me referi. Quero encerrar o meu aparte, lembrando apenas isso: este projeto de lei, subscrito também pelo Senador Edward Kennedy, que subscreve também a carta de hoje, chega a dizer: — é assim que quero encerrar o meu aparte que já vai longo — “que não seja concedido pelos Estados Unidos auxílio externo, a nenhum projeto ou programa que possa ser danoso aos direitos dos povos indígenas ou tribais, ou às atividades que garantem a sua subsistência”. Esse dispositivo desse projeto de lei se soma a esse estudo que os senadores subscreveram, que nada mais é do que uma censura, um impedimento, um bloqueio ao pedido de apoio de um bilhão e duzentos e cinqüenta milhões de dólares que o Brasil está apresentando para aplicar no Programa de Desenvolvimento da Amazônia, ou seja, é o cerceamento da possibilidade de nós, autônoma e soberanamente, conduzirmos um assunto que é nosso. Por isso, esta Casa tem o dever de não se omitir. E V. Ex^e presta, a esta Casa e ao País, um grande serviço, ferindo esse assunto tão polêmico. Por essa razão fascinante, como faz nesta tarde. Minhas congratulações.

O SR. CÉSAR DIAS — Nobre Senador Esperidião Amin, não se trata de um projeto de lei do Senador Edward Kennedy, mas de um antígo que está sendo inserido...

O Sr. Esperidião Amin — Exataamente.

O SR. CÉSAR DIAS — ...na juridicidade brasileira, querendo cercar a nossa soberania. O projeto do Senador Edward Kennedy, como eu disse anteriormente, está sendo estudado, desdobrado para que possamos coibir qualquer atitude e ingerência sobre a nossa população indígena.

O Sr. Almir Gabriel — Permite-me V. Ex^e um novo aparte?

O SR. CÉSAR DIAS — Ouço o aparte do nobre Senador Almir Gabriel.

O Sr. Almir Gabriel — Senador César Dias, gostaria de voltar, até abusar da paciência e da gentileza de V. Ex^e, para que as minhas palavras fiquem situadas de maneira precisa e que as minhas colocações não tenham o viés de parecer que não sou nacionalista e que não estou preocupado com o desenvolvimento da Amazônia. Penso que toda a minha

vida pública demonstra essas duas coisas em todos os momentos. Todavia, gostaria de colocar algumas coisas: a cobiça internacional é milenar, não é de hoje, não é de ontem, não tem cinquenta anos. A descoberta do Brasil e da África foi feita por cobiça. Ou os espanhóis, os portugueses, os holandeses, os ingleses saíram de suas terras não motivados por cobiça? Então, essa é uma condição permanente e, portanto, não afeta o meu raciocínio; é uma constatação permanente. A partir desse ponto, eu diria que o fato de as nações assim chamadas desenvolvidas manifestarem interesses escusos, explícitos ou não, em relação à Amazônia, são revelações de fatos outros que podem não ter o significado de uma região, mas tem expressão outra de quando os grandes países, ao tratarem os países pobres nas suas questões de dívida externa, também os tratam de maneira espoliativa. É também uma questão de cobiça ou não é? No momento em que vamos discutir a nossa dívida, e nessa discussão o Sr. Presidente George Bush diz que não podemos ter nenhuma complacência e nenhuma solidariedade dos Estados Unidos enquanto não resolvemos as nossas questões de juros atrasados, pergunto se isso também não é, segundo ele, a defesa do patrimônio, dos interesses dos acionistas americanos e dos seus respectivos bancos? Então, segundo o meu ponto de vista, a questão da cobiça é indesejável. Mas gostaria muito de viver em uma humanidade em que todas essas coisas já tivessem sido ultrapassadas, até que a questão do sucesso individual não fosse à custa de esmagar as outras pessoas por vista de um capitalismo como o que medra dentro do Brasil. Gostaria imensamente de já estar vivendo em uma humanidade diferente. Mas constato que não estamos vivendo. Então, quando se ico não recebeu incentivos do Banco Mundial, concordo com essa afirmativa. O que não se diz é que o Governo do Sr. José Sarney obedeceu a todos os mandamentos determinados pelos bancos internacionais, cumpriu de joelhos tudo o que foi determinado, e como faltou ao Banco Mundial algum argumento para não emprestar ao Brasil, que era um devedor que ainda continuava sem crédito, eles alegaram a questão ambiental e negaram. Ora, toda a riqueza que o Brasil venha a produzir no seu Centro-Oeste é que seja exportada pela estrada que vá até o Pacífico não vai provocar nenhum desequilíbrio na economia mundial. É ingênuo admitir isso! É bom para o Brasil? É! Se exportarmos dez bilhões de dólares por lá, será muito bom para o Acre, para Mato Grosso, para Rondônia? Não tenho nenhuma dúvida! Entretanto, vinte bilhões de dólares não alteram nenhum movimento do capital mundial. É preciso que tenhamos clareza para ver o que está subjacente a essa determinação. Naquele momento em que o Governo brasileiro, de joelhos, fez tudo que o Banco Mundial e os outros queriam não restava nenhum argumento, a não ser dizer que havia um dano à região amazônica e que por isso mesmo não se podia fazer empréstimo. Por que há missionários atuando junto aos yanomamis? É devido ao abandono da Funai. O Senador Pedro Simon, ontem, foi enfático ao dizer que o que pertencia ao Exército, à Marinha e à Aeronáutica estava lá funcionando; que os Ministérios civis não estavam presentes na área do Projeto Calha Norte. Eles não estão presentes não é na Calha Norte. Eles não estão presentes também na periferia de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Belém. É a falácia do nosso sistema que leva ao abandono das categorias incluídas entre as classes pobres. E aí entram a região amazônica, o Centro-Oeste e o Nordeste como regiões pobres. Em todas essas áreas há uma elite que sempre se beneficiou, que está sempre muito

bem. Esteve na época das drogas do sertão, da borracha, da castanha, como está agora, na época da exploração mineral. Então, quando o Projeto Hudson ou outros foram feitos, foram baseados em uma visão utópica de que era um trabalho de cientistas que podia ou não ter alguma consequência política. O que quero dizer concretamente é que não troco a discussão da soberania nacional pela discussão do abandono nacional em relação ao Nordeste, ao Centro-Oeste e à Amazônia. Além disso, regionalizo sim, mas em termos, porque o que quero continuar a discutir é que este País trata grande parte da sua população na base da miséria, de uma expectativa de vida menor, de um desperdício de vida brutal. V. Ex^e é médico e lembra bem que os nossos indicadores de mortalidade infantil, quando anunciados, de 72 por 1.000 nascidos vivos, escondem mortalidade de 600 por 1.000 nascidos vivos no Nordeste. Qual a causa? O sistema de distribuição de água numa cidade. Não é nem sistema de captação e tancagem. Por que não acontece a distribuição? Por causa de brigas políticas. Ora, vimos agora, recentemente, o Orçamento da República destinar ao Ministério da Ação Social recursos significativos para a área de saneamento. O que vimos? A Bahia, que evidentemente merece ser atendida, ter atendimento de serviços de abastecimento de água que, comparados os volumes de recursos destinados com os orçamentos dos municípios, mostra uma diferença brutal, gigantesca e inexplicável. Caberia ao Ministério da Ação Social, ao Congresso Nacional dizer que o sistema de abastecimento de água que o Governo Federal deveria auxiliar deveria levar em conta a mortalidade infantil dessas cidades? Creio que sim, seria justo, estaria absolutamente de acordo com as necessidades. Mas eu diria: a ida desse dinheiro para o Nordeste realmente resolve alguma coisa? Não resolve. Então insisto na questão e cito um exemplo: Balbina. Como foi feita? Que dano ambiental foi feito por Balbina? Ao concluir-se Balbina, ela não abastecia ainda Manaus, não resolvia o problema elétrico. Não se sabia que Balbina não seria capaz de resolver? O dano ecológico provocado não foi um dano significativo? Quando sobrevoamos o sudeste do Pará e vemos mata é mais mata, e, de repente, derrubadas, de enormes extensões de terras substituídas por castanheiras, seringueiras e outras por outros tipos de plantas. Só que essas plantas absolutamente não servem para pasto. Mas o povo que vivia lá, os castanheiros, os seringueiros foram jogados fora. Eles estão na periferia de onde? De Marabá, de Xinguara. Mata-se em Rio Maria. Fomos lá com o Senador Eduardo Suplicy. Mata-se em tantas regiões. Foi feita a reforma agrária lá? Não. Agora, fala-se dos garimpeiros. Mata-se dentro dos garimpos. Fui a Itaituba recentemente e apenas no dia que fiquei lá, duas pessoas foram mortas. A culpa é do garimpeiro? A culpa é de quem? É de não terem feito reforma agrária no restante do Brasil. Essa é a questão. Então, a questão básica na qual continuo insistindo é que não perco nem a visão nacionalista, nem a visão regionalista, mas não perco a visão essencial, que essa deve ser, sim, a fonte de nós nos unirmos como representantes da Amazônia, como representantes do Nordeste, como representantes do Centro-Oeste. A fonte qual é? É o trato feito pelo Governo e pelas elites em relação a essas regiões, de modo terrivelmente mau, de abandono permanente, e que nós nos consolamos em quando em vez. Nos consolamos com incentivos, com a criação da Sudam e da Sudene, mas nós não discutimos o que é essencial, é a discussão sobre a pobreza do Brasil e a distribuição dos recursos para o nosso desenvolvimento. Insisto: a Amazônia, enquanto não tiver uma participação de quinze vinte bilhões

de dólares, o Nordeste, enquanto não tiver uma participação de vinte trinta bilhões de dólares ao ano para a sua infra-estrutura econômica e sua infra-estrutura social não sairão da miséria. Continuará havendo migração para as grandes cidades, para o Sul, Sudeste, e nós continuaremos lastimando. Temo só que nós usemos o discurso do Edward Kennedy, que nós usemos as orações de outros países para nos defender daquilo que é uma omissão principal, a de discutirmos aqui entre os brasileiros, no Poder Executivo, no Poder Legislativo no sentido de que a secessão da Amazônia é um absurdo ser pensada.

A Cabanagem foi o único movimento social real que este País teve. A Cabanagem foi uma revolução que o Brasil teve no Estado do Pará, em 1830. Pois bem, nem naquele momento se pensou em secessão.

Pensar em secessão da Amazônia é uma tolice gigantesca, nós queremos é estar integrados ao Brasil, ao seu desenvolvimento, e não aceitamos o direito de nós fazermos discursos e o Sul, Sudeste ficar com o dinheiro do Orçamento. Esta é a questão sobre a qual nós temos que trabalhar. Acho que nós devemos ter posição autônoma, séria, sobranceira, soberana em relação a esses discursos internacionais, mas acho que antes disso nós temos que ter uma posição soberana em relação às elites brasileiras e o Governo tem traído sistematicamente a Amazônia, o Centro-Oeste e o Nordeste. Agradeço a gentileza e a paciência de V. Ex^e ao ter-me permitido voltar a tratar desse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência solicita ao nobre Senador César Dias que não conceda mais apartes, todos eles brilhantes, durante a conclusão do seu magnífico discurso na tarde de hoje.

A Presidência pede ao ilustre Senador por Roraima que conclua o seu discurso.

O SR. CÉSAR DIAS — Gostaria, Sr. Presidente, de como médico, assim como o nobre Senador Almir Gabriel, de solicitar que nós realmente deixamos de auscultar o organismo humano e quando participamos da política nós passamos a auscultar o organismo social.

O nobre Senador fez um relato importante mas de uma situação global do País. Realmente, nós não podemos olvidar a situação porque passa o nosso povo, porque em país desenvolvido os miseráveis passam a trabalhadores, os trabalhadores tornam-se classe média e a classe média torna-se elite. No Brasil, atualmente e durante esta década perdida houve um retrocesso.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência gostaria de advertir o orador que já ultrapassou 26 minutos dos 50 minutos regimentais.

O SR. CÉSAR DIAS — Apenas um minuto, Sr. Presidente, e terminarei o meu pronunciamento.

Como dizia, gostaria que houvesse uma inversão desse valores: os miseráveis se tornassem trabalhadores, diminuindo o desemprego, principalmente na região amazônica, onde há, hoje, um índice de desemprego acima de 75%, índice maior do que nas regiões desenvolvidas de nosso País.

Quero encerrar congratulando-me com o General Santa Cruz, na sua denúncia à ingerência externa. E agradecer a participação dos senadores que, também com uma frieza glacial, racionando, certamente, participaram conosco nessa tarde.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. César Dias o Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Dias, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senado dos Estados Unidos, através de inúmeros senadores, resolveu fazer manifestação com respeito à Amazônia e a assuntos internos brasileiros.

Há uma decisão de moção ou declaração dos senadores que veio a desagradar a esta Casa. Há algo que o Governo dos Estados Unidos resolveu realizar, e que cabe a nós, senadores, falar com muita franqueza. Refiro-me à proibição por parte daquele país de o Brasil estar exportando aviões da Embraer, produzidos em território brasileiro, para a República de Cuba.

Ora, Sr. Presidente, os Estados Unidos estão argumentando que não poderia o Brasil estar exportando esses aviões, em função de a Embraer adquirir peças para os mesmos produzidas nos Estados Unidos da América do Norte.

Ora, quando o Brasil, por uma de suas empresas, a Embraer, adquire peças de qualquer país do mundo, e particularmente dos Estados Unidos, obviamente essas peças fazem parte de um produto que se torna brasileiro, um produto produzido por empresa brasileira. É muito estranho que estejam os Estados Unidos a fazer isso. É estranho o Brasil aceitar, ou mesmo a Embraer — eventuais cláusulas comerciais das empresas que fornecem esses equipamentos — em função de lei do Congresso Nacional, a proibir que o Brasil exporte esses aviões para Cuba.

Já é tempo, Sr. Presidente, de os Estados Unidos acabarem com o boicote que não faz sentido junto a uma das nações do Continente Americano, particularmente, do Continente Centro-Americano.

Se olharmos a história das Américas, numa perspectiva mais longa, houve, muitas vezes, ocasiões em que os Estados Unidos interferiram em Cuba indevidamente, em que os Estados Unidos interferiram em outras nações do nosso continente latino-americano e de Centro-América, de uma forma que jamais permitiriam. E, agora, os Estados Unidos que se proclamam artífices da liberdade e da democracia, estão impondo este bloqueio a Cuba.

É hora, Srs. Senadores, de os Estados Unidos reverem o seu ponto de vista. Já o Brasil, felizmente, há alguns anos, resolveu retomar as relações, não apenas diplomáticas, mas comerciais e culturais com Cuba.

Seria até muito importante que Cuba pudesse ter a oportunidade de mostrar como o seu sistema econômico e político pode funcionar ou não mais naturalmente, sem que haja esse tipo de exclusão, ou seja, a impossibilidade de estarem os cubanos a comercializar com os Estados Unidos, ainda mais levando em conta que Cuba está apenas a 90 milhas da costa dos Estados Unidos, que Havana está a 144km da Flórida.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, já é tempo de os Estados Unidos, o seu Governo e o seu Congresso Nacional, terem uma visão muito mais aberta, que é, inclusive, a de muitos cidadãos norte-americanos que têm expressado isso. Mas vai além da conta o fato de os Estados Unidos desejarem

veter a possibilidade de estarmos exportando aviões produzidos em território nacional para Cuba.

Assim, Sr. Presidente, quero manifestar o meu protesto contra essa atitude, contra qualquer cláusula comercial que exista quanto ao fornecimento de peças e equipamentos importados dos Estados Unidos por empresas brasileiras, seja Embraer ou qualquer outra; devemos realmente, evitar esse tipo de proibição, que tenta impedir a exportação de bens brasileiros para o território cubano, para que, inclusive, possa Cuba realizar a sua experiência de construção de socialismo, e ter os meios de prover as suas necessidades de sobrevivência, o que seria uma oportunidade histórica da maior importância para todos os povos; particularmente para o próprio Brasil. Seria importante que Cuba pudesse provar em que medida pode funcionar melhor ou não o sistema socialista, até para que possamos fazer comparações.

Temos a notícia de que, diante das modificações havidas no Leste Europeu e na União Soviética, foi reduzida significativamente a ajuda que os países do Leste, e principalmente a União Soviética, conferiam à economia cubana. É natural, até, que a economia cubana procure a sua auto-suficiência; mas natural, ainda, seria Cuba garantir a sua auto-suficiência com um intercâmbio efetivo, que pudesse, inclusive, aproximar-se de um País fraterno como o Brasil.

Assim, gostaria de aqui expressar firmemente meu protesto contra esse tipo de cláusula, contra esse procedimento ou proibição por parte dos Estados Unidos, impedindo o Brasil de exportar peças de aviões, ou qualquer tipo de bens para Cuba, quando, como parte de seus componentes, houver peças importadas dos Estados Unidos. Acredito mesmo que deva a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional procurar o Governo brasileiro, o Ministro das Relações Exteriores, para verificar que medidas podem ser tomadas junto ao Governo norte-americano, para garantir à Embraer esse comércio. Nesta tarde, diretores dessa empresa estão depondo na Comissão de Ciência e Tecnologia. Através desse comércio com Cuba, talvez possa a Embraer encontrar um caminho para a superação de seus obstáculos.

Eram essas as observações que, nesta tarde, tinha a fazer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou encaminhando à Mesa uma proposta de emenda à Constituição, vazada nos seguintes termos:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Artigo 14

O § 5º passa a ter a seguinte redação:

“§ 5º São elegíveis para o mesmo cargo, por mais um período, o Presidente da República, os governadores de estado e do Distrito Federal, os prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído.”

Justificação

A República brasileira inspirou-se, em alguns aspectos, no texto da Constituição da República dos Estados Unidos da América. Como aquela, nossa República tornou-se presidencialista e federativa.

O tempo de mandato do Presidente, entre nós, tem oscilado entre quatro, cinco e seis anos, sem direito à reeleição para um período posterior nas diversas Constituições que tivemos. Hoje o mandato é de cinco anos também sem direito à reeleição para um período imediato.

Já a Constituição americana, presidencialista e federativa, permite a reeleição do Presidente para um período imediato, dizendo em sua Emenda XXII: "Ninguém será eleito mais de duas vezes para o cargo de Presidente". Parece-nos que uma reeleição seria peremptoriamente proibida se fosse claramente antijurídica ou antidemocrática. O que não é, tudo indica. Se fosse, tal princípio não estaria incrustado na Constituição do povo americano, tão cioso de seus direitos e de seu regime democrático.

Achamos que reeleição para um período posterior ao primeiro mandato está dentro do ideário do regime presidencialista. Pleitar um segundo mandato logo após o primeiro é a chance de se ter uma administração julgada pelo povo através do voto.

A Constituição, em seu art. 14 § 5º, diz que "são inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente da República, os governadores de estado e do Distrito Federal, os prefeitos e quem os houver sucedido, ou subtraído nos seis meses anteriores ao pleito".

O espírito da inelegibilidade, em todas as nossas Constituições é eminentemente defensivo." É uma medida destinada a defender a democracia contra possíveis e prováveis abusos. No texto original da Constituição de 1946, aparecia ela como medida preventiva, ideada para impedir que principalmente os titulares de cargos públicos executivos, eletivos ou não, se servissem de seus poderes para serem reconduzidos ao cargo... Para tanto impedia suas candidaturas". (Manuel Gonçalves Ferreira Filho — Curso de Direito Constitucional — pág. 262)

As inelegibilidades na Constituição de 1946 visavam apenas a impedir o abuso dos cargos públicos (idem, pág 263).

A Emenda nº 1, de 1967, vetava a reeleição para "um período imediatamente posterior do Presidente, do Vice-Presidente da República, entre outros" para com isso evitar o uso indevido do prestígio e dos poderes do cargo... para a obtenção de votos para o próprio" ... (idem, pág 264).

Ser contra simplesmente a reeleição é preconceito e ingenuidade. Ela, em si, não é negativa, quando se trata de reeleger ou não um governo probo, eficiente e capaz. Quando se pleiteia uma reeleição, o que está em jogo naturalmente é o julgamento de uma administração. Se ela foi proba, capaz e eficiente, por que não ter outra chance de continuar? Por que partir necessariamente para uma nova aventura? É uma hipocrisia negar o valor de uma reeleição. Um governo eficiente e honesto é necessariamente transparente. Cabe ao povo julgá-lo. Se é o povo que vai julgar, por que negar-lhe tal oportunidade?

O uso indevido do prestígio e do poder do cargo é uma possibilidade. Tais perigos existem. O poder corrompe. Por isso mecanismos podem ser criados para combater tais perigos. O uso da propaganda, por exemplo, pelos meios de comunicação. Nela os Governos Federal e Estaduais gastam somas fabulosas, apregoando suas obras. Tal propaganda importa

a possibilidade da criação de "mitos". São os tais falsos mitos que infestam a América Latina. Tais mitos, engendrados pela propaganda, tanto mal fizeram à democracia. Isso deve ser erradicado da vida pública do País. Só que a reeleição como tal não põe democracia nenhuma em perigo. A República e a democracia da América nunca correram perigo com a reeleição de seus presidentes.

Reeleger o Presidente da República, os governadores de estado e os prefeitos não é antidemocrático. Reeleição não pericita qualquer democracia. E não é inovação nenhuma. Acontece tranquilamente, sem nenhum traumatismo, na grande democracia americana. E mais: é a chance de um governo ser aprovado ou não pelo povo." Hoje, nenhum Presidente ou governador sai com o julgamento popular, porque ninguém sabe se eles seriam ou não reconduzidos". (Ministro Bernardo Cabral — Folha de S. Paulo, de 23-7-90, pág A-6).

A reeleição prova uma democracia adulta e eficaz.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 1990. — Ney Maranhão, PRN — PE, Odacir Soares, PFL — RO, Francisco Rolemberg, PFL — SE, Meira Filho, PFL — DF, Irapuan Costa Júnior, PMDB — GO, Carlos De'Carli, PTB — AM, Raimundo Lira, PFL — PB, Saldanha Derzi, PRN — MS, Aureo Mello, PRN — AM, Albano Franco, PRN — SE, Nabor Júnior, PMDB — AC, João Calmon, PMDB — ES, Hydekel Freitas, PMDB — AC, Aluizio Bezerra, PMDB — AC, Lourenberg Nunes Rocha, PTB — MT, Carlos Patrocínio, PFL — TO, Alfredo Campos, PMDB — MG, Hugo Napoleão, PFL — PI, Júlio Campos, PFL — MT, Flaviano Melo, PMDB — AC, César Dias, PMDB — RR, Guilherme Palmeira, PFL — AL, Dario Pereira, PFL — RN, Mansueto de Lavor, PMDB — PE, Coutinho Jorge, PMDB — PA, Cid Sabóia de Carvalho, PMDB — CE, Lucídio Portella, PDS — PI, Marluce Pinto, PTB — RR, Levy Dias, PTB — MS, Magno Bacelar, PDT — MA, Epitácio Cafeteira, PDC — MA, Valmir Campelo, PTB — DF, João Rocha, PFL — TO, Moisés Abrão, PDC — TO, Jonas Pinheiro, PTB — AP, Henrique Almeida, PFL — AP, Esperidião Amim, PDS — SC, Elcio Álvares, PFL — ES, Marcio Lacerda, PMDB — MT, João França, PDS — RR, Amazonino Mendes, PDC — AM, Júnia Marise, PRN — MG, Lourival Baptista, PFL — SE.

Esta emenda, Sr. Presidente, tem o apoio de 44 Srs. Senadores. Eu a encaminho à Mesa, ao mesmo tempo pedindo a transcrição deste meu apoioamento e de um trecho da longa entrevista do ex-Governador de São Paulo, Orestes Quérzia, em Nova Iorque, ao O Globo. O repórter formulou as seguintes perguntas:

O Globo — Se mudar o regime de governo, o senhor vai se candidatar a uma vaga no Congresso?

QUÉRCIA — Não sei. O grande objetivo nosso é trabalhar nesse projeto de desenvolvimento brasileiro, para o partido. Agora, se o regime for presidencialista ou parlamentarista, e eu acho que será presidencialista, vamos atuar. Teremos um projeto para o Brasil, seja o regime presidencialista ou parlamentarista.

O Globo — O senhor é a favor da prorrogação dos mandatos dos prefeitos?

QUÉRCIA — Não. Por princípio, não sou a favor da prorrogação de mandato de ninguém. Sou a favor da reeleição de prefeito, governador e presidente da República, mas prorrogação, não.

Solicito que esse trecho do pronunciamento de S. Ex^a seja transscrito em meu discurso.

O Sr. Ruy Bacelar — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muita honra, nobre Senador Ruy Bacelar.

O Sr. Ruy Bacelar — A entrevista que V. Ex^a pede para inserir nos Anais da Casa é do Presidente Collor?

O SR. NEY MARANHÃO — Não, é do Governador Orestes Quérzia.

O Sr. Ruy Bacelar — Mas o Governador Orestes Quérzia, pelo que me consta, há muito tempo não vai aos Estados Unidos. É o Presidente Collor que está lá, chegou lá segunda-feira. Não um equívoco?

O SR. NEY MARANHÃO — Não, Senador, está escrito aqui. Vou ler:

“Entrevista do Governador Orestes Quérzia a Cris-tiana Lobo, New York, no momento em que o Governo retoma ofensiva pâra obter apoio ao Projétâo.”

Esta entrevista foi dada pelo Governador Orestes Quérzia, em New York, sobre uma proposta de desenvolvimento.

O Sr. Ruy Bacelar — V. Ex^a concorda com a entrevista e a apóia?

O SR. NEY MARANHÃO — Não, eu só apóio esse trecho, onde S. Ex^a fala em reeleição de Presidente da República. Há algumas coisas aqui que não li com muito cuidado, pois só esse trecho interessava a mim, porque há uma emenda sobre a reeleição de presidente da República, prefeitos e governadores, reeleição esta que está dentro da linha do Presidente do PMDB. S. Ex^a diz, textualmente, aqui, que é a favor da reeleição de presidente da República, governador e prefeito.

O Sr. Ruy Bacelar — V. Ex^a me permite esse questionamento a V. Ex^a, porque cheguei há pouco ao plenário e senti que, quando algum senador, ou parlamentar, solicita a transcrição nos Anais da Casa de alguma entrevista, é porque essa entrevista tem o seu apoio, o apoio do parlamentar, daquele que pede pâra que seja inserida. Por isso é que perguntei se a entrevista era do Presidente Collor ou do ex-Governador Orestes Quérzia e se V. Ex^a apoiava *in totum* a entrevista, já que é do ex-Governador Orestes Quérzia.

O SR. NEY MARANHÃO — Apóio, como disse a V. Ex^a, *in totum*, o trecho político da entrevista sobre a reeleição de Presidente da República, governador e prefeito.

Também quero inserir neste meu discurso um pronunciamento feito nesta Casa, semana passada, pelo Senador Josaphat Marinho, que é uma das figuras mais prestigiadas, um conhecedor profundo dos problemas parlamentares e uma das mais brilhantes inteligências do País e do nosso Congresso, e que muito nos orgulhamos em tê-lo como nosso companheiro. S. Ex^a é um parlamentarista convicto, mas, no seu pronunciamento, S. Ex^a aponta as falhas do movimento parlamentarista no seguinte trecho:

Outra dificuldade que deve ser considerada pelos líderes do movimento parlamentarista é que o País está atra-vessando grave crise econômico-financeira e social e que o parlamentarismo não tem tradição política, o que pode-rá resultar em equívocos capazes de comprometer o sistema, como aconteceu com o presidencialismo.

Marinho declarou-se convencido de que, se a campanha parlamentarista não esclarecer e elucidar os problemas a serem enfrentados, poderá haver confusão no elei-

torado, desvio de votos para a monarquia no plebiscito previsto pela Constituição. Segundo o senador baiano, já existem candidatos a barão e marquês, ao mesmo tempo em que advertia que o parlamentarismo não é panacéia para resolver os problemas do País.

Josaphat Marinho também pôs em relevo que o parlamentarismo no Brasil não foi feliz durante o Império e nem funcionou durante a fase que sucedeu à renúncia de Jânio Quadros. Ele ponderou que não estava fazendo o jogo dos presidencialistas, mas apenas alertando para que a transição se faça de forma consciente e esclarecida, permitindo a implantação do sistema em bases definitivas.

O Senador Josaphat Marinho, nesse seu pronunciamento, está alertando a Nação com os esclarecimentos e o conhecimento que tem, de causa, do sistema parlamentarista. Sr. Presidente, julgo que seria um sistema melhor para o povo, mas para daqui a vinte anos, não agora.

Quando formos esclarecer ao povo brasileiro o que é o parlamentarismo, regime no qual vamos tirar o poder do Presidente da República para entregá-lo ao Congresso, não acrediito de maneira alguma que o povo vote favoravelmente.

Portanto, Sr. Presidente, esse o esclarecimento que queria dar.

Muito obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Ney Maranhão, o Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Tem a palavra o Senador Cid Saboia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, deveríamos nós, senadores do Ceará, ter providenciado um registro, nos Anais da Casa, do nono aniversário da morte do empresário cearense Edson Queiroz. Isso, porque, no dia oito de junho de 1982, faleceu o empresário, a quem homenageamos, neste instante em pavoroso acidente aéreo, quando o avião da VASP chocou-se com a Serra de Aratânia, no Município de Pacatuba, no Estado do Ceará, matando — se não me engano — 36 brasileiros. Foi um acontecimento muito dramático que se registrava então, produzindo uma emoção enorme que tomou conta da população brasileira no acompanhamento dos resultados fúnebres daquela ocorrência totalmente inesperada.

O Ceará se desfalcava, naquele instante, de uma de suas principais figura uma figura exponencial de empresário, que atuou no setor do gás, no setor do rádio, na metalurgia e na plantação de um milhão de cajueiros. Ele instalou emissoras de televisão, jornais e ingressou vitoriosamente no setor da educação, fundando a Universidade de Fortaleza, a Unifor, hoje absolutamente impossível de deixar de existir, tal importância para o ensino superior, não apenas no Estado do Ceará mas em toda a região Nordeste do País, porque muitos são os que de outros estados, juventude dos estados vizinhos, que se deslocam e passam a integrar o seu corpo docente.

O empresário Edson Queiroz investiu a fundo no setor de comunicação, tendo emissora de rádio em Recife, Pernambuco, pois em certa época de sua vida adquiriu a famosa Rádio Tamandaré, uma das principais, das mais importantes daquele nosso estado vizinho.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Logo ouvirei V. Ex^e.

E no Rio de Janeiro Edson Queiroz adquiriu a Rádio Tamoio, também muito famosa. Hoje, essas emissoras integram o grupo que ele fundou e organizou; um grupo que progride sempre, sob a direção de seus sucessores. Da meia Iolanda Queiroz, extraordinária mulher que mais se revelou após a morte do marido e seus filhos que integram as diversas direções das múltiplas empresas que foram organizadas e progrediram sob o comando de Edson Queiroz.

Ouço o aparte de V. Ex^e, Senador Ney Maranhão, com muito prazer.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^e faz hoje, nesta tarde no Senado uma homenagem aos grandes homens que fizeram e muito têm feito por este País. O Estado de V. Ex^e, o Ceará, é rico nesse setor. Há dois meses, tive ocasião de prestar homenagem a um grande empresário de sua terra, homem que começou do nada. O pai dele trabalhava com a borracha na Amazônia, o nosso ex-Deputado Federal, ex-Senador José Dias Macedo, que V. Ex^e tão bem conhece e que foi um homem de grande evidência pelo seu trabalho, visando desenvolver o grande Estado do Ceará. Hoje V. Ex^e traz a palavra de entusiasmo e de justiça ao grande empresário Edson Queiroz, que foi um progressista, nasceu no Ceará, mas cuja capacidade e tirocínio administrativo irradiaram riqueza pelo Nordeste, chegando ao Rio de Janeiro. Como disse V. Ex^e, ele desapareceu tragicamente num desastre aéreo. O Ceará foi quem perdeu com o desaparecimento de Edson Queiroz, mas a sua família, sua viúva, seus filhos e suas irmãs continuam no traçado que ele deixou no desenvolvimento das empresas que ele fundou no Nordeste, principalmente no Estado de V. Ex^e. São empresas que tem se comportado, em primeiro plano, ao desenvolvimento econômico e intelectual da terra de V. Ex^e associ-me, nessas homenagens ao grande empresário Edson Queiroz, a V. Ex^e.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Agradeço a V. Ex^e por esse aparte que oferece ao meu pronunciamento e que é de grande importância para ilustrar o que falo esta tarde aqui no Senado Federal.

Há poucos dias, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fiz discurso aqui nesta Casa, mostrando problemas que estão sendo vividos pelo Norte e Nordeste do País ante a perspectiva do desmantelamento que o Governo Federal está querendo fazer com relação à indústria metal mecânica do Norte e Nordeste do Brasil. É o desaparecimento do preço CIF-Uniforme, fórmula que existia anteriormente e que foi abolida com a desregulamentação promovida pelo Ministério da Infra-Estrutura e pela própria Presidência da República. São negras as perspectivas e Edson Queiroz fosse vivo, naturalmente, estaria neste momento empenhado nesta luta intensa que, inclusive, atinge um setor enorme do seu grupo, hoje mantido por seus sucessores — a indústria metal mecânica é também uma das atividades do grupo Edson Queiroz.

Vale salientar que esse grupo tem empresas que produzem botijões de gás butano e fogões, afora outros equipamentos de grande importância para o progresso do Estado do Ceará e do Nordeste do Brasil.

Edson Queiroz foi um homem de grande visão. Por exemplo, ele acreditou no gás butano. Especializou-se no fornecimento de gás, levando toda uma região do Brasil a um grande progresso e a um grande resultado ecológico, ou seja, o da

defesa do meio ambiente, porque deixamos de consumir lenha e carvão de madeira quando passamos a utilizar o farto gás butano, muito farto mesmo no território nacional. Formou grandes empresas no esquema de fornecimento de gás, para o transporte de gás, para entrega de gás nas residências e, posteriormente, na fabricação dos botijões de gás e também do próprio fogão, a fim de que as cidades nordestinas pudessem ser equipadas modernamente num passo avante, num passo em frente, num progresso relativo ao lar brasileiro. E isso deve ter um resultado ecológico extraordinário, além do resultado industrial, do bem-estar da família cearense e da família nordestina, além dos empregos e mais empregos que gerou.

Antes de ingressar na atividade do gás butano, para transportar o gás, distribuí-lo, Edson Queiroz teve muitas atividades comerciais ligadas ao açúcar. Por exemplo, ele fundou a Loteria Estadual de Fortaleza, ainda em 1947.

Um homem de extraordinária visão. Uma visão que modificou o rádio, pois em 1962 fui testemunha de uma revolução naquele meio de comunicação, quando Edson Queiroz adquiriu o controle acionário da Rádio Verdes Mares, que era, então, uma pequena emissora recém-saída, recém-desgarrada dos Diários Associados, sob a Direção-Geral de Assis Chateaubriand.

Essa emissora que tinha passos curtos, passou a ser moderna, a tal ponto de hoje ser uma das principais emissoras do Brasil.

Foi dessa experiência que Edson Queiroz tirou todo o elan para fundar a TV Verdes Mares, para fundar o Diário do Nordeste, sem dúvida, hoje, um jornal exemplar no Brasil. Foi daí que ele conseguiu fôlego para adquirir uma emissora de rádio em Pernambuco e outra no Rio de Janeiro, sempre revolucionando, sempre atuando de modo muito forte nesse setor de comunicação. De tal sorte que o seu grupo, hoje, tem a Rádio Verdes Mares AM e FM; tem a televisão Verdes Mares; tem o Diário do Nordeste; tem a Rádio Tamoio do Rio de Janeiro; tem a Rádio Tamandaré, em Pernambuco; afora outras iniciativas no campo editorial, porque o Diário do Nordeste é equipado com uma grande capacidade editorial para a produção de jornais, revistas e livros.

Edson Queiroz pensou muito, inclusive no setor agroindustrial. Ele foi para a pecuária, mas também foi para a agroindústria, e uma de suas maiores experiências foi exatamente no plantio do cajueiro, obtendo uma quantidade enorme de produção de castanhas, e fez muitas e muitas experiências nesse campo, fazendo com que o Ceará se tornasse um grande exportador da castanha de cajú para várias partes do mundo, onde o produto é hoje popularizado, em grande parte, graças à iniciativa de Edson Queiroz. Sua meta atingida: um milhão de cajueiros, Sr. Presidente.

Mas, para mim, particularmente para este orador que hoje presta essa homenagem a Edson Queiroz, dias após o nono aniversário de sua morte, Sr. Presidente, o passo mais gigantesco de Edson Queiroz aconteceu no campo da educação e eu me sensibilizei de contar essa história, porque vi onde se fundou, como se fundou e como cresceu, subjetivamente, a hoje enorme Universidade de Fortaleza.

Edson Queiroz foi perseguido, foi autuado indevidamente. Tentou-se, através da arbitrariedade governamental, a desmoralização desse grande homem dos empreendimentos nordestinos. Ele foi autuado, foi levado para a Receita Federal de então e, nessa época, eu estava no exercício da Procuradoria da Fazenda Nacional, oportunidade em que pudeacom-

panhar o desenrolar dessa arbitrariedade, discordando daquele envio de grande número de procuradores para o nosso estado, para uma autuação que, inclusive, contou com forças públicas, como se estivéssemos, naquela ocasião, diante de um bandido celerado e não diante do mais próspero empresário, do mais responsável empresário do nosso estado e detentor de uma grande visão social.

E Edson Queiroz, naquela hora, fez uma jura: aquela autuação seria declarada improcedente; seus advogados, inclusive um dos principais, o Dr. Alencar, fariam sua defesa exemplarmente, e o dinheiro recobrado de um pagamento arbitrário seria utilizado em prol da educação. E assim, Sr. Presidente, aconteceu. Edson Queiroz foi maior do que a arbitrariedade. Houve um sentimento de justiça. A ação fiscal era improcedente. O processo administrativo era indevido e ele, então, com essa verba, fundou a Universidade de Fortaleza, que hoje é, sem dúvida alguma, uma das principais universidades do Brasil.

Ai do Ceará, agora, quando as universidades são atingidas, quando a universidade federal é humilhada; ai do Ceará se não tivesse a sua universidade estadual, e ai do Ceará, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se não tivesse, neste momento, a Universidade de Fortaleza, que é a grande possibilidade e a grande opção dos que aspiram concluir o nível superior. Essa universidade obteve um padrão de ensino nada inferior à universidade pública, com excelentes professores, muitos cuidados internos e o amor enorme que Edson Queiroz dedicava àquela instituição. Seu amor pela instituição era de tal sorte, que quando houve uma greve por parte dos alunos, ele se sentiu tão injustiçado que, um dia, diante de mim, no meu escritório, agradecendo a posição que eu tomara como jornalista, foi ao máximo de sua emoção e se expressou com uma sinceridade tão grande, com um sentimento tão profundo que, jamais em minha vida, esquecerei; no meu escritório de então, aquela figura enorme de Edson Queiroz, diante do meu bureau, diante da minha atenção, a expressar um sentimento que só os homens de grande responsabilidade conseguem ter.

Só sofre, Sr. Presidente, quem tem uma alma muito grande. Os mesquinhos não sofrem nada. Somente os grandes homens é que podem ser tomados pelos grandes sofrimentos, resultantes dos sentimentos que apenas ocorrem nas pessoas que têm um bom caráter, uma boa alma e uma boa formação.

Edson Queiroz faleceu de modo brusco, nesse acidente aéreo, no dia 8 de junho de 1982. Narrei essa tragédia como homem de rádio, no jornal e de televisão, escrevendo, falando na televisão, ou narrando no rádio, movimentando repórteres, quando tivemos a confirmação daquilo que era terrível: entre os mortos estava o empresário Edson Queiroz. Isso era um grande prejuízo social para o Ceará, porque Edson Queiroz, ao morrer, deixava aproximadamente 15 ou 16 mil pessoas empregadas no seu grupo, pessoas que não queriam sair dos seus empregos. Ninguém quer sair da Rádio Verdes Mares, ninguém quer sair do Diário do Nordeste, ninguém quer sair da Ceará Gás Butano, ninguém que sair de nenhuma empresa do grupo Edson Queiroz, porque essa verdade, que hoje continua, se fundava no espírito público e no espírito solidário daquele cidadão que, antes de tudo, era um homem bom e de grande visão social.

Tudo o que ele fez gerou emprego, tudo o que ele fez gerou modernidade, tudo o que ele fez gerou progresso para o estado e para a região; nada fez que desfigurasse o seu perfil enorme dentro da iniciativa privada no Nordeste, no

Ceará, particularmente, genericamente no Brasil. Exemplo, acima de tudo, de homem de indústria, de homem de comércio, de homem de iniciativa.

E digo a V. Ex^e que Edson Queiroz é responsável pela virada de um conceito. Muitas vezes vímos os empreendedores bandidos, como pessoas avaras, como pessoas severas para com os seus empregados. Edson Queiroz foi o grande responsável pelo sentimento de respeito que hoje existe, no Brasil, pelo empresariado nacional. O empresário é um agente do progresso. Edson Queiroz viveu intensamente essa afirmação e essa verdade.

Nascido a 12 de abril de 1925, muito cedo Edson Queiroz começou as suas atividades no campo da iniciativa privada. Já no início da década de 40, era uma espécie de distribuidor geral do açúcar, uma das riquezas nordestinas. E passou por vários campos até descobrir o gás butano, que foi a sua grande descoberta, consolidado com o comércio da água. Hoje, o grupo Edson Queiroz atua na distribuição de águas saudáveis, e atua não somente no Ceará, mas nos mais diversos pontos do Brasil. Sua visão levava a essa variação: a venda do gás butano, o seu engarrafamento para ser vendido, o seu transporte para ser devidamente engarrafado no Ceará, até o engarrafamento de um produto simples, mas de grande vitalidade, como a água.

Hoje, esse comércio, essa distribuição, cresceu muito em face da poluição que quase nos impede do consumo de uma água sadia, de uma água realmente compatível com a saúde humana. Esse homem foi extraordinário. Quando adulto, eu o conheci muito bem, e o tinha no meu rol de amigos, muito embora atuássemos diferentemente, eu como advogado, como professor universitário, como jornalista, como radialista, e ele no campo da atividade comercial e industrial. Era um homem que produzia riquezas de um outro modo, muito diferente das riquezas produzidas por um intelectual, mas que as admirava tanto que decidiu criar um jornal, ter emissoras de rádio, ter emissoras de televisão, ter uma universidade, enfim, ingressar num campo de absoluta valia social. Sua morte foi uma grande tragédia. Mas, graças a Deus, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a viúva, Dona Iolanda Queiroz, assumiu o lugar de Edson, com a mesma coragem, com a mesma valentia, com os mesmos intutos, com o mesmo princípio de justiça, e hoje tudo se mantém.

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Ex^e um aparte, sobre Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Ex^e com prazer.

O Sr. Marco Maciel — Gostaria de fazer uma breve intervenção para solidarizar-me com as palavras que V. Ex^e profere neste fim de tarde, começo de noite, alusivas à passagem de mais um aniversário da morte do grande empresário que foi Edson Queiroz. Eu o conheci pessoalmente e nele vislumbrava não somente um modelo de cidadão, mas também um modelo de empresário que tem uma correta visão social. Certa feita ele me disse que não trabalhava por uma ambição pessoal, trabalhava porque via, em primeiro lugar, o País, a capacidade de gerar empregos, de melhorar a condição de vida do nosso povo. Então, era um empresário que não praticava um capitalismo selvagem e deu, portanto, ao Ceará e ao Nordeste, uma demonstração, em que pesem as vicissitudes, que com determinação, espírito empreendedor, capacidade de trabalho, muito pode ser feito. Faleceu, posso dizer, de forma inesperada, posto que em um acidente, mas faleceu jovem,

ainda podia prestar uma contribuição muito grande ao seu estado, ao estado que V. Ex^e muito bem representa nesta Casa, o Ceará, e ao Nordeste. Por fim, quero dizer a V. Ex^e que o conforto para todos nós, que éramos seus amigos e, mais do que isso, seus admiradores, é que a família prossegue as atividades que iniciou. Quer dizer, deixou o exemplo, que está servindo de bússola, de roteiro para aqueles que são seus familiares, para aqueles que trabalhavam nas suas empresas, de tal sorte que, em que pese o seu desaparecimento, as suas empresas continuam a se expandir, inclusive agora já bem mais presente, por exemplo, no próprio Estado de Pernambuco. Por isso, meu caro Senador Cid Sabóia de Carvalho, desejo felicitá-lo por recordar, nesta tarde, a memória de empresário Edson Queiroz e dizer, que, com o seu depoimento, certamente a Casa vai abrigar o registro de um cidadão exemplar, de um empresário modelo e vai, também, servir para que possamos refletir sobre aquilo que nos legou Edson Queiroz. Muito oportuna a idéia de V. Ex^e de trazer tal questão a esta Casa e, por isso mesmo, merece nosso total apoio, apoio que já está expresso em outras manifestações que V. Ex^e ouviu no plenário durante o seu discurso.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado, Senador Marco Maciel. O aparte de V. Ex^e é altamente ilustrativo para o meu pronunciamento, ainda mais pelas condições que V. Ex^e ostenta no Congresso Nacional, como político atuante, político exemplar e, hoje, excelente Líder do Governo nesta Casa. Muito obrigado por sua interferência.

Edson Queiroz, Sr. Presidente, foi acima de tudo, um homem voltado ao trabalho. Dona Iolanda Vidal Queiroz, sua viúva, e quem sucedeu Edson em todos os negócios, a capitã de tantas empresas, disse de seu marido, o que quero registrar no meu discurso:

Edson Queiroz viveu intensamente cada dia de sua vida, transformando seu cotidiano em etapas para conquistar novas metas e novos objetivos concretos.

Não se contentava com o que já havia realizado. Perseguia novas idéias e projetos maiores, encarando-os com entusiasmo e vivenciando até o fim cada um deles.

Essa transbordante energia aplicada em suas realizações não lhe tirava, entretanto, a constante preocupação com seus semelhantes. Por isso, procurava sempre abrir caminhos efetivos que pudessem oferecer possibilidades a muitos. Criar empregos e oportunidades de desenvolvimento era sua obsessão.

Durante os 37 anos que compartilhamos, — quem diz é sua viúva — jamais se deixou abater. Foi uma vida de dedicação e entusiasmo. Amou o Nordeste, o Ceará e o Brasil, assim como seus filhos e amigos.

Infelizmente sua vida foi curta para a medida de seus projetos, mas foi sempre generosa em ações.

É exatamente isso, Sr. Presidente. Edson Queiroz, nos seus anos de vida, viveu séculos; teve uma atividade que caberia em séculos. Mas, na verdade, viveu pouco ainda para a grandeza do que se propunha fazer, para os projetos que alimentava, para a modernidade que queria alcançar. E, acima de tudo, viveu muito pouco, em relação à vida familiar, porque era um pai de família exemplar, não apenas o marido, não apenas o companheiro de D. Iolanda, mas, antes de mais nada, o pai que cuidou de modo maravilhoso de cada um

dos filhos. Renata, mulher do ex-Governador Tasso Jereissati; Mayra, minha ex-aluna na Faculdade de Direito e, hoje, uma pessoa exponencial no grupo; Lenise, Paulo e os brilhantes administradores Airton e Edson Filho.

Mas não posso esquecer que foi um excelente filho. O filho de Genésio, que era meu ouvinte e meu amigo. O ótimo irmão, louvado por todos os seus, tinha excelentes qualidades humanas. E nisso e para isso foi muito pequena a sua vida. Mas foi suficiente para mudar a face industrial do Ceará, a face comercial, a face da comunicação, a face do ensino — foi um homem que derramou sementes por onde andou, por onde passou...

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência comunica a V. Ex^e que terminou o prazo regimental da sessão.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Já vou encerrar, Sr. Presidente.

Os nossos discursos são curtos como a própria vida o é, como a vida o foi para Edson Queiroz. Mas fica, como em Edson, a grandeza dos propósitos; em mim, fica a grandeza da intenção desta homenagem que interrompo para atender ao Regimento do Senado.

Na verdade, os regimentos são impiedosos quando os corações estão saudosos e férteis de expressões, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência deferiu, ad referendum da Comissão Diretora, os Requerimentos nºs 281, 286 e 287, de 1991, dos Senadores Oziel Carneiro, Teotonio Vilela Filho e Nelson Carneiro, respectivamente, solicitando informações ao Secretário-Geral da Presidência da República, Ministério da Aeronáutica e Secretário de Administração.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 35 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Parecer nº 178, de 1991, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 130, de 1991 (nº 232/91, na origem), de 22 de maio do corrente ano, pela qual o senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Almirante-de-Esquadra José do Cabo Teixeira de Carvalho para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga destinada a oficial-general da Marinha, decorrente da aposentadoria do Ministro Roberto Andersen Cavalcanti.

2

Discussão, em turno único, do Parecer nº 181, de 1991, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 137, de 1991 (nº 250/90, na origem), de 31 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Cincinato Rodrigues de Campos, para exercer o cargo de Diretor de Administração do Banco Central do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)

Ata da 92^a Sessão, 18 de junho de 1991

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Alexandre Costa

ÀS 18 HORAS E 35 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Aureo Mello — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Perereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amim — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marize — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carnéiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Wilson Martins

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de setenta Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 189, DE 1991

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 133/91 (nº 243/91, na origem) do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, pedido de autorização para que a União possa celebrar operação externa de natureza financeira, mediante a assinatura dos instrumentos contratuais descritos na anexa Exposição de Motivos nº 167, do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento.

Relator: Senador Ronan Tito

I — Introdução

1. Com a Mensagem nº 243 (nº 133/91 — SF), o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o “pedido de autorização para que a União possa celebrar,

operação externa de natureza financeira, mediante a assinatura dos instrumentos contratuais descritos na Exposição de Motivos nº 167, do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento”.

2. O pedido de autorização, nos termos do art. 52, V da Constituição Federal e da Resolução 82/90 do Senado Federal, refere-se à regularização dos juros devidos e não pagos em 1989 e 1990 aos bancos comerciais privados.

3. Como se sabe, o acordo da dívida externa de 22-9-88 pretendia realizar, entre outras coisas, o reescalonamento da dívida junto aos bancos, comerciais privados, com vencimento entre 1-1-87 e 31-12-93, por vinte anos com oito de carência, ingresso de US\$ 5,2 bilhões para inclusive pagar juros acumulados da moratória de 87; troca de parte daquela dívida por bônus com prazo de 25 anos e dez de carência, e, manutenção das linhas de crédito comercial e interbancárias pelo prazo de dois anos e seis meses.

4. Celebrado no contesto de uma negociação apressada, o acordo de 22-9-88 teve vida curta. Menos de dez meses após a assinatura dos contratos, o Governo brasileiro suspendeu, em julho de 1989, o pagamento de juros aos credores privados, para deter um avançado processo de fuga de capital, aceleração inflacionária e erosão das reservas internacionais.

5. Após um aprofundado estudo do endividamento externo, o Brasil apresentou proposta, em outubro de 1990, ao Comitê de Bancos para negociar a dívida externa, centrada nos seguintes pontos:

I — As medidas de ajuste interno necessárias à solvabilidade externa do País no longo prazo não independentemente da negociação de uma solução satisfatória para a questão da dívida externa;

II — O serviço da dívida deve ser compatível com a capacidade de pagamento do País, mais especificamente, com a capacidade de geração de superávits fiscais por quanto 90% da dívida é de responsabilidade do setor público;

III — O pagamento da dívida externa não pode comprometer a estabilidade e a retomada do crescimento econômico.

6. No período que vai de outubro de 1990 a abril de 1991, caracterizado pela apresentação da proposta brasileira com opções para securitização aos credores e pelo acordo objeto deste Relatório, as negociações resultaram, concretamente, nos seguintes pontos:

I — a partir de 1-1-91, o Governo Collor decidiu:

a) liberar os pagamentos devidos aos bancos credores pelo setor privado e pelas instituições bancárias do setor público; e, posteriormente, dar idêntico tratamento às dívidas da Petrobras e Cia. Vale do Rio Doce (a partir de 1-4-91);

b) efetuar o pagamento de 30% do valor dos juros devidos pelos setor público aos bancos comerciais, tentando manter esse nível de pagamento até que se conclua a negociação da dívida de médio e longo prazo;

c) Tornar voluntárias as linhas de crédito comerciais e interbancárias, a partir de seu vencimento em 30-4-91.

II — Em 8-4-91, a equipe negociadora do Brasil e o Comitê Assessor dos Bancos concluíram um "acordo, em princípio, sobre as condições financeiras relativas à regularização dos juros devidos e não remetidos até 31-12-90", conforme Sumário dos Principais termos:

Portanto, trata-se de um acordo parcial da questão da dívida externa e que tem as seguintes características:

a) o Brasil concorda em pagar em dinheiro, 25% dos juros devidos e não pagos aos bancos privados até 31 de dezembro de 1990, limitado a um teto de US\$2 bilhões;

b) 45% desse teto (11,25% do total) serão pagos dez dias após a data de assinatura do Sumário do Principais termos — que será fixada após aprovação do acerto pelo Senado Federal; os 55% restantes serão pagos em sete prestações mensais até dezembro de 1991, vencendo-se a 1º em 17-6-91;

c) sobre os 25% dos juros devidos incidirão juros de mora a partir de 1º de janeiro de 1991 até a data de sua liquidação;

d) o saldo remanescente do total de juros devidos (75%) será permutado por bônus, ao portador emitidos pelo Brasil;

e) estima-se que o valor dos juros devidos do presente acerto com os bancos privados não ultrapassa US\$9 bilhões, conforme exposição de motivos (p. 6). A cifra exata será conhecida uma vez concluído o trabalho de consolidação já iniciado pelo Poder Executivo;

f) os valores relativos às sete prestações dos juros devidos serão retidos e acumulados até que pelo menos 95% dos bancos credores participantes do acordo de 1988 (MYDFA) concordem formalmente com o perdão de aditamento contratual decorrente do presente acordo;

g) caso haja acordo entre o Comitê Assessor dos Bancos e o Governo brasileiro sobre a reestruturação do estoque da dívida de médio e longo prazos antes do vencimento da última prestação (13-12-91), "o saldo então existente será liquidado em dez dias após o comunicado formal de acordo de ambas as partes à comunidade financeira internacional";

h) segundo a Exposição de Motivos, o desembolso inicial máximo deste acordo será da ordem de US\$900 milhões e o parcelamento do restante (US\$ 1.100 milhões) evitará pressões sobre o nível das reservas. Por outro lado, os juros de mora estarão no limite de US\$2 bilhões de teto para pagamento dos juros devidos;

i) como dissemos, 75% dos juros devidos, além do montante que porventura exceder US\$2 bilhões, serão transformados em bônus que só serão entregues aos credores quando o Brasil e o Comitê Assessor dos Bancos chegarem a um acordo sobre o estoque da dívida de médio e longo prazo;

Os bônus terão as seguintes características:

Emissor: República Federativa do Brasil;
Moeda: Dolar Norte-Americano;

Prazo de resgates: 10 (dez) anos, a contar de 1 de janeiro de 1991;

Prazo de carência: 3 (três) anos, a contar de 1 de janeiro de 1991;

Taxa de juros: São oferecidas duas opções a cada banco credor;

Primeira opção: taxas fixas ao ano, na carência (crescendo de 7 13/16% a 8 3/4%) e taxas variáveis — Libor de seis meses + 13/16% ao ano — na amortização (do 4º ao 10º ano);

Segunda opção: Taxas variáveis — Libor + 13/16% a.a — sendo que nos primeiros cinco anos há, para a Libor, um piso de 6% e um teto de:

7.2% a.a. no primeiro ano;

7.7% a.a. no segundo ano;

8.2% a.a. no terceiro, quarto e quinto anos, excluída a margem (spread) tanto no piso como no teto.

Prestações do principal: Semestre, sendo a primeira em 1-1-94 e a última em 1-1-2001 e crescente no tempo — variando de 1% (da 1º à 3º) a 12.3% (da 11º à 15º)

j) O governo trabalha com a hipótese de que os fluxos de pagamento do presente acerto, caracterizados pela vinculação da maior parcela dos juros devidos (bônus) à negociação do estoque da dívida "são compatíveis com a capacidade de pagamento de setor público no futuro e com a retomada do crescimento." (p.12)

II — Avaliação

1. O presente acerto é apenas o primeiro passo nesta longa e difícil fase da negociação da dívida externa brasileira. Trata-se, na verdade, de um acordo parcial, restrito aos juros devidos e não pagos aos bancos privados, no período de julho de 1989 a dezembro de 1990.

2. A vantagem do acordo está, a nosso ver, na capitalização de 75% dos juros devido, os quais serão convertidos em bônus de dez anos, com três de carência. Serão títulos ao portador, negociáveis nos mercados internacionais e que poderão até serem transformados em investimentos diretos, desde que sofram prévios deságios.

3. Os desembolsos previstos no presente acordo são razoáveis. Ademais se ajustam à capacidade fiscal e cambial brasileira. Acreditamos também que a celebração do referido acordo não contraria as premissas de negociação apresentadas em outubro de 1990 e obedece aos parâmetros da resolução nº 82 de 1990 do Senado Federal.

4. Comparando o presente acordo com os celebrados por devedores latino-americanos após a crise de 1982, constata-se que esta equipe de negociação do Brasil conquistou alguns avanços significativos, de que são exemplos a própria renegociação de juros atrasados, o esquema de amortização dos bônus e a mudança nas cláusulas relativas à arbitragem.

5. Este acordo representa também uma sinalização à comunidade financeira internacional de que o Brasil está empenhado em pagar o máximo da dívida externa, desde que compatível com a manutenção de sua estabilidade econômica e retomada ao crescimento. Condições, aliás, necessárias para que os acordos sejam economicamente realizáveis.

6. Este acordo parcial estipula a arbitragem eleita pelas partes, em caso de controvérsia sobre os contratos.

7. Com base no exposto, opinamos favoravelmente ao pedido de autorização nos termos do seguinte.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 41, DE 1991

Autoriza a União a celebrar operação externa de natureza financeira relativa aos juros da dívida externa, junto aos bancos comerciais, devidos no período de julho de 1989 a dezembro de 1990 e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a celebrar operação externa de natureza financeira junto aos bancos comerciais credores da dívida externa, no valor de até US\$9 bilhões, para regularização dos juros devidos em 1989 e 1990, na conformidade do sumário aos principais termos, do pedido de dispensa de cumprimento de obrigações e dos demais documentos que acompanham a Mensagem Presidencial nº 243, de 27-5-91, e especialmente das condições estipuladas nos dispositivos que se seguem.

Parágrafo único. A operação restringir-se-á aos contratos de regularização dos juros devidos e não pagos no período de julho 1989 a dezembro 1990 e obedecerá às seguintes condições:

I — A União poderá pagar, em dinheiro até 25% dos referidos juros, limitados ao teto de US\$2 bilhões inclusive juros de mora, da seguinte forma:

a) até 45% do montante referido no item anterior poderão ser pagos dez dias após a data de assinatura do Sumário dos Principais Termos;

b) os 55% remanescentes em sete prestações, sendo que o início do pagamento destas ficará condicionado à adesão do número mínimo de bancos ao pedido de aditamento contratual, tal como estabelecido no acordo de 1988 (MYDFA);

II — 75% dos juros devidos serão convertidos em bônus a serem emitidos depois que o Brasil e o Comitê Assessor dos Bancos chegarem a um acordo sobre o estoque da dívida de médio e longo prazo.

Art. 2º Os bônus a que se refere o art. 1º, parágrafo único, inciso II, terão as seguintes características:

Emissor: República

Emissor: República Federativa do Brasil;

Moeda: Dólar norte-americano;

Prazo de reservas: 10 (dez) anos, a contar de 1 de janeiro de 1991;

Prazo de carência: 3 (três) anos, a contar de 1 de janeiro de 1991;

Taxa de juros: (a critério de cada banco credor):

Opção 1:

1º ano 7 13/16% ao ano, fixas

2º ano 6 3/8% ao ano, fixas

3º ano 8 3/4% ao ano, fixas

do 4º ao 10º anos. Libor de seis meses mais 13/16% ao ano.

Opção 2:

Libor de 6 meses mais 13/16% ao ano, prevalecendo, para os primeiros cinco anos, um piso de 6,0% ao ano e os seguintes tetos:

1º ano 7,2% ao ano

2º ano 7,7% ao ano

do 3º ao 5º anos 8,2% ao ano

Tanto no caso de piso quanto dos tetos, as percentagens referem-se à Libor de seis meses, excluída a margem ("spread");

Prestações do principal: semestrais, com vencimentos em 1 de janeiro e 1 de julho de cada ano, vencendo-se a primeira em 1 de janeiro de 1994 e a última em 1 de janeiro de 2001, nos seguintes percentuais:

Prestações:

1º à 3º 1,0%

4º à 6º 2,0%

7º 4,0%

8º à 10º 8,5%

11º à 15º 12,3%

Art. 3º As instituições da administração direta e indireta de estados e municípios que não hajam efetivado os depósitos no Banco Central nos termos da Resolução 1564, deverão firmar com a União contratos de financiamento da dívida nas mesmas condições avençadas com os credores externos, mediante garantias idôneas, inclusive consistentes na caução das cotas ou parcelas de que são titulares, nos termos do art. 159 da Constituição Federal.

Art. 4º Fica a União autorizada a contratar instituições financeiras de porte internacional e comprovada capacidade para desempenhar as funções de Agente a Formalização e Eficácia do Contrato de Emissão de Bônus e Agente para a Custódia e Resgate dos Bônus.

Art. 5º Os desembolsos autorizados por esta resolução não poderão ultrapassar os limites e condições estabelecidos pelas Res. 82/90 do Senado Federal especialmente aqueles referidos no art. 2º, 3º e 4º.

Art. 6º Em qualquer hipótese, cópias dos atos, contratos ou acordos firmados com base no disposto nesta resolução serão enviados ao Senado Federal até 15 (quinze) dias após a respectiva assinatura, na forma original e devidamente traduzidas para a língua portuguesa.

Parágrafo único. Os comprovantes das despesas justificáveis e dos documentos referentes à negociação e implementação dos instrumentos que materializarão as operações, bem como os decorrentes da "Contratação de Agentes", na forma do art. 4º desta resolução, serão encaminhados ao Senado Federal no prazo referido no caput.

Art. 7º O Senado Federal indicará, dentre os seus membros, dois representantes, oriundos, um da Situação outra da Oposição, que, como observadores, acompanharão a assinatura dos contratos, para a regularização dos juros devidos em 1989 e 1990 a serem celebrados com os Bancos Privados Externos, de que trata a presente resolução, acompanhando-lhes os termos anteriores, até final conclusão.

Parágrafo único. — Os representantes que serão escolhidos na forma regimental apresentarão ao Senado Federal, relatórios sucessivos de cada uma das etapas dos desdobramentos dos contratos, que poderão ser subscritos conjunta ou separadamente.

Art. 8º O Senado Federal assinala que o esforço para regularização dos juros atrasados que o povo e o governo brasileiros enunciaram nos termos do sumário a que se vincula esta resolução constitui consciente e consequente gesto no sentido da normalidade de suas relações financeiras externas (internacionais) que não se traduz em conformismo com suas condições, as quais, o seu conjunto, são inaceitáveis para as negociações seguintes.

Art. 9º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Sala das Comissões, 18 de junho de 1991 — Raimundo Lira Presidente — Ronan Tito Relator — Esperidião Amim — Dario Pereira — Valmir Campelo — Guilherme Palmeira

— Moisés Abrão — Marco Maciel — (Abstenção) — Maurício Corrêa — Henrique Almeida — Élcio Álvares — Eduardo Suplicy (contrário) — Coutinho Jorge (Abstenção) — Ney Maranhão — César Dias (Abstenção).

Voto em separado, vencido, do Senador Rui Bacelar, na Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 133/91 (nº 243/91, na origem) do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, pedido de autorização para que a União possa celebrar operação externa de natureza financeira, mediante a assinatura dos instrumentos contratuais descritos a anexa Exposição de Motivos nº 167, do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento.

A Mensagem Presidencial nº 133, de 1991 (nº 243, de 1991, na origem) encaminhou ao Senado Federal pedido de autorização para que a União possa celebrar operação externa de natureza financeira, mediante a assinatura de um protocolo de negociação intitulado "Contrato para Regularização dos Juros Devidos em 1989/1990".

Remetido à Comissão de Assuntos Econômicos, o referido contrato foi objeto de análise técnica e jurídica que constatou a existência de irregularidades jurídicas que afrontam a Constituição Federal, além de numerosas lacunas e omissões que não permitem a nós, Senadores, o exercício amplo de nossa competência fiscalizadora.

Assim sendo, considerei que a aprovação imediata de documentação tão complexa e tão cheia de omissões seria uma prática temerária, além de incompatível com o nobre exercício da função de Senador da República. Aprendendo aos mais elevados interesses nacionais encaminhei um pedido de vista da documentação, adiando por cinco dias a deliberação final da Comissão de Assuntos Econômicos.

Este tempo adicional me permitiu submeter o protocolo de negociação a uma análise técnica mais aprofundada, cujos resultados passo agora a expor.

2 — Análise Técnica do Protocolo de Negociação

A Constituição Federal, em seu art. 52, inciso V, declara ser da competência privativa do Senado Federal:

"Autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal, dos territórios e dos municípios."

O inciso VII do mesmo art. 52 da Constituição, estabelece também como competência privativa do Senado Federal:

"Dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal."

Operação externa de natureza financeira, para os fins contemplados, é toda aquela que cria vínculos obrigacionais entre entidades do direito público interno e pessoa física ou jurídica sediada no estrangeiro tendo por objeto principal, negócio versando sobre bem que represente valor monetário.

É inegável, portanto, que os acordos tendo por objeto renegociar a dívida externa brasileira, garantidos que são pela União, devem obedecer, rigidamente, os preceitos constitucionais definidos no art. 52, incisos V e VII. Isso posto, cabe ressaltar o elevado peso das responsabilidades desta Comissão de Assuntos Econômicos. As atribuições constitucionais do Senado Federal vão desde a fixação de limites e parâmetros

até a autorização final, sem a qual a operação de crédito externo não pode ser realizada.

As amplas atribuições constitucionais do Senado Federal já foram regulamentadas pela Resolução nº 82, de 18 de dezembro de 1990. Essa resolução, negociada com a equipe econômica do Governo Collor tem uma legitimidade que se pode dizer dupla. Ela representa de um lado os parâmetros fixados pelo Senado Federal para renegociar a dívida externa. Do outro lado, essa resolução formaliza os compromissos eleitorais do então candidato Fernando Collor referentes à moralização da renegociação da dívida externa brasileira. É com base nessa resolução que o Senado Federal deve analisar todos os acordo de dívida externa celebrados pela União.

Convém, além disso, registrar que o art. 49, inciso I, da Constituição Federal determina caber exclusivamente ao Congresso Nacional:

"Resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional."

Tendo em vista os citados dispositivos, parece-nos fora de dúvida que a repactuação da dívida externa, no plano nacional, deve ser submetida a duas instâncias. Em primeiro lugar, ao Senado Federal para que fixe parâmetros e autorize a formalização das operações. Em segundo lugar, ao Congresso Nacional para que aprove os instrumentos firmados em nome do País.

Cumpre, desde logo, assinalar que tanto a autorização como a aprovação devem ser concedidas em face de um texto específico, discriminando de forma ampla e exaustiva todas as obrigações, encargos, ônus e normas convencionais ou legais aplicáveis ao caso.

Feitas estas observações preliminares, passemos ao exame do proposto.

Explica o documento ministerial, ter sido firmado em setembro de 1988, uma série de "operações externas de natureza financeira" com o propósito de reestruturar a dívida de que são credores diversos bancos comerciais internacionais. Ainda, segundo o mesmo texto, quatro foram os principais pontos então contemplados:

1. ingresso de US\$ 5,2 bilhões, a título de dinheiro novo, para, entre outros fins, pagar juros acumulados em decorrência da moratória de 1987;

2. reescalonamento da dívida extensa, pelo prazo de 20 anos, com 8 de carência, cujo vencimento estava previsto para o período entre 1º-1-87 e 31-1-93;

3. troca de parte da dívida por bônus do Tesouro com prazo de resgate de 25 anos, com 10 de carência;

4. manutenção das linhas de crédito comercial e interbancário de curto prazo por 2 anos e 6 meses.

Há, posteriormente, o registro de ter sido assustada a remessa de "determinados juros" (sem especificação) a partir de julho de 1989, dando-se, em outubro do corrente ano, início a estudos e negociações com vistas à conclusão de novo acordo.

Fundamentalmente, o instrumento que ora chega ao Senado dispõe sobre a regularização dos juros devidos e não remetidos ao exterior até 31-12-90. O denominado "estoque da dívida" será objeto de futuros entendimentos.

Desde logo emerge uma questão nuclear: Que juros são esses? Como foram calculados? quais as disposições contratuais dos contratos que os ensejaram?

Parece-nos, do ponto de vista constitucional, que o Senado não pode sequer conhecer da matéria sem que, antes, tais perguntas sejam devidamente respondidas.

Efetivamente, à luz do que determina a Lei Maior, está o Senado impedido de deliberar sobre assunto de tamanha magnitude quando se afirma e reconhece que:

"Quanto aos valores das obrigações relativas a juros de operações de responsabilidade do setor público... vem sendo desenvolvido intenso trabalho... com o objetivo de ... determinar o montante total de tais obrigações. (...) Somente após a conclusão desse trabalho será possível fixar o montante global envolvido no presente acerto, que se estima não ultrapassar US\$ 9,0 bilhões."

Ora, se nem mesmo o Governo sabe o quanto deve, como pode estar a solicitar uma autorização do Senado para pagar?

O exercício efetivo da competência fiscalizadora do Senado Federal torna-se impossível diante das numerosas falhas e omissões contidas na documentação enviada.

Do ponto de vista jurídico, o "Contrato para Regularização dos Juros Devidos em 1989-90" é basicamente um protocolo de emendas a um conjunto de contratos de reescalonamento da dívida externa garantidos pela União e assinados em 22 de setembro de 1988.

Acontece que os contratos de setembro de 1988 contêm numerosas cláusulas cuja constitucionalidade já foi questionada por diversos especialistas. Segundo o relatório da Comissão Mista destinada ao exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo, as irregularidades jurídicas atingem o núcleo central do contrato de reescalonamento de setembro de 1988, o qual conteria cláusulas "desenganadoramente nulas de pleno direito, por aberrantemente infringentes da Constituição (seja a atual, seja a de 1967/69)".

Diantes desses fatos, o acordo de juros atrasados não prescinde de uma análise jurídica de todos os contratos em vigor. Agir de outra maneira, seria como tentar julgar um livro científico lendo apenas o apêndice.

Analizando o acordo de regularização dos juros atrasados à luz da Resolução nº 82, de 1990, percebe-se omissões graves que afrontam a autoridade do Senado Federal.

A lacuna mais grave está na ausência de um demonstrativo estatístico da ampliação da capacidade de pagamento do Governo. Conforme definido no art. 2º da Resolução nº 82, o montante de pagamentos à comunidade financeira internacional deveria se restringir à capacidade interna do Governo, entendida como "a diferença positiva entre as receitas e despesas da administração pública federal direta e indireta, excluídas as instituições financeiras federais". Essa salvaguarda tenta assegurar que os pagamentos da dívida externa não sejam financiados com emissão de papel-moeda ou aumento da dívida interna. Segundo os números apresentados pelo Governo Collor em outubro do ano passado, o Brasil disporia de apenas US\$ 1,2 bilhão para pagar juros da dívida elegível junto aos bancos comerciais. No entanto, poucos meses após a apresentação desses números, o Governo solicita ao Senado Federal autorização para pagar US\$ 2 bilhões de juros atrasados, além dos US\$ 1,4 bilhão que já está pagando de juros da dívida, vincenda em 1991.

Como é possível que a capacidade de pagamentos brasileira tenha se ampliado de US\$ 1,2 bilhão para US\$ 3,4 bilhões em tão pouco tempo? Ainda que seja verdadeiro este fenômeno, não deveria ter sido remetido ao Senado Federal um docu-

mento oficial do Executivo relatando as causas dessa milagrosa multiplicação dos pães?

Se o Executivo elevasse a sério os limites fixados pelo Senado Federal, o demonstrativo da capacidade de pagamentos teria sido anexado à exposição de motivos. No entanto, no ambiente obscuro em que nós senadores estamos sendo forçados a analisar este acordo, tudo o que recebemos foi um relatório apócrifo, sem nenhuma assinatura, intitulado "Acordo de Refinanciamento dos Atrasados da Dívida Externa — Consistência Macroeconómica". Este relatório contém apenas três páginas de texto e um punhado de tabelas contendo números impenetráveis, sem qualquer referência a fontes ou metodologia.

Um segundo problema diz respeito ao cumprimento do art. 4º da Resolução nº 82/90, a qual proíbe o resarcimento pela União ou por suas autarquias de despesas realizadas pelos credores com viagens, hospedagens ou serviços técnicos ou jurídicos de seu exclusivo interesse. Esse artigo está em contradição evidente com as disposições do protocolo. Está escrito à página 8 do referido documento que:

"O Brasil pagará, dentro de 45 dias contados do recebimento das faturas respectivas, todos os custos e despesas justificáveis e devidamente documentados (incluindo-se todos os honorários advocatícios e despesas correntes) efetuadas (i) pelo CAB relativamente à negociação, formalização e implementação do CPJ e (ii) pelos bancos relativamente à execução do CPJ."

Os negociadores brasileiros tentaram amenizar o teor desta cláusula incluindo uma carta do Embaixador Jório Dauster em que ele se recusa a pagar tão-somente "despesas de transporte e hospedagem incorridas nas reuniões do comitê a partir de 11 de outubro de 1990". Esta ressalva, além de incomplicata, não tem aparentemente valor contratual, mesmo porque o Embaixador Jório Dauster já não é o negociador oficial do Governo Collor.

3 — Conclusão

Espero que o tempo adicional solicitado por mim tenha permitido aos demais membros da comissão, a exemplo do que fiz, a oportunidade de realizar um exame técnico mais aprofundado da documentação que nos foi enviada pelo Executivo. Tenho esperança de que a paciente leitura das cláusulas contratuais deste obscuro "contrato para Regularização dos Juros Devidos em 1989/90" tenha despertado em meus ilustres colegas a consciência do quanto estão sendo afrontadas as prerrogativas constitucionais do Senado Federal.

Ainda que tal não seja o caso, acredito que o atraso de 5 dias na tramitação do acordo terá servido para sinalizar ao Executivo que o Senado Federal deixou de ser a instituição que funcionava como uma simples agência carimbadora dos acordos financeiros internacionais assinados pelo Executivo. O Senado Federal de hoje é um sócio participante responsável por toda e qualquer decisão relativa aos acordos da dívida externa. Acredito que, dadas as gritantes irregularidades contidas no acordo de reescalonamento anterior, não se justifica a celebração de um acordo de juros atrasados que é um mero aditivo aos contratos vigentes da dívida externa. O Brasil está perdendo uma oportunidade histórica de renegociar conjuntamente o estoque da dívida e os juros atrasados, no contexto de uma reformulação desses contratos que devem se adequar à nova realidade constitucional, econômica e social do País.

Qualquer que seja a deliberação final desta egrégia comissão, continuo a me posicionar como o homem e cidadão que sou, comprometido até o fim com a defesa (ainda que solitária) da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ao apresentar meu voto contrário à aprovação do relatório do Senador Ronan Tito, volto a enfatizar que manterei até o fim minha defesa intransigente do cumprimento da Resolução nº 82/90, do Senado Federal e minha recusa em abrir mão do direito de reivindicar uma negociação global da dívida externa visando o bem-estar do povo brasileiro.

Sala das Comissões, 18 de junho de 1991. — Senador Ruy Bacelar.

Voto em Separado, vencido, do Senador Eduardo Suplicy, na Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 133/91 (nº 243/91 de 24, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, pedido de autorização para que a União possa celebrar operação externa de natureza financeira, mediante as assinaturas dos instrumentos contratuais descritos na anexa Exposição de Motivos nº 167, do Ministro da Economia, Fazenda e Plenário.

Foi enviada ao Senado Federal através da Mensagem Presidencial nº 133, de 1991, solicitação de autorização para que a União possa celebrar operação externa de natureza financeira, mediante a assinatura de um protocolo de negociação.

O referido contrato foi, na Comissão de Assuntos Econômicos, objeto de análise onde foram constatadas várias impropriedades além de lacunas e omissões, que dificultaram uma profunda e correta apreciação do mesmo.

O mesmo estudo, temos a destacar os seguintes pontos:

1º) O Sumário dos Principais Termos dos Contratos para Regularização dos Juros Devidos de 1989/1990 envolve um fluxo de pagamento aos credores externos, que não respeita o limite imposto pelo Art. 2º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 82, de 1990, do Senado Federal.

Conforme esta resolução, o montante de recursos em moeda nacional destinada à aquisição de divisas para saldar os compromissos da União junto à Comunidade Financeira Internacional será restrito à capacidade interna de pagamento, salvaguardadas as necessidades de financiamento não inflacionário do crescimento econômico.

“§ 1º Entende-se por capacidade interna de pagamento a diferença positiva entre as receitas e despesas da Administração Pública Federal direta e indireta, excluídas as das instituições financeiras federais.

§ 2º Excluem-se ainda das receitas os recursos provenientes do Programa Nacional de Desestatização.”

Conforme a exposição realizada pelo Embaixador Jório Dauster e pelo Presidente do Banco Central, Francisco Góis, perante a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, e as informações prestadas a este Senador pelo Coordenador da Área Externa, Carlos Eduardo de Freitas, o Governo está considerando uma capacidade interna de pagamentos bem mais elástica, pois inclui o superávit primário e o seigniorage, ou seja, da emissão de moeda para a compra de divisas em proporção significativamente maior do que “as necessidades de financiamento não inflacionários do crescimento econômico”.

2º) Os termos do acordo proposto isenta de quaisquer impostos os bônus dos juros devidos, contrariando a Constituição da República Federativa do Brasil em seu art. 150, inciso II, que explicita:

“... é vedado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios:

II — instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos.”

O Decreto-Lei nº 1.351, de 24 de outubro de 1974, que permitiria a referida isenção, por deliberação do Conselho Monetário Nacional, esta pois em confronto com a Constituição de 1988, que não admite tratamento desigual aos rendimentos obtidos no Brasil por pessoa jurídica aqui sediada, ou no exterior. Ademais, esta isenção fere frontalmente quaisquer critérios de equidade fiscal, dada a situação econômica, financeira dos credores do Brasil.

3º) O Sumário dos Termos do Acordo contém cláusula sobre o pagamento com despesas de hospedagem, transporte e honorários advocatícios efetuadas pelo Comitê Assessóri de Bancos, que são explicitamente proibidas pela Resolução nº 82/90, Art. 4º, § 11.

Este senador obteve informação junto ao Banco Central de que nas negociações de 1987/88 estas despesas somaram 20 milhões de dólares, quantia nada desprezível para um País com uma população em grande parte vivendo em condições de severa pobreza.

Este ponto está devidamente contemplado no projeto de resolução proposto pelo parecer do relator. Dada a interpretação fornecida pelo Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, Sr. Marcílio Marques Moreira, de que a resolução nº 82/90, do Senado Federal, apenas vedaria as despesas de transporte e hospedagem, o que não é a letra ou o espírito da Resolução, e dado que ainda está inserida a cláusula no Sumário dos Termos, é que se faz necessário este registro.

4º) Outro aspecto importante deste acordo está colocado na letra H, à página 15, da Exposição do Ministro Marcílio Marques Moreira, e no art. 3º do projeto de resolução proposto à Comissão de Assuntos Econômicos que diz: “As instituições da Administração Direta e Indireta de estados e municípios que não hajam efetivado os depósitos no Banco Central dos termos da Resolução nº 1.564, deverão firmar com a União contrato de financiamento da dívida nas mesmas condições avançadas com os credores externos mediante garantias idôneas, inclusive consistentes na caução das contas ou parcelas de que são titulares, nos termos do artigo 159, da Constituição Federal”.

Isso equivale a dizer que nossos estados e municípios, que sabemos inadimplentes em sua maioria, para com os depósitos exigidos pela Resolução nº 1.564, do Banco Central, terão agora de arcar com as obrigações adicionais acordadas na renegociação ora apreciada.

Será que a União, representada pelo Governo Federal, já informou aos estados e municípios como terão de efetuar os pagamentos de suas dívidas externas? No caso, a palavra certa é realmente “informar”, pois aprovando o Senado a resolução proposta, ela torna-se lei obrigando a todos a cumprir-la não dando margem a negociação. Outro agravante decorre do fato de a garantia do pagamento advir das cotas do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios, pois sendo a União a arrecadadora e repassadora de tais recursos, ela em caso de inadimplência

de estado e municípios, já disporá de autorização legal para reter as referidas cotas.

A situação financeira da maioria das unidades federativas é, na melhor das hipóteses, delicada. Fato facilmente constatado através dos pronunciamentos proferidos tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados, dando-nos conta de que as receitas estaduais e municipais muitas vezes são insuficientes para cobrirem suas folhas de pagamento. Como então arcarão com este ônus que nos estão propondo aprovação?

Os efeitos desta renegociação também atingirão a execução orçamentária e financeira das empresas de economia mista sob controle da União. Estas, bem como os estados e municípios, deverão arcar com pagamentos que, de acordo com as informações que dispomos não estavam previstos em seus custos.

Esta situação implicará ou num aumento dos preços estaduais, que por sua vez será um elemento de pressão sobre inúmeros preços de economia ou a União será obrigada a arcar com o déficit dessas empresas, não constando esta alternativa das planilhas que nos foram apresentadas.

Se tem sido possível a Lech Wałęsa, com a legitimidade que lhe conferiram os poloneses, convencer seus grandes credores a terem atitude mais clarividente e generosa, por que não poderia o Presidente Fernando Collor dar passos de grande estadista?

Voto

Assim sendo, voto contrariamente a esse parecer e ao conteúdo do sumário de termos, uma vez que a crédito firmemente possa o Senado Federal dizer ao Presidente Fernando Collor de Mello: assuma sua posição de legítimo Chefe de Estado, o primeiro presidente eleito diretamente pelo povo em trinta anos, e diga ao Presidente George Bush, dos EUA, e aos demais chefes de estado de nossos países credores o quanto se faz necessário uma completa reformulação destes termos, um tratamento da Dívida Externa de Países como o Brasil e outros da América Latina e da África, à altura do que propuseram alguns dos mais brilhantes economistas norte-americanos como John Kenneth Galbraith, Jeffrey Sacha e Paul Davidsson. Que argumente como o fez John Maynard Keynes, em 1919, ao escrever "As Consequências Econômicas da Paz", procurando convencer os Países aliados, vencedores da I Grande Guerra, de que não poderiam impor à Alemanha, cuja economia estava severamente danificada, a exigência de pagamento de todos os danos de reparação. Que mostre aos credores do Primeiro Mundo que a saúde da Economia Mundial, em seu próprio benefício, será muito mais vigorosa se os EUA, a Grã-Bretanha, a França, a Alemanha, a Itália e outros países ricos resolveram aprender com as lições da história pois, ao contrário do ocorrido após a I Grande Guerra, quando as exigências de reparação levaram aos alemães ao revanchismo, ao nazismo e ao desastre da II Grande Guerra. Foi após esta que os países aliados seguiram as recomendações de Keynes. Ao invés de cobrarem da Alemanha, da Itália e, do Japão, resolveram injetar maciços recursos consubstancializados no Plano Marshall, que permitiram a dinâmica reconstrução de suas economias.

Claro que seria necessário mostrar passos internamente consistentes com o que se solicitará dos países ricos. Haverá que se utilizar da disponibilidade maior de recursos para investir nos setores que resultem em maior aceleração da produção, em especial consistentes com a melhoria do bem-estar da enor-

me parcela da população brasileira, que ainda não participa dos frutos do progresso. Haverá que se tomar medidas concretas para erradicar a pobreza e melhorar a distribuição da renda, de maneira a se assegurar a paz como fruto da justiça.

Sala das Comissões, 18 de junho de 1991. — Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência recebeu, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, o Ofício nº S/27, de 1991 (nº 406/91, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 94, de 1989, do Senado Federal, a contratação de operação de crédito externo no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos), junto ao Banco do Brasil S.A., para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Foi encaminhado a publicação o Parecer nº 189, de 1991, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 41, de 1991, que submete à aprovação do Senado Federal, pedido de autorização para que a União possa celebrar operação externa de natureza financeira, mediante a assinatura dos instrumentos contratuais descritos na anexa Exposição de Motivos nº 167, do Ministro de Economia, Fazenda e Planejamento.

Nos termos do disposto no art. 231, inciso II, alínea f, do Regimento Interno a matéria ficará sobre a Mesa, durante 5 sessões ordinárias, para recebimento de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 293, DE 1991

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeremos dispensa do interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 41, de 1991, que autoriza a União a celebrar operação externa de natureza financeira relativa aos juros da dívida externa junto aos bancos comerciais devidos no período de julho de 1989 a dezembro de 1990 e dá outras providências, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1991. — Marco Maciel — Oziel Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em votação o requerimento.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, encaminho à Mesa requerimento versando sobre a matéria que acaba de ser colocada em votação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — V. Ex^a poderia ter pedido a verificação de quorum. Para isso V. Ex^a teria que ter o apoioamento de três Srs. Senadores.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, não é esse o caso. Trata-se do art. 294, que assegura a qualquer Senador requerer a votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Peço aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes, nas comissões e em reuniões, que venham ao plenário do Senado Federal. Temos matéria à ser votada que depende de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 294, DE 1991

Nos termos do art. 294 do Regimento Interno, requireiro votação nominal para o Requerimento nº 293, de 1991.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1991. — **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Aprovado o requerimento, de autoria do nobre Senador Eduardo Suplicy, a Presidência faz um apelo aos Srs. Senadores que estejam em seus gabinetes ou reunidos em comissão que compareçam ao plenário para votação do Requerimento nº 41/91, de autoria dos Srs. Senadores Marco Maciel e Oziel Carneiro.

Precisamos da presença de 41 Srs. Senadores para proceder à votação do requerimento. (Pausa.)

Srs. Senadores, tomem assento nos seus lugares. Vamos proceder à votação: existem 70 Srs. Senadores na Casa.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, neste momento, está reunida a Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 296. Como o Senado está reunido e vamos proceder a uma votação nominal, gostaria de solicitar a V. Ex^a que a Comissão suspendesse seus trabalhos...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Mas V. Ex^a não precisa solicitar à comissão. Regimentalmente ela é obrigada a suspender os trabalhos. A reunião do Plenário do Senado Federal impede qualquer outra reunião na Casa.

O SR. MARCO MACIEL — Então, eu gostaria que V. Ex^a fizesse chegar ao conhecimento dos membros da comissão que o Plenário está reunido, porque receio que eles não tenham conhecimento da referida reunião.

O Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede aos Srs. Senadores que se desloquem para o plenário, porque há um requerimento que requer votação nominal, formulado pelos nobres Senadores Marco Maciel e Oziel Carneiro, solicitando dispensa de interstício para o acordo da dívida externa com os credores internacionais, a fim de que a matéria possa ser incluída na Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã.

Portanto, é esse o requerimento cuja votação nominal foi solicitada. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede aos Srs. Senadores que tomem os seus lugares, porque vai ser procedida a votação nominal, solicitada pelos Srs. Senadores Oziel Carneiro e Marco Maciel.

O Sr. Maurício Corrêa — Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, encontrava-me ausente e não sei, exatamente, o que está acontecendo. V. Ex^a poderia me esclarecer?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece a V. Ex^a que através do Requerimento nº 293 está sendo solicitada a dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 41/91, que autoriza a União a celebrar operação externa de natureza financeira, relativa aos juros da dívida externa, junto aos bancos comerciais devidos no período de julho de 1989 a 1990. e dá outras providências", a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

O requerimento foi subscrito pelos Srs. Senadores Marco Maciel e Oziel Carneiro.

O nobre Senador Eduardo Suplicy requereu que essa matéria fosse votada pelo processo nominal, e o seu requerimento foi deferido pelo Plenário.

A Mesa, neste instante, visualiza, no plenário a presença de 37 Srs. Senadores; pelo menos é a computação feita a olho nu pela assessoria da presidência.

O Sr. Senador Eduardo Suplicy — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP) — Pela ordem.) — Sr. Presidente, estando o Congresso Nacional convocado para uma sessão às 19 horas, e havendo tempo suficiente para a chamada dos Srs. Senadores, venho sugerir a Mesa, com todo o respeito, que proceda à votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa já notificou a todos os Srs. Senadores que tomassem assento nos respectivos lugares, a fim de que se pudesse processar a votação nominal. Apenas aguardou que os Srs. Senadores, que estavam participando da Comissão Mista que aprecia a Medida Provisória nº 296, se deslocassem da sala de sessões para o plenário, a fim de que pudéssemos aqui proceder votação do requerimento dos nobres Senadores Marco Maciel e Oziel Carneiro.

Portanto, solicito aos nobres Senadores que tomem assento em suas bancadas.

A Presidência comunica também aos nobres Senadores que, em razão de a Câmara dos Deputados haver adentrado o horário destinado ao Congresso Nacional, porque ali se encontra debatendo com os Srs. Deputados, S. Ex^a o Ministro da Agricultura, Dr. Antônio Cabrera Mano, a Presidência, repito, determinou que se processasse o cancelamento da sessão do Congresso Nacional, durante a qual apreciaríamos hoje 11 vetos do Sr. Presidente da República, que se encontram exatamente inseridos no avulso da Ordem do Dia previamente distribuídos.

A Mesa desenvolveu esforços no sentido de instar ao Presidente Ibsen Pinheiro, no sentido de que S. Ex^a, no horário previsto, às 19 horas, encerrasse as interpelações ao Sr. Ministro da Agricultura, mas o Presidente daquela outra Casa do Congresso explicou ao Presidente do Senado que não seria possível, porque era expressivo o número de parlamentares

desejosos, todos eles, de interpelar o titular da pasta da Agricultura.

Em razão disso, a alternativa que restou à Mesa do Senado foi oficiar ao Presidente da Câmara dos Deputados o cancelamento da sessão programada para às 19 horas de hoje.

A Presidência pede aos nobres Senadores que se posicionem nos seus respectivos lugares, porque vai ser procedida, neste momento, a verificação nominal. (Pausa.)

Os nobres líderes que quiserem orientar as suas respectivas bancadas poderão fazê-lo agora.

Como vota o Líder do PFL?

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE) — Sr. Presidente, para efeito de esclarecimento da bancada, o nosso voto é “sim”, reiterando manifestação que havia feito anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF) — Permita-me V. Ex^e apenas um esclarecimento. Estou sentindo que alguns senadores não tomaram conhecimento, porque chegaram depois que V. Ex^e anunciou a matéria, inclusive respondendo a minha indagação, V. Ex^e adiantou que a votação que se vai proceder agora é para dispensa de interstício com relação à dívida externa.

Sr. Presidente, com relação à posição do PDT, vamos nos abster hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os outros partidos, através dos seus respectivos líderes, desejam orientar as suas respectivas bancadas nesta matéria?

O PFL já teve o seu pensamento expressado pelo nobre Líder Marco Maciel.

Como vota o Líder do PDS?

O SR. OZIEL CARNEIRO (PDS — PA) — O PDS recomenda à bancada que vote “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Senador Oziel Carneiro é também signatário do requerimento.

Como vota o Líder do PTB?

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP) — O PTB vota pela dispensa do interstício; vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PRN?

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE) — Sr. Presidente, o PRN vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PT?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP) — Sr. Presidente, o PT, avaliando a importância da consciência de todos os Srs. Senadores sobre o conteúdo do acordo da dívida externa e levando em conta, nessa avaliação, que os termos da Resolução nº 82 não estão sendo suficientemente cumpridos, particularmente porque a capacidade interna de pagamentos, salvaguardadas as necessidades de financiamento não inflacionário da economia, não está sendo suficientemente respeitada, uma vez que há uma proporção de emissão de moeda maior do que a que consideramos devida, recomenda o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Todos os Srs. Senadores já estão, portanto, suficientemente instruídos em relação à matéria e podem, a partir deste momento, exercitar o seu direito de voto.

(Procede-se à votação.)

VOTARAM “SIM” OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa
Alfredo Campos
Aureo Mello
Carlos Patrocínio
Dario Pereira
Elcio Alvares
Epitácio Cafeteira
F. Rollemburg
Gerson Camata
Guilherme Palmeira
Hugo Napoleão
Hydekel Freitas
Irapuan Junior
João França
João Rocha
Jonas Pinheiro
Josaphat Marinho
José Richa
José Sarney
Julio Campos
Junia Marise
Levy Dias
Lourival Baptista
Lucídio Portella
Marco Maciel
Meira Filho
Ney Maranhão
Odacir Soares
Oziel Carneiro
Raimundo Lira
Saldanha Derzi
Valmir Campelo

VOTARAM “NÃO” OS SRS. SENADORES:

Eduardo Suplicy
José Paulo Bisol

ABSTÉM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Lavoisier Maia
Maurício Corrêa

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Votaram “Sim” 32 Srs. Senadores; e “Não” 2.

Houve duas abstenções.

Total de votos: 36.

O requerimento dos nobres Senadores Marco Maciel e Oziel Carneiro fica prejudicado pela falta de **quorum**.

A matéria constante da Ordem do Dia, consequentemente, fica adiada para outra oportunidade.

São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada:

Item 1:

MENSAGEM Nº 130, DE 1991
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 178, de 1991, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 130, de 1991 (nº 232/91, na origem), de 22 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Almirante-de-Esquadra José do Cabo Tei-

xeira de Carvalho para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga destinada a Oficial-General da Marinha, decorrente da aposentadoria do Ministro Roberto Andersen Cavalcanti.

Item 2:

MENSAGEM Nº 137, DE 1991
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 181, de 1991, da Comissão de Assuntos Económicos sobre a Mensagem nº 137, de 1991 (nº 250/90, na origem), de 31 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Cincinato Rodrigues de Campos, para exercer o cargo de Diretor de Administração do Banco Central do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência sente-se no dever de informar aos Srs. Senadores que, na Ordem do Dia do Congresso Nacional de amanhã, estará incluída a Medida Provisória nº 296, que, neste momento, está sendo examinada pela Comissão Mista, incumbida de oferecer parecer a essa proposição. Às 19 horas, portanto, será apreciada a Medida Provisória nº 296, com a discussão e votação do parecer da Comissão Mista.

Como se trata de matéria realmente importante, e sendo a primeira constante da Ordem do Dia, com o privilegiamento de natureza constitucional, a Mesa, a partir deste momento, adverte os Srs. Senadores que a Ordem do Dia, amanhã, será iniciada pela discussão e votação da Medida Provisória nº 296.

A Mesa esclarece, por outro lado, que em entendimento mantido com o Presidente da Comissão de Orçamento e Planos, estabeleceu para o próximo dia 25 de junho a inclusão, na Ordem do Dia, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, que tem o prazo de apreciação estipulado pela Carta Magna, ou seja, até 30 de junho. E, evidentemente, haverá o quorum indispensável a que se processe a apreciação dessa matéria, que está respaldada em dispositivo da Lei Fundamental Brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, reapresentamos, ontem, a esta Casa, o Projeto de Lei nº 61, de agosto de 1988, de nossa autoria, outorgando ao locatário, sub-rogado nos direitos de condômino, a faculdade de participar das assembleias gerais, com o poder de voto, quando se tratar de matéria referente a despesas de manutenção do condomínio, alterando a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que “Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias”.

O texto do nosso projeto é o seguinte:

“Art. 1º Ao art. 24 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, fica acrescido o seguinte parágrafo:

Art. 24.

§ 4º Fica assegurado ao locatário, sub-rogado nos direitos de condômino, participar das assembleias gerais do condomínio, com direito a voto, quando se tratar de

matéria referente a despesas de manutenção do condomínio.”

Entendíamos, como entendemos, que a referida lei continha uma lacuna injustificável, eis que o locatário, que constitui geralmente maioria no prédio, arcava financeiramente, através de sua quota, com os dispêndios do condomínio e não podia deliberar, nem votar, nas assembleias, que, justamente, fixavam esses encargos. Justo e imprescindível, portanto, preencher essa omissão legal, concedendo ao inquilino o direito de ter voz ativa, vale dizer, ter direito a votar, nas reuniões realizadas pelo condomínio, para defender seus interesses e direitos, mormente quando se de refere a decisões que venham a onerar suas finanças.

Óra, além de custear os dispêndios de manutenção do condomínio, o inquilino que, habitando no prédio, convivendo, no dia-a-dia, com os seus mais diferentes problemas e que, por isso, mais familiarizado está com os mesmos, encontra-se melhor habilitado a decidir. O que se verifica é que ao morador, embora mantendo o condomínio, não lhe é assegurado nenhum direito, privilegiando-se apenas o condomínio com todas as vantagens e poderes, votando nas assembleias assuntos de interesse exclusivamente dos locatários, geralmente de ordem financeira, como a fixação e reajuste de taxa do condomínio, etc.

O nosso projeto de lei pretende contribuir e aprimorar a citada Lei nº 4.591, resguardando os interesses do morador, o que não fez.

Ora, Sr. Presidente, como é do conhecimento geral, o Executivo enviou, em maio último, ao Congresso Nacional a Mensagem nº 216-A-91, capeando o Projeto de Lei nº 912, de 1991, que “Dispõe sobre a locação de imóvel urbano”, regulando, no seu art. 78, a mesma matéria objeto de nosso projeto.

Preceitua este artigo: “Ao art. 24 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, é acrescido o seguinte § 4º: nas decisões da assembleia, que envolvam despesas ordinárias do condomínio, o locatário poderá votar, caso o condômino-locador não compareça à reunião assemblear.”

Esta preocupação do Executivo em estender ao inquilino, o direito de participar e deliberar nas assembleias sobre as despesas ordinárias do condomínio, que ele paga e não o locador-proprietário, sanando uma lacuna na legislação pertinente, vem confirmar, mais uma vez, Srs. Senadores, o acerto e a oportunidade de nosso projeto de lei, proposto há três anos atrás. Basta dizer que foi apenas quanto a este aspecto da Lei nº 4.591/64, que o Governo introduziu alteração, inserindo-o agora no seu projeto de lei.

Mas o Governo procedeu à alteração, não diretamente na Lei do Condômino em Edificações, a 4.591/64, que regula exatamente a assembleia geral, art. 24, onde se estabelecem os seus participantes, o que nós fizemos no nosso projeto, e, sim, através da Lei do Inquilinato. A adoção, entretanto, desta outra processualística legislativa, por parte do Executivo, no encaminhamento da proposição, não diminui, na verdade, a conveniência da iniciativa, já antes proposta por nós.

Ela vem em abono e corroboração às nossas convicções nesta questão, cuja decisão já deveria ter sido tomada, há muito tempo, e inserida na própria Lei nº 4.591, de 1964, o que não ocorreu.

Pois bem. Apesar da relevância do assunto, como vimos, agora, inclusive, reafirmado pelo projeto do Governo, a nossa proposta foi, lamentavelmente, arquivada em abril deste

ano, nos termos do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

Estas eram, Sr. Presidente, as considerações que desejávamos fazer desta tribuna sobre a matéria, que, embora não tenha tido receptividade quando a apresentamos, nem por isso deixaremos de propugnar por seu êxito agora, dada a sua importância nas relações locatícias das médias e grandes cidades brasileiras. Apenas queremos assinalar, a título de ilustração, a nossa preocupação com o assunto, já há algum tempo, com a figura do locatário, sem nenhuma proteção de seus direitos, nos condomínios de imóveis residenciais. Na verdade ela consubstancia, na realidade de nosso cotidiano, um reclamo há muito reivindicado e esperado. Era o que tínhamos a dizer, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a empresa de navegação Lloyd Brasileiro vive a sua mais grave crise, desde sua criação, em 19 de fevereiro de 1890.

Nem mesmo durante as duas guerras mundiais, a empresa sofreu tantas perdas financeiras e patrimoniais, chegando a ter até dez dos seus mais rentáveis navios arrestados no exterior, com grande abalo na credibilidade da bandeira brasileira, tradicionalmente conhecida e respeitada no Comércio Internacional Marítimo.

Os prejuízos com a manutenção dos navios paralisados e com a perda da geração de fretes alcançaram a cifra colossal de cem milhões de dólares, agravando mais ainda o déficit público.

O Congresso Nacional aprovou a Lei nº 8.169, de 17 de janeiro do corrente ano, por expressiva maioria, autorizando o Poder Executivo a utilizar doze bilhões de cruzeiros para a liberação e armação de embarcação do Lloyd, objeto de arresto no exterior, bem como para saldar dívidas cuja inadimplência pudesse vir a gerar novos impedimentos operacionais, mas a excessiva burocracia da máquina federal não possibilitou a conversão imediata daquela quantia para a moeda forte, que é o dólar, pois as dívidas deviam ser pagas no exterior e perderam-se nesse marasmo burocrático cerca de treze milhões de dólares, pela desvalorização cambial e pelo mau gerenciamento do problema.

Mais uma vez, pela incompetência do Governo Federal, recursos se perdem pelo caminho, sem que ninguém assuma a responsabilidade e responda legalmente perante a Nação brasileira.

Para reparar o erro, foram vendidas duas docas e os terrenos contíguos para a Marinha de Guerra por cerca de vinte milhões de dólares, dilapidando-se, assim, o patrimônio da empresa, dano irreparável à Navegação Lloyd Brasileiro e ao patrimônio público.

Mesmo assim, o problema não foi resolvido e dois dos mais modernos e mais valiosos navios continuam arrestados desde 4 de setembro de 1990, nos portos de Rotterdam, Holanda e Bremen, Alemanha, estimando-se a perda em cerca de oitenta e oito milhões de dólares até junho corrente, além de estarmos perdendo nossas cargas para concorrentes nacionais privados e, principalmente, para navios de frotas estrangeiras.

Não entendemos por que os dois navios ainda estão arrestados, após cinco meses da liberação do empréstimo para a empresa, através da Lei nº 8.169, de 17 de janeiro de 1991.

Alguém precisa vir a público e explicar à sociedade brasileira o que está errando, pois é ela quem está arcando com esse prejuízos e continua pagando a conta.

Há outro pedido de arresto feito pelo estaleiro estatal polonês, Centromor, que cobra dívida de oito milhões e meio de dólares, cujo valor é discutível, segundo o Sindicato Nacional dos Oficiais de Rádio Comunicação da Marinha Mercante, e, o que mais nos espanta, Sr. Presidente, é que a Polônia é devedora em relação ao Brasil e, no entanto, consegue impedir que dois navios da frota estatal brasileira, cujo valor de mercado, de cada um, é de trinta e cinco milhões de dólares, possam navegar.

Precisamos agir energicamente, através do Ministério das Relações Exteriores, no sentido de liberar os dois últimos navios, Lloyd Pacífico e Lloyd Atlântico, inexplicavelmente, ainda arrestados no exterior, fato que coloca sob gravíssimo risco a sobrevivência operacional e financeira do centenário Lloyd Brasileiro, orgulho do povo brasileiro e do Brasil.

Faço um apelo ao Senhor Ministro das Relações Exteriores, Francisco Rezek, e ao Ministro da Infra-Estrutura, no sentido de devolverem o Lloyd ao povo brasileiro, restaurando-lhe a credibilidade e permitindo que continue a gerar divisas para o nosso desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no jornal BSB, de Brasília, edição de 14 de junho, consta um comentário da imprensa de que o Governador Antônio Carlos Magalhães pretende iniciar no próximo ano a construção de uma estrada de 140 quilômetros, com 1.300 metros de pontes, para ligar Salvador a Aracaju pelo litoral entre os dois estados.

A essa estrada, por analogia à importância da Linha Vermelha que está sendo construída no Rio de Janeiro, será dada a denominação de Linha Verde, que há vários anos, consignada na esperança e expectativa das populações litorâneas, já era chamada de Estrada dos Cocos, porque atravessa uma região belíssima e densamente rica em coqueiros. Esta estrada, há muito idealizada, e que teve várias iniciativas do Governo da Bahia durante o primeiro mandato de Antônio Carlos, tem alguns trechos entre cidades já pavimentadas. Em Aracaju, pensando-se nessa futura rodovia, abriu-se há poucos metros do oceano um trecho de cerca de 30 quilômetros unindo Aracaju ao Mosqueiro, e que tem o nome de rodovia José Sarney, em reconhecimento ao então Presidente que deu apoio à sua conclusão.

Esta estrada, Sr. Presidente, além de mostrar ao Brasil, às pessoas que por ela viajarem, cenários magníficos de nossas praias, entre a Bahia e Sergipe, vai facilitar o escoamento da extraordinária produção de coco existente no litoral.

O Governador Antônio Carlos Magalhães, durante a viagem que fez a Xingó, na semana passada no percurso entre Paulo Afonso e o canteiro de obras da usina, a bordo do helicóptero em que viajou com o Presidente Fernando Collor, expôs à S. Ex' o projeto da estrada e dele teve boa receptividade.

Depois de iniciada, a obra ficaria pronta em dois anos e meio.

Sr. Presidente, registro com satisfação esta notícia, e espero que o projeto do Governador da Bahia se concretize pois é uma antiga reivindicação, uma antiga esperança, de baianos

e sergipanos, de grande número de proprietários rurais, descendentes de famílias ali instaladas em épocas remotas, isolados por longos trechos sem estrada. Cidades, vilas e povoados ficarão muito mais próximos com essa estrada, pois, atualmente, são obrigados a percorrer longas distâncias para utilizar a malha rodoviária existente, o que será grandemente simplificado por essa nova estrada.

Fiquei, realmente, entusiasmado com a notícia, e tenho a certeza de que o Governador da Bahia, dinâmico e criativo que é, conseguirá os meios necessários para realizar este empreendimento tão importante para a economia e o turismo desses dois estados da Federação.

Tal é o significado dessa estrada para Sergipe, também um grande produtor de coco e de produtos agropecuários, que tenho absoluta certeza que o Governador João Alves Filho somará esforços com o Governo da Bahia nesse projeto de interesse mútuo, visando concluir os trechos necessários para a interligação das duas capitais, historicamente já vinculadas por laços comuns de cultura, amizade e cooperação.

Peço, Sr. Presidente, a transcrição, com o meu discurso, da nota do jornal BSB a que me refiro.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

BSB País

Brasília, sexta-feira, 14 de junho de 1991

ACM RESOLVE COPIAR BRIZOLA LANÇANDO A LINHA VERDE

Salvador — O Governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, quer começar no início do próximo ano a construção da Linha Verde, uma estrada de 140 quilômetros e 1.300 metros de pontes que vai ligar Salvador a Aracaju pelo litoral.

A obra vai custar 80 milhões de dólares, metade do que custará a Linha Vermelha do Rio.

O governador, que acompanhou o Presidente Collor no helicóptero que fez o trajeto entre a cidade de Paulo Afonso e o canteiro de obras da Hidrelétrica de Xingó, disse que conseguiu apoio para a obra. "O Presidente recebeu a idéia com muita boa vontade e ficou de escalonar os recursos necessários em dois orçamentos", explicou Antônio Carlos, ao calcular que obra estará pronta em dois anos e meio.

Turismo — A Linha Verde, segundo o governador, é uma estrada importante para a Bahia, "pois será um chamariz enorme para os projetos turísticos". Antônio Carlos afirmou que os proprietários de terras à margem da rodovia terão de dar sua contribuição pelas melhorias que serão feitas.

O Estado da Bahia entrará com parte dos recursos e a União com o restante. "Vou fazer força para a obra sair e espero contar com o apoio do Governo Federal, já que o Presidente prometeu que a Linha Verde será incluída no Orçamento da União nos próximos dois anos", afirmou.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

REQUERIMENTO N° 219, DE 1991

Votação, em turno único, do Requerimento nº 219, de 1991, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando, nos

termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da palestra proferida pelo engenheiro Emílio Alves Odebrecht, na Faculdade de Economia e Administração da USP, no dia 8 de maio do corrente ano.

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 27, DE 1990

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1990 (nº 6.821/85, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que confere à BR-369 a denominação de "Rodovia Presidente Tancredo Neves", tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 114, de 1991, da Comissão

— de Serviços de Infra-Estrutura.

— 3 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 9, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1991, de autoria do Senador Ruy Bacelar e outros Senhores Senadores, que estabelece a coincidência de eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Senador e Deputado Federal, a partir do ano 2000, e para governador e vice-governador, deputado estadual e Distrital, prefeito, vice-prefeito e vereador, a partir de 1998. (4ª sessão de discussão.)

— 4 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 10, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1991, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal. (4ª sessão de discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 15 minutos.)

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, convencido das vantagens ou da superioridade do sistema parlamentar de governo, espero a oportunidade de votar por sua adoção em termos definitivos e adequados. Assim declarando, quero, entretanto, assinalar que não experimento a mística das formas políticas. Não acredito que nenhuma delas seja ideal. Ao contrário disso, tenho sempre presente ao espírito a advertência que nos deixou Rui Barbosa com seu saber e sua experiência: "as formas políticas são vãs, sem o homem que as anima". Vale dizer que se não se aprimorar a educação política, importa pouco que façamos a substituição do sistema de governo. Mas, admitindo que se vai promover modificação, inclusive na educação da vida pública, perservero na idéia de que conveniente será ao País a substituição do sistema presidencial pelo sistema parlamentar de governo. É irrecusável que o sistema parlamentar oferece vantagens, conveniências, sobre o de natureza presidencial. Começa que no sistema parlamentar de governo se dá a impensoalização do poder sem despessoalizá-lo. O exercício do poder deixa de ser individual e se torna coletivo, basta a presença e a ação do gabinete, do ministério. Já aí é sensível a vantagem, porque

o sistema reduz o poder pessoal, e o faz porque mesmo o presidente do gabinete, se tem uma posição de consideração diante de seus companheiros, não exerce sobre eles, nem sobre a Nação, o poder comumente ilimitado de que se investe o Presidente da República nos regimes presidenciais.

A par disso, no sistema parlamentar de governo o próprio chefe do gabinete desenvolve suas atividades com a participação de todo o ministério, normalmente composto, nos países de regime pluripartidário, de elementos oriundos de diversas agremiações. E como cada Ministro ou membro do Gabinete também responde perante o Parlamento, a atividade de cada qual deles obedece a critérios diferentes dos que são verificados no regime presidencial. Coletiviza-se a ação de governo, permitindo que muitos atuem concomitantemente. Nem por isso se estabelece desordem, porque se o regime impessoaliza o exercício do poder não o despersonaliza, como ilegível, visto que o chefe de gabinete tem posição preponderante.

Processa-se, assim, transformação substancial de um para outro regime, e nessa mudança permite-se maior participação da comunidade. Demais, no regime parlamentar as crises são normalmente superadas sem graves abalos na estrutura da sociedade.

E mais, ainda quando ocorre grave crise, opera-se a sucessão no poder sem que perturbações sejam transferidas à sociedade no seu conjunto. O mecanismo parlamentar permite a substituição no governo, sem que muitas vezes a sociedade sinta a extensão do fato ocorrido.

Não é de subestimar-se também que no regime parlamentar pode haver a sucessão no governo, a mudança do ministério, continuando a administração regularmente sua atividade. De fato, onde efetivamente funciona o regime parlamentar, a atividade administrativa prossegue alheia às mudanças ocorridas no plano superior da organização do governo. Essas e outras vantagens indicam a conveniência de examinar-se a possibilidade de introdução no País do sistema parlamentar do governo.

Mas reconheço, também, que esse sistema exige pressupostos ou condições sem os quais não funcionará regularmente. Essa circunstância é que me tem aconselhado a refletir longamente sobre as condições em que poderemos adotar, na atualidade brasileira, o novo regime. Os precedentes históricos do País ainda mais nos recomendam cuidado e reflexão. É do conhecimento desta Casa que houve um esboço de parlamentarismo no Império. Em realidade, não corporificou exatamente o sistema, não lhe deu vitalidade, nem o consolidou. Apesar da sucessão de ministérios, o que se verificou foi o exercício pessoal do Imperador. Os partidos não se fortaleceram; ao revés disso, foram instrumentos submetidos à vontade do Imperador, que os fazia vitoriosos ou derrotados.

A realidade histórica nos mostra que ora dominava o Partido Liberal, ora o Conservador, não pela força autêntica de seus elementos ou militantes, mas, notoriamente, segundo a intervenção da vontade imperial. Essa foi a observação que, entre outros, fizeram duas grandes figuras da época: Rui Barbosa e Joaquim Nabuco. Essa é a realidade que o período do Império nos retrata. De tal modo se verificava o fenômeno da mudança inesperada dos Ministérios ou da indefinição dos partidos e de seus representantes no Governo, que a História consagraram que nada se parecia mais com um luzia do que um saquarema no poder. Não havia nítida diferenciação de posições entre os partidos políticos.

Na República tivemos — e já em nosso tempo — a experiência que sucedeu à renúncia do Presidente Jânio Quadros.

A crise conduziu à reforma da Constituição e à votação do Ato Adicional nº 4, pelo qual se instituiu o sistema parlamentar de governo. Posso dizer mesmo, que então se pretendeu estabelecer claramente o sistema parlamentar de governo, que no Império se praticou sem que a Constituição realmente o houvesse instituído.

O Sr. Hugo Napoleão — V. Ex^t me permite um aparte, nobre Senador Josaphat Marinho?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Ouço V. Ex^t, nobre Senador Hugo Napoleão.

O Sr. Hugo Napoleão — Eminente Senador Josaphat Marinho, não falo aqui como Presidente nacional do Partido da Frente Liberal, até porque não deveria e não deverei emitir opinião nesta condição, pois quero antes, ouvir o meu Partido e saber da sua posição. Falo, sim, pessoal e individualmente, mas, antes disso, como seu atento aluno e assíduo ouvinte. Em síntese gostaria de dizer que participei, com muito orgulho e com muito entusiasmo, na Assembléia Nacional Constituinte, não só da Subcomissão do Poder Executivo, como da Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo, assim como dos debates na Comissão de Sistematização e no Plenário da Constituinte. Não creio, que o atual debate seja inócuo — longe disso — e nem que seja inoportuno ou intempestivo, eis que as idéias devem sempre brotar para o bem da mente dos seres humanos. Mas eu, que me considero presidencialista, acredito que possa fazer um vaticínio tenebroso. Se, por acaso, vier ou se viesse a ser implantado o sistema parlamentar, talvez nos vissemos constrangidos a assistir àquilo que assistimos no parlamentarismo republicano. Tivemos três excepcionais personalidades à frente dos gabinetes — Hermes Lima, Brochado da Rocha e Tancredo Neves — todos por poucos meses; e, depois de três ou mais crises sucessivas, o povo, em plebiscito, escolheu o presidencialismo. Tengo meus receios e fundados temores para concluir as minhas observações — que isso volte a acontecer, se vier a ser adotado o sistema parlamentar. Nada mais deve este aparte conter senão — aí, sim a incontida admiração por V. Ex^t.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Muito obrigado a V. Ex^t, nobre Senador Hugo Napoleão, cuja intervenção recebo não como a de um discípulo, mas como a do Presidente do meu Partido. Quero, entretanto, dizer-lhe que confio em que não se repita o equívoco de 1961, que determinou a anulação do regime parlamentar com o plebiscito de 1963.

Como dizia, votado o ato adicional estabeleceu-se o regime parlamentar. Não direi, como tantos dizem, que foi inútil o estabelecimento do regime parlamentar naquele momento, pois não sabemos que consequências adviriam ao País, na crise político-militar daquele instante, se o Parlamento não houvesse tido a sabedoria de encontrar uma solução constitucional e impedidiva de intervenções abusivas.

Certo é, porém, que a solução foi de emergência, e não se criaram, em seguida, as condições próprias à manutenção do regime parlamentar de governo. Quem acompanhou aquele período o sabe, quem tiver o cuidado de ler o livro de pesquisa do professor Vamireh Chacon, que abrange toda essa época, há de ver que faltava espírito parlamentar a boa parte dos elementos que integraram os gabinetes nesse período.

Ademais, os contrastes, as divergências entre os ministros indicavam a impossibilidade de ação ordenada, uniforme dentro dos ministérios. É doloroso ver-se, por exemplo, o drama que viveu, nos seus últimos momentos, Gabinete Brochado

da Rocha, chefe de um só gabinete. A angústia resumava de suas palavras, sentindo que não tinha condições regulares de exercer o poder. E não o podia por diferentes razões, mas sobretudo, porque os partidos não funcionaram adequadamente, e o Presidente da República, por sua vez, procedia abusivamente.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex^a, um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Josaphat Marinho, noto uma tônica no discurso de V. Ex^a. É que estaria o orador defendendo uma preparação ideológica, uma preparação emocional, política, moral para o parlamentarismo. Assim, como se quisesse dizer mais indiretamente que o País, para ingressar no parlamentarismo, precisaria de preparar-se para tanto, inclusive ao que concerne aos grêmios partidários, que deveriam estar aptos ao novo sistema. Parece que essa é a tônica do discurso de V. Ex^a. E, no entanto, na fala que V. Ex^a prolatou agora, no Senado Federal, ressalta, também, uma análise histórica da maior importância para justificar que, na oportunidade em que experimentamos o parlamentarismo, em 1961, o sistema não funcionou de modo satisfatório, exatamente pelo despreparo em que se encontrava a Nação, o que não quer V. Ex^a que venha a repetir-se neste exato momento. Mas temo eu — agora, como aparteante do destacado discurso de V. Ex^a — que o Brasil esteja caminhando exatamente para a mesma condição daquela época. Isso porque o Governo Federal, atuando de modo irresponsável, atuando inadvertidamente em relação às questões sociais, ignorando fenômenos analisados pela Sociologia ou fenômenos analisados dentro dos critérios políticos da Ciência Social, envereda por uma inviabilidade que poderá chamar o parlamentarismo mais cedo. Sei que V. Ex^a — como eu — é contra essa antecipação, porque não poderemos fazer do parlamentarismo um golpe de Estado, um impeachment disfarçado. O parlamentarismo há de encontrar a Nação madura para ajustar-se a ela e levar o Estado para uma concepção de maior segurança política e maior segurança social. Mas estou com medo, exatamente pela análise de V. Ex^a, tocando na ferida do passado estou vendo a ferida do presente. Mais grave do que a renúncia do Presidente Jânio Quadros, que terminou por jogar o País num parlamentarismo inadequado, então, porque a Nação não estava preparada para ele, pior do que a renúncia é o caminho pelo qual se joga agora, quase sem rumo e sem perspectivas o Governo do Presidente Collor de Mello. E o meu medo, Senador Josaphat Marinho, é que de repente tenhamos de, por uma imposição política, social ou a questão emocional da Nação, outra vez recorrer a um parlamentarismo, tendo como instrumentos básicos partidos fracionados ideologicamente, como ficou constatado, inclusive, nas duas últimas votações do Congresso Nacional, quando os partidos não conseguiram guardar a unidade, nem a unidade governista, nem a unidade de oposição para votar uma matéria, de certo modo, muito simples. A palavra de V. Ex^a é, acima de tudo, madura, é uma palavra sábia. Mais que o Senador, fala o professor. E hoje, fazendo essa análise, recorrendo a essa pesquisa, V. Ex^a, no entanto, deixa um calafrio na espinha dorsal de cada um dos seus pares. Isso pela comparação da renúncia de Jânio e a loucura de então, com os caminhos que agora o Governo escolheu para destruir, destruir, e destruir sem nada fazer, deixando a população atônita e as forças do País absolutamente prejudicadas pela falta

de perspectiva no comércio, na indústria, no setor financeiro, na vida política e, notadamente, na vida educacional, na vida cultural do País. O Governo atingiu a Educação e a Cultura de um modo bárbaro, de tal sorte que o desastre é tão grande que comparo uma ferida a outra, e acho que o parlamentarismo terminará por chegar terapeuticamente. Obrigado a V. Ex^a. Desculpe o alongado do aparte.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — V. Ex^a, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho...

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Senador Josaphat Marinho, a Mesa acompanha com muito interesse o pronunciamento de V. Ex^a, mas sente-se, constrangidamente, no dever de avisá-lo que o seu tempo se esgotou.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Mal comecei, Sr. Presidente! Peço a V. Ex^a a tolerância que for possível, nesta transição do presidencialismo rígido para o parlamentarismo mais democrático.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A Mesa é tolerante, sim.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Como dizia, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^a interpretou com muita agudeza o fio do meu discurso. E até antecipou conclusões a que chegarei.

Efetivamente, as reflexões que trago a esta tribuna visam não a inviabilizar a adoção do regime parlamentar, mas a abrir caminhos para a sua admissibilidade em termos próprios. Se fracassou, por falta de condições adequadas, o regime parlamentar instituído em 1961, cabe-nos, nesta hora, buscar as condições próprias para restabelecimento duradouro do regime.

Não parece, porém, que essas condições estejam criadas, ou sendo criadas. Diria, mesmo, fazendo uma crítica serena, que não parece sequer que a companhia esteja se orientando na linha mais própria a criar essas condições, a gerar os esclarecimentos que a Nação reclama para passar de um a outro sistema de governo.

Se queremos adotar o parlamentarismo, de certo só o queremos em termos definitivos, na medida em que for possível, dentro da vida política. Para tanto, creio que precisaremos, antes de tudo iniciar a reforma do quadro partidário brasileiro. É preciso que sejamos capazes de dar um mínimo de unidade, de vida programática, de disciplina consentida à ação dos partidos.

Não poderemos imaginar a possibilidade de estabelecer o regime parlamentar de governo com os partidos na situação em que se encontram, vivendo a notória heterogeneidade que os divide e gera contrastes tão assinaláveis na atração de seus componentes.

Precisamos, por outro lado, levar ao homem do povo os esclarecimentos sobre qual é a diferença entre o regime parlamentar e o regime presidencial e como pretendemos estabelecer o regime parlamentar. Precisamos elucidar se o regime parlamentar é compatível com a Federação, e se será logo extensivo aos Estados. As dúvidas correm, ainda agora, entre doutrinadores e políticos. Se entendemos que pode, é do nosso dever elucidar a opinião da Nação. Impõe-se que digamos, publicamente: como ficará, instituído o regime parlamentar, a posição do Supremo Tribunal Federal, pois se sabe que, de regra, nos regimes parlamentares, o controle da constitucionalidade não é jurisdicional, mas político. Não há incompatibilidade, parece-me, porém se temos a tradição do controle

jurisdicional de constitucionalidade, devemos fixar a imagem exata do que desejamos, para que não haja equívocos, nos dias de amanhã, prejudiciais à tranqüilidade pública e ao resguardo dos direitos estabelecidos.

O Sr. José Richa — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Nobre Senador, terei muito prazer em ouvi-lo.

O Sr. José Richa — Toda a Casa, não apenas eu, ouve com muita atenção o discurso de V. Ex^a, pelo respeito, pelo talento, pela experiência que têm V. Ex^a, a quem, ao longo dos anos, todos aprendemos a admirar. E o ouvimos com muita atenção porque sabemos que a sua contribuição à vida pública, como seu passado demonstra, é uma experiência que precisamos aproveitar, e aproveitar muito bem. Concordo com todas as preocupações que V. Ex^a vem colocando a respeito do debate que mal se inicia, na Nação brasileira, a respeito da conveniência ou não de se mudar o sistema de governo. De minha parte, amadureci, sobretudo, nos últimos 5 anos, desde que iniciamos, já na campanha eleitoral pela Constituinte, em que fui candidato a Senador e já o sabia que seria Senador Constituinte — fui um dos poucos que, aliás, no meu estado, colocou temas pertinentes à discussão. Um dos temas que coloquei em discussão durante a minha campanha foi, precisamente, a possibilidade de mudar o sistema de governo. Até imaginei que, com minha boa-fé, que é permanente, que na Constituinte pudéssemos tomar a decisão de implantar o parlamentarismo e dar um período de transição para que preparamos o País. Então, fui um dos primeiros a apresentar emendas e sugestões. E a primeira emenda que eu apresentei foi precisamente essa, de instituir o parlamentarismo a vigorar oito anos depois, isto é, em 1994. A emenda, naturalmente, foi rejeitada. Eu me comportei dessa forma exatamente porque comungo das suas mesmas preocupações, exatamente as mesmas que o parlamentarismo exige alguns pressupostos como tecnoburocracia profissionalizada, estável, ingressando no serviço público através de concurso, ascensão através do mérito até o cargo de secretário-geral, de tal forma que, nas crises políticas e quedas de gabinetes, apenas o Ministro e um ou dois auxiliares diretos. Chefe de gabinete, ou oficial de gabinete, seriam também demitidos junto com o ministro. E o resto da estrutura permaneceria intocável. Também concordo com V. Ex^a que os partidos políticos são o pulmão através do qual funciona o sistema parlamentar. Só que meditando, estudando principalmente a questão, concordei com muita coisa que li, principalmente com o que escreve Juan Lins, um cientista político espanhol naturalizado americano e professor de uma das suas universidades, se não me engano, a Universidade de Yale. E ele diz, claramente, que são pressupostos imprescindíveis à prática do bom parlamentarismo: a tecnoburocracia profissionalizada e estável e os partidos políticos. Só que eles não são causas, eles são efeitos e não causas do parlamentarismo. E isso para mim foi definitivo. Por quê? Porque não há um sistema presidencialista que se possa dizer em qualquer parte do mundo que se permite o bom funcionamento dos partidos políticos. Não há em nenhum país, pelo contrário, onde há parlamentarismo é que se tem partidos fortes; e ele não é um pressuposto sem o que não se pode implantar o sistema. A Itália não tinha nenhuma experiência partidária: saía da monarquia, guerra, ditadura, partido único e, entretanto, imediatamente após a guerra, instituiu o sistema parlamentar e os partidos foram organizados depois da implantação do sistema parlamentarista e,

hoje, é um dos países onde se têm a melhor e mais bem elaborada estrutura partidária de todo o mundo. As experiências que V. Ex^a relata como parte das suas preocupações, a do Império e a experiência de 61, eu não considero válidas por uma razão: a experiência do Império foi mais uma concessão do absolutismo do Imperador do que propriamente uma coisa negociada politicamente pela Nação naquela ocasião. Por quê? Porque não há nenhuma lei que tenha instituído na ocasião do Império o sistema parlamentar; não havia, portanto, um modelo através do qual se pudesse praticar um bom parlamentarismo, mas, apesar disso — e é aí onde eu queria chegar —, apesar disso a precariedade de um modelo que não foi negociado, em que não havia regras, não havia lei, assim mesmo funcionou muito melhor o Império no período parlamentarista do que o resto da história imperial brasileira. Quanto à experiência de 61, todos sabem — sobretudo nós que fomos contemporâneos do episódio de 61, a renúncia do Presidente Jânio Quadros e suas consequências — não houve nenhuma preparação, nenhuma negociação. Naquela época o parlamentarismo foi colocado como um remendo institucional para resolver o impasse que havia sido criado entre os militares. Então, não houve uma negociação, um consenso, e parlamentarismo. Mas, mesmo assim, com toda a precariedade, ainda considero a melhor equipe de governo destes cento e poucos anos de República presidencialista nesse ano e meio de parlamentarismo. Foi uma das mais gabaritadas equipes de Ministros que tivemos. Por quê? Porque não nasceu da vontade do Presidente a escolha dos Ministros é sim da negociação entre partidos, e os partidos procuraram indicar o que havia de melhor no seu seio — San Thiago Dantas, Gabriel Passos, Franco Montoro, Ulysses Guimarães, e um elenco enorme de brasileiros dos mais notáveis. Houve algumas conquistas importantes, como o salário família, uma inovação da Constituição de 46 e que só nesse breve período parlamentar se introduziu, avanços sociais como a sindicalização rural; e tantas outras conquistas que se deveram a um ano e meio de prática, e assim mesmo muito precária, do sistema parlamentar. Por isso, quero concordar com V. Ex^a, quando também me coloco entre os que se preocupam, tanto quanto V. Ex^a, com os riscos. Mas acho que vale a pena correr alguns riscos, porque estou absolutamente convencido de que esta cultura política paternalista, fisiológica, que impera no Brasil e todas as demais mazelas que nos impedem de encontrar o rumo do crescimento com a justiça social, isto que considero vícios arraigados a nossa cultura política não haverá condições de serem superados esses vícios enquanto não tivermos a ousadia e a coragem de começar mudando o sistema de governo, porque aí vamos começar uma vida nova e, então, talvez vá ressurgir em mim a esperança de que este País tenha conserto. Muito obrigado a V. Ex^a pela concessão do aparte.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador José Richa, o valioso aparte e, em grande parte, a concordância com as ponderações que venho desenvolvendo. Não quero mesmo contrariá-lo, até porque não quero aqui fazer o jogo dos presidencialistas. O que desejo é que se criem as condições próprias para que o regime parlamentar de governo se institua em caráter de sobrevivência. Para isso, ponderaria que nem tudo, naquele período, de 1961 a 1963, foram flores; ao contrário, há graves equívocos. Os primeiros-ministros permitiram a intervenção abusiva do Presidente das Repúblicas. Este impugnou nomes para a formação do Ministério, a tal ponto que houve momento em

que um senador, escolhido para chefiar o gabinete, desistiu de fazê-lo, tal a resistência do Presidente da República aos nomes para a constituição do ministério.

Por outro lado, há que notar-se que os partidos, nos quase dois anos de funcionamento e embora fossem de caráter nacional, não se fortaleceram, não adquiriram fisionomia própria. Conseqüentemente, o que desejo é que, para o futuro que aspiramos seja de caráter parlamentar, não se reproduzam os vícios do passado recente.

O Sr. Maurício Corrêa — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Com prazer, ouço V. Ex^e

O Sr. Maurício Corrêa — Lamentavelmente, não pude ouvir o início do discurso de V. Ex^e, mas, pelo núcleo dele, deu para perceber a ansiedade em que V. Ex^e vice acerca de alguns acertos que terão que ser efetivados antes da implantação do sistema parlamentarista no Brasil. Acrescento que, além dessas perplexidades que V. Ex^e revela com as quais comungo, ainda tenho que agregar a persistente posição do meu partido com relação ao sistema presidencialista. Radicalismo esse que começa a sofrer rachaduras na sua estrutura, porque no último encontro que tivemos aqui em Brasília, o próprio Governador Leonel Brizola admitiu a discussão a nível de posicionamento de nós outros que integramos o pensamento em direção do governo de gabinete. Mas, nobre Senador Josaphat Marinho, o art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias é claro quando faz referência ao plebiscito: quanto à forma: República ou Monarquia constitucional; e o sistema de governo: parlamentarismo ou presidencialismo. E, no art. 3º, quanto à revisão constitucional. Dir-se-á que a revisão constitucional nasceu sem nenhuma vinculação ao plebiscito estabelecido anteriormente no art. 2º. Quero crer que a opinião de V. Ex^e é a de que a revisão deve ater-se à resposta que for dada ao plebiscito, porque essa também é a posição de Paulo Bonavides. Esta é a posição, enfim, de quase a maioria dos que pensam alto em matéria de constitucionalismo no Brasil. Muito bem! V. Ex^e salientou, aí, algo extremamente importante, que é a redifinição da estrutura do Supremo Tribunal Federal, porque aqui temos falado muito na medida provisória, e vejo que alguns que defendem a idéia das reedições indefinidas, nobre Senador Josaphat Marinho, que na Itália, além do prazo constitucional ser de 60 dias, há possibilidades de outras reedições. E V. Ex^e disse, com propriedade, que ali o controle da Corte Constitucional se efetiva de modo político, enquanto que aqui há o controle constitucional das normas legais, o que é totalmente diferente. Tanto é que lá se encontrou uma solução para adequar a questão, enquanto no Brasil, por haver esse controle, a questão é totalmente diferente. Aqui é o Supremo quem vai interpretar o artigo. E acho que a perplexidade de V. Ex^e é justa, porém, de acordo com essa doutrina que se alastrou no Brasil e que queremos inclusive adensá-la com posições que serão aqui colocadas para nós — já fizemos convite, através da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — pelo professor ilustre da universidade de Lisboa, Jorge Miranda, que viveu a experiência de reforma constitucional portuguesa, do professor Verduc, que também teve essas experiências, uma das maiores autoridades exatamente nos dois países que passaram por isso. De modo que será um momento adequado para isso. Entendo que terá que haver adaptações na Constituição, a começar, nobre Senador Josaphat Marinho, por essa preocupação que V. Ex^e manifesta acerca da excessiva permissividade —

com que se autoriza a criação de novos partidos políticos no Brasil. De modo que fica, realmente, algo extremamente difícil para a adaptação do parlamentarismo com essa enorme facilidade para a criação de partidos políticos, como dispõe o art. 17. Aprovado o sistema parlamentar pelo povo brasileiro, aí sim, teremos que fazer uma revisão constitucional para valer, para modificar os dispositivos constitucionais adaptando-os à realidade do texto constitucional vigente. Por conseguinte, endosso plenamente as suas preocupações, porque vejo nisso, inclusive, que não vai atrasar a implantação do parlamentarismo no Brasil, se o povo brasileiro na consulta responder pelo "sim", porque teremos de fazer essa revisão a adaptar. No mais, é exatamente para cumprimentar pela propriedade com que V. Ex^e coloca o tema neste instante. Lembra, aqui, um fato histórico o nobre Senador José Richa, de quem discordo um pouco. É que, no Segundo Império, a experiência de Gabinete foi altamente salutar, ela foi espetacular, eu diria, porque se examinarmos o período do Primeiro Império, vamos anotar sucessivos conflitos, de toda natureza, conflitos esses que culminaram inclusive, com o famoso 1831, quando Dom Pedro I abdicou do Trono em favor de seu filho, então com cinco anos de idade, e que se tornou, ainda na menoridade, o Imperador do Segundo Império. Somente a partir de 1847 é que se implantou, na verdade, o sistema parlamentar no Brasil, naquelas condições porque o Imperador autorizou o Conselho a, na verdade, ser o Chefe de Governo no Brasil. Portanto, acho que se não vale a experiência de 1961, com o colapso da queda do presidencialismo pela implantação do parlamentarismo, uma forma apenas cirúrgica para resolver o problema, temos a experiência imperial, a partir de 1847, que foi extremamente salutar, em que os partidos se revezavam no poder, ora o Liberal, ora o Conservador. De sorte que aquelas questões relativas às pressões políticas era solucionadas quando o Gabinete mudava e implantava-se uma nova programação para a administração pública brasileira. Também, Senador, para concluir esse aparte que se alonga, eu diria que não tenho preocupação com essa especulação que os presidencialistas procuram jogar contra nós, sobre o fato de que estamos desmoralizados no País a tal ponto que se se disser ao povo brasileiro que quem vai mandar é o Parlamento, aí é que não haverá parlamentarismo. Nada mais injusto, nada mais iníquo, porque o regime parlamentar, esse, sim, é o verdadeiro regime democrático, porque povo elege os deputados, os deputados traçam o programa que o primeiro-ministro terá de cumprir. Portanto, cumprimento V. Ex^e e me desculpe se atrapalhei o raciocínio de V. Ex^e e a excelência do seu pronunciamento.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Fique tranquilo, nobre Senador Maurício Corrêa, V. Ex^e nunca atrapalha, só ajuda. Agradeço-lhe a bondade do aparte.

Espero mesmo que em outro momento possa situar o problema do plebiscito e da revisão constitucional, que um e outro serão mais do que suficientes para um pronunciamento, que já não cabe no desdobrar deste modesto discurso.

Queria apenas assinalar que no Império nem tudo foi assim. Na verdade, os partidos não se revezavam no poder. O Imperador era quem os reyezava no poder. Quando lhe parecia necessário fazer descer o Partido Liberal e subir o Partido Conservador, ele o fazia. E, no curso do tempo, liberais se tornavam governo, conservador se tornavam oposição, não por vontade própria, não por poder próprio, mas pela manipulação da vontade imperial — esta é a verdade. Não cabe, agora, aqui, entrarmos mais nessa indagação do passado.

O que assinalo, mesmo à luz do aparte de V. Ex^e e da intervenção do nobre Senador José Richa, é a conveniência de serem criadas as condições que superem os equívocos do passado. Este é o problema.

No momento em que criticamos o sistema presidencial por seus equívocos, desvios e distorções, precisamos não imitá-lo e, de certo modo, nós o estamos imitando. Ainda não tivemos capacidade de unir os parlamentaristas, para encaminhar ordenadamente o movimento. São 3 ou 4 grupos, operando separadamente.

De maneira que se cria situação extremamente perigosa para a orientação da campanha que deve desaguar no estabelecimento do regime parlamentar de governo.

O Sr. Maurício Corrêa — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Maurício Corrêa — Perdoe-me V. Ex^e, pois manifestou contrariedade, em parte, a respeito da recordação histórica que fiz aqui e com a qual prefiro ficar, nobre Senador Josaphat Marinho. Havia isso, mas o Imperador tentava conjurar as crises. E eu lhe perguntaria, por exemplo, sobre a queda de Cotelipe, que caiu porque não queria a abolição naquele instante. Tanto é que a Princesa Isabel, um dia, procurou-o e disse-lhe: "Como é, Barão, ganhei ou não ganhei?" — Ele disse: "Vossa Alteza ganhou, mas perdeu o trono!" De sorte que havia sempre a preocupação do Imperador em conjurar crise através da transposição de partidos no poder. Evidentemente sob a sua vontade.

O Sr. Esperidião Amin — V. Ex^e me concede um aparte, Senador Josaphat Marinho?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Esperidião Amin — Desejo, até para enriquecer o meu currículo, participar com modesto e, se possível, moderado aparte ao belo discurso que V. Ex^e profere nesta tarde no Senado. Quero dizer-lhe que recolho do pronunciamento de V. Ex^e uma valorosíssima contribuição à causa do parlamentarismo, porque há várias maneiras de deduzir-se um teorema. Uma delas é a dedução por redução ao absurdo, ou seja, fazendo o papel parecido com o de "advogado do diabo", ajuda-se muito a que uma boa tese percorra um bom caminho, que nem sempre é o mais curto. Por essa razão, eu queria trazer duas contribuições ao raciocínio de V. Ex^e, muito lúcido, como sempre, a respeito desse tema. Primeiro, uma informação, prestando uma homenagem, com isso, a um amigo e a um grupo de pessoas que estão pensando seriamente em como chegar ao máximo denominador comum sobre sistema de governo, particularmente o parlamentarismo, mas não necessariamente. E com isso rendo minha homenagem ao Senador José Richa, que fez reunir há cerca de quarenta dias, um grupo de pessoas, inclusive presidencialistas, que defendem o presidencialismo quase tão arraigadamente quanto o Senador Marco Maciel, não tão exacerbadamente quanto o Senador Hugo Napoleão, que, por ser Napoleão, deve inspirar um pouco mais de preocupação, porque pode, a qualquer momento, virar bonapartista.

O Sr. Hugo Napoleão — V. Ex^e deve recear um Waterloo.

O Sr. Esperidião Amin — Waterloo pode ser uma boa despedida.

O Sr. Hugo Napoleão — Recebo sempre com alegria — perdoem-me nobre Senador e nobre Presidente pela intervenção — e sei que V. Ex^e faz isso com estima real, que também devoto a V. Ex^e

O Sr. Esperidião Amin — Com estima real e com absoluta compreensão para com o desforço que V. Ex^e acaba de praticar, uma vez que não foi um aparte, foi um desforço pronto e imediato.

O Sr. Hugo Napoleão — V. Ex^e ficou com medo do vaticínio tenebroso que estabeleci há pouco.

O Sr. Esperidião Amin — Continuando, o Senador José Richa tem reunido esse grupo com o objetivo de chegar a um termo razoável, factível e que, de alguma maneira, represente um ganho para o sistema de governo no Brasil. E dentro desse enfoque — sem a pretensão de convidar V. Ex^e, porque não sou sócio fundador, sou apenas um dedicado integrante desse grupo, um aprendiz —, gostaria que V. Ex^e, com as luzes que usou hoje de maneira tão soberba e abundante em seu pronunciamento, ajudasse no sentido de que esses neófitos consigam descobrir, nos cantos menos claros dessa questão, o melhor caminho, porque há de ser, certamente, pela elucidação e pela colocação correta de dúvidas que vamos chegar a um termo melhor do que este, de um presidencialismo inacabado, que estamos a viver. Finalmente, espero que esse tema volte muitas vezes com essa moderação com que V. Ex^e soube tão bem cunhar este seu pronunciamento sem dar a idéia de que o tema é uma proposta messiânica, uma panacéia, e sim, uma proposta de evolução racional para um sistema melhor. Meus cumprimentos a V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Josaphat Marinho, a Mesa, de forma constrangida, adverte V. Ex^e embora reconhecendo o brilhantismo do seu pronunciamento e das intervenções dos eminentes Senadores que estão, acredo, ilustrando o brilhante pronunciamento de V. Ex^e, porque ainda temos uma Ordem do Dia a cumprir.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Buscarei atender a V. Ex^e, Sr. Presidente, na justa ponderação que acaba de fazer.

Agradeço ao nobre Senador Esperidião Amin os subsídios que trouxe a este pronunciamento e, sobretudo, o uso da expressão: "não se quer criar no Brasil, com o parlamentarismo, uma panacéia". Este é outro cuidado que precisamos ter. Devemos deixar claro que pretendemos o melhor regime para dar o melhor ao País, e que essa mudança não é uma panacéia para resolver todas as questões nacionais, no dia seguinte.

Essa falsa hipótese, ou essa ilusão, tem prejudicado enormemente a prática da Constituição de 1988. Gerou-se a convicção de que, no dia seguinte à sua promulgação, os problemas nacionais estariam sendo resolvidos. A tal ponto isso se verificou que já agora, com a frustração, estão faltando defensores da Constituição. Há muita gente atribuindo grandes males do País à Constituição, o que não se figura exato. Tanto que se não fui um de seus autores, quero ser um de seus defensores. É hora de melhorá-la, de aperfeiçoá-la, de fazê-la praticada corretamente, ainda que a modificando, como, por exemplo, no caso de regime presidencial para o regime parlamentar, porém não cabe debitar-lhe sofrimentos correntes.

Dizia, quando fui oportunamente interrompido pelos apartes, que as presentes ponderações decorrem da intranqüilidade que experimento pelo curso da campanha em favor

do parlamentarismo. Precisamos dar esclarecimentos definitivos à Nação; falar-lhe com clareza, inclusive elucidando diferença entre os dois sistemas e o que pretendemos estabelecer. Cumpre ver que, salvo no Rio Grande do Sul, onde o regime tem larga repercussão, no restante do País parcela relevante da população não distingue o regime presidencial do regime parlamentar. E nos perderemos, se esses esclarecimentos, sobretudo diante da iminência de um plebiscito em que, além de presidencialismo e parlamentarismo, se perguntará se o povo quer monarquia ou república. Devemos estar atentos para que não haja confusão.

Tanto mais precisamos estar atentos porque — e este é o ponto final desta exposição —, porque, Sr. Presidente, vivemos uma crise econômico-financeira e social da maior gravidade. A Nação está exigindo soluções rápidas umas, a médio e a longo prazo outras. Impõe-se um planejamento, que não se estabeleceu e que, pelo que ouvi aqui do eminente Ministro da Economia, não está em cogitação. E assim as questões se amontoarão, agravando as dificuldades do País.

Precisamos, portanto, criar as condições políticas e culturais adequadas ao estabelecimento do regime parlamentar, de maneira que, instituído, seja um instrumento forte, capaz de orientar a política e da administração do País para as soluções do presente e do futuro.

Não podemos esquecer que o regime parlamentar, estabelecendo-se, não tem real tradição no Brasil, o que pode gerar novos equívocos como os que perturbaram a vida dos Conselhos de Ministros de 1961 a 1963. Não temos o direito de fazer experiências com o povo brasileiro, com o seu sofrimento, com as suas angústias.

Parece-me, assim, que a nossa tarefa de parlamentaristas e, também, a dos presidencialistas — porque o mecanismo institucional interessa ao País — a tarefa comum dos políticos é de esclarecer, de elucidar, de abrir caminhos pelos quais a Nação possa encontrar a solução de seus problemas.

Em resumo, Sr. Presidente, e agradecendo-lhe a tolerância...

O Sr. José Richa — Permite-me um aparte, nobre Senador Josaphat Marinho?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. José Richa — Agora, farei um rápido aparte. Apesar de querer fazer público o convite, que já fiz pessoalmente a V. Ex^e, para participar conosco desse grupo de trabalho, no esforço de elaborar um esboço de modelo parlamentarista para submetê-lo a todas as demais lideranças, para que possamos chegar a um bom termo. Quero apenas dizer a V. Ex^e que o movimento não é composto de muitos grupos. Todos fazem parte de um único movimento. Está até, surpreendentemente, bem organizado o movimento parlamentarista. Há a Frente Parlamentarista Nacional, composta de políticos, líderes, presidentes de partidos, professores, empresários, trabalhadores e estudantes. Há grupos de trabalho no Senado e há grupos de trabalho na Câmara, aos quais estão se incorporando, também, professores da UNB e da USP, e de muitas outras universidades, professores e estudantes também. Então, gostaria apenas de dizer a V. Ex^e que o movimento está organizado. V. Ex^e já foi, por diversas vezes, convidado por todos nós, do grupo de trabalho do Senado, e queremos, agora, enfatizar o convite, com muito empenho, porque sabemos que a preocupação de V. Ex^e é a mesma nossa, mas V. Ex^e tem muito mais experiência e muito mais talento, podendo ajudarnos a modelar um sistema de governo que, real-

mente, não seja uma panacéia para os problemas brasileiros, mas apenas um mecanismo de operação mais eficaz do Estado para que possamos ter um desempenho público mais eficiente.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Nobre Senador José Richa, já disse a V. Ex^e que, logo que me for possível, estarei presente à reunião.

Mas insisto em que precisamos corrigir caminhos, retificar o curso do movimento, dando-lhe firmeza, não uniformidade, mas unidade, a unidade dentro da diferenciação, para assentar juízos adequados, uma segura orientação na diretriz do verdadeiro sistema parlamentar de Governo.

Sr. Presidente, concluindo, o que importa, afinal, não é que possamos mudar o regime. O essencial não é renovação da fisionomia, da estrutura política, o estabelecimento de um sistema de governo apto a dar solução aos problemas do País. Se nos propormos a mudar o sistema de governo, devemos atentar nessa realidade, para evitar frustração nas legítimas esperanças de menos desigualdade, de mais ordem e, sobretudo, de mais bem-estar do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

ATA DA 18^a SESSÃO, EM 18 DE MARÇO DE 1991

(Publicada no DCN — Seção II — de 19-3-91)

Retificação

Na página 990, 1^a coluna, no despacho do Projeto de Resolução nº 10, de 1991,

Onde se lê:

... (As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Comissão Diretora.)

Leia-se:

... (As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através do Requerimento nº 167, de 1991, destinada a “investigar as denúncias de corrupção e irregularidades. Na contratação de obras públicas”.

1^a REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 1991

Aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um, às dez horas, na Sala 4 da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Ruy Bacelar, Gerson Camata, Meira Filho, Divaldo Suruagy, Nabor Júnior, Élcio Álvares, Magno Bacelar, Affonso Camargo, Jutahy Magalhães, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a “investigar as denúncias de corrupção e irregularidades na contratação de obras públicas”. — De acordo com o preceito regimental, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Meira Filho, que declara abertos os trabalhos. Em seguida, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do presidente e vice-presidente. Distribuídas as cédulas, a presidência convida os Senhores Senadores Gérson Camata e Divaldo Suruagy para funcionarem como escrutinadores. — Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado: Para Presidente, Senador Ruy Bacelar, com 8 votos; para Vice-Presidente, Senador Jutahy Magalhães com 8 votos. — São declarados eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente os Senhores Senadores Ruy Bacelar e Jutahy Magalhães. Assumindo a Presidência o Senhor Senador Ruy Bacelar, agradece a honra com que foi distinguido e designa o Senhor Senador Élcio Álvares para relatar a matéria. — Com

a palavra, o Senhor Relator, agradece sua designação para relatar a matéria comentando a responsabilidade da comissão. — Usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Meira Filho, Divaldo Suruagy, Gerson Camata, Affonso Camargo e Élcio Álvares. O Presidente Senador Ruy Bacelar, propõe a próxima reunião para quinta-feira, dia treze do mês em curso às nove e trinta horas, com o depoimento dos senhores: Aníbal Freitas e Marcos Sant'ana, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da "Câmara Brasileira da Indústria da Construção" (CBIC), bem como do Excelentíssimo Senhor Deputado Luis Roberto Ponte. — Finalizando o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e, para constar, eu José Augusto Panisset Santana, Secretário da Comissão lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o anexo taquigráfico.

**ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, REALIZADA
EM 6 DE JUNHO DE 1991, DESTINADA A INVESTIGAR AS DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO E IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, QUE SE PUBLICA COM ADEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

Presidente: Senador Ruy Bacelar

Relator: Senador Élcio Álvares

(Íntegra do anexo taquigráfico.)

SR. MEIRA FILHO — O Presidente é o Senador Ruy Bacelar e o Vice-Presidente o Senador Jutahy Magalhães.

Vamos proceder a votação.

Convidamos os Srs. Senadores Divaldo Suruagy e Gerson Camata para procederem ao escrutínio. Acho que nós não poderíamos ter escrutinadores melhores, da "Terra dos Marechais" e do Espírito Santo.

(Procede-se a votação.)

Resultado: Total 8 votos. Cumpri a minha missão. Agora, o Presidente e o Vice-Presidente assumem a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Ora, meus companheiros, eu gostaria de convidar de imediato o Senador Jutahy Magalhães para tomar assento à Mesa. S. Ex^e deverá chegar dentro de pouco tempo. Ao mesmo tempo, de conformidade com os partidos, chegamos a um denominar comum de escolher, e nesse momento aproveito a oportunidade para designar como Relator desta comissão, o ilustre Senador Élcio Álvares, ao qual solicito tomar assento à Mesa.

Acredito que cabe-me nesta hora, ao se instalar esta comissão, agradecer a grande honra com que me distinguiram os eminentes Senadores que a compõem, fazendo-me presidente da mesma. Acho desnecessário dizer-lhe de nossa responsabilidade nos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, cuja justificativa de criação está centrada, está calçada nesta célebre carta cognominada de Belo Horizonte, carta das empreiteiras, proveniente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção. Essa carta é um libelo das empresas de construção de obras públicas contra dirigentes ou administradores de órgãos públicos em todos os níveis: municipal, estadual e federal.

Analisando o documento, chegamos à conclusão de que houve uma inversão dos fatos, dos fatos, da ordem. outrora, corruptoras eram as empresas privadas; corruptíveis, os diri-

gentes de órgãos públicos. Hoje, são os dirigentes públicos os corruptores que estão a extorquir, a peitar os empresários das construções públicas. Conhecemos os mecanismos espúrios que utilizam para dar uma obra a quem desejam previamente escolher. Diz o documento: "Sabemos das barreiras e dificuldades a serem vencidas na apuração das propostas de extorsão que se generalizam no Governo". São palavras contidas nesse documento.

Creio que, para concretizarmos o nosso desiderato, precisamos do apoio da imprensa falada e escrita, dos poderes públicos, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e, sobretudo, do Poder Executivo que, em nosso entender, é quem mais precisa e deseja a verdade. Mas quero, também, nesta hora em que assumo a Presidência desta CPI, dizer com toda a clareza — que a minha voz ecoe por todos os recantos do País, que minhas palavras sejam ouvidas por toda a Nação brasileira — que nada nos deterá, que nada nos intimidará na busca incessante da verdade. A denúncia ou as insinuações contidas nessa carta de Belo Horizonte é um libelo tremendo. Acreditamos que deveremos chegar ao nosso desiderato e, para tanto, precisamos do apoio de todos os segmentos responsáveis deste País. Creio que basta de verificarmos a impunidade que existe neste País; os presídios, as cadeias estão cheios de "ladrões de galinhas". Entretanto aqueles que malversam o dinheiro público, aqueles que se locupletam facilmente do Erário público, do dinheiro do povo, aqueles que dia após dia, ou em um dia, ou em uma semana, ou em um mês enriquecem facilmente, como se dinheiro fosse do sexo feminino, esses devem começar a pagar. Devemos tudo fazer para levá-los à justiça, para que também compartilhem os presídios com aqueles que roubam, como já disse, galinhas.

Por isso quero, neste momento, agradecer a confiança em mim depositada, e tenho certeza de que todos nós haveremos de tudo fazer para colaborar com a moralidade pública deste País.

Muito obrigado a todos os Srs.

Está franqueada a palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer algumas considerações iniciais.

Há algum tempo tive a oportunidade de participar de uma campanha presidencial, e me recordo que situei o que chamei de as três pragas nacionais: a corrupção, a mentira e o desperdício.

E, naquela época, o candidato — e depois eleito Presidente Collor de Mello — colocava, também, em sua campanha o que ele chamou de três pragas nacionais: Sua Excelência usou o mesmo termo "corrupção" e, depois, "inflação" e a "miseria".

Eu, Sr. Presidente, continuo com a minha convicção, pois acredito que inflação e miséria não são causas, mas efeitos das minhas citadas três pragas.

Em um país onde existe a corrupção — o que não é um problema brasileiro, é da própria sociedade humana, que é um sistema muito ligado à fraqueza dos homens, como o imediatismo, o utilitarismo — mas, de qualquer forma, a corrupção é quem cria um clima de mentira, por causa da corrupção mente-se muito. Quanto ao desperdício, esse é um problema cultural nosso; do nosso País, que vamos consertar com o tempo.

Faço essa primeira referência, situando que havia uma identidade entre a minha posição do Presidente Collor, pois

nós dois colocamos a corrupção como uma praga que existe no País. Sua Excelência, inclusive, procurou colocar toda a sua campanha em cima de uma base da defesa da moralidade.

Registro aqui nesta comissão — eu já disse isso, quando V. Ex^a teve a feliz iniciativa de criá-la — que, na minha opinião, esta era a comissão mais importante que estava sendo criada no País, no Congresso Nacional.

E, neste momento, quero registrar a minha estranheza na reação que teve o Governo com aquela iniciativa da publicação da carta do Sindicato da Construção em decorrência, inclusive, do posicionamento do nosso companheiro de Congresso, Deputado Luís Roberto Ponte, que é um homem, indiscutivelmente, de caráter; um homem de reconhecida probidade, um homem sério.

Houve aquela reação até com algum apelo a processos judiciais e interpelações judiciais contra o Deputado Luís Roberto Ponte.

É estranho porque, pelo que li — V. Ex^a leu e todos leram — o objetivo é exatamente o de um alertar a todos para se resolver um problema que foi ponto da campanha do Presidente da República.

Bom, dito isso, num primeiro registro, eu gostaria, desde já, de levantar aquilo que todos nós sabemos, ou seja, as imensas dificuldades que vamos ter, principalmente o Sr. Relator, para chegarmos a um final concreto desse problema.

Sempre afirmei que — tenho 30 anos de vida pública, fui Ministro dos Transportes, uma área realmente que lida com muito dinheiro — onde existe muito dinheiro é exatamente o lugar onde existe corrupção. A corrupção não é um problema só de ordem moral, não é só de ordem ética; a corrupção é um grande problema de ordem administrativa, porque é evidente que a corrupção só eleva os preços de serviços de obras públicas.

Eu eu dizia o seguinte: sempre atrás dos grandes erros administrativos, há comissões pagas a recebidas e nunca comprovadas. A dificuldade é comprovar — é essa a grande dificuldade que vamos ter aqui.

Fiquei realmente feliz e até tive alguns contatos telefônicos com o Deputado Luís Roberto Ponte, porque achei que foi um fato da maior importância a posição tomada por S. Ex^a, inicialmente, e depois endossada pelos seus companheiros das empresas que prestam serviços e constroem obras públicas.

A História do Brasil conta, de uma maneira muito evidente, que o empreiteiro, aquele que presta serviço público, na minha opinião, não é culpado, porque, como se diz popularmente, ele “tem que dançar conforme a música”. Quem tem a obrigação de zelar pelo Erário e trabalhar dentro de princípios éticos é o administrador público. A empresa que é feita para ter rentabilidade e dar lucro acaba se adaptando ou cedendo às pressões para poder sobreviver. De qualquer forma, foi importante essa posição, porque vislumbrei uma possibilidade.

Ainda não estou convencido, mas ainda vamos ter oportunidade, naturalmente, de ouvir os depoimentos — não sei como eles serão programados. Mas, a partir das declarações ou desse documento, vamos ver se as empresas que foram compelidas a transferir recursos para administradores públicos terão condições de provar isso. Tenho certeza absoluta — e uma vez eu disse em tom de brincadeira de que, se pudéssemos colocar todas as grandes empreiteiras do País num detector de mentira, iríamos verificar, na hora em que dissessem que não defam comissão para ninguém, que estariam mentin-

do. Porque deram! Todos sabemos que dão! E o Presidente da República sabe melhor do que nós que eles dão, porque é um sistema que existe.

Tenho, inclusive, um caso que quero registrar aqui e que é notório, mas, como faz muito tempo, pode ter sido esquecido: houve uma grande empreiteira do Paraná cujo diretor presidente resolveu comprovar isso, no período militar. Ele foi com um gravador dentro de uma maço de cigarro para uma praia, porque a pessoa que era enviada pelo Governador do meu Estado, na ocasião, evidentemente não queria conversar dentro de umá sala, mas na Praia de Copacabana. Ele levou um gravador e conseguiu afinal. Com esse tipo de prova — e o sistema de punição não foi pela justiça normal, pela justiça do País, foi porque o regime era militar — o palácio acabou concluindo que realmente esse governador estava extorquindo dinheiro daquela empreiteira para dar mais uma verba para a construção de uma ferrovia no meu estado. Alguns devem se recordar deste caso. Simplesmente, foi dito a esse governador: “Ou renuncia ao mandato, ou vai ser renunciado”. E ele resolveu renunciar, mas foi um processo extrajudicial. Pois bem, esse empreiteiro até hoje é discriminado por todo mundo, até por seus próprios colegas. Ele até hoje se arrepende de ter gravado aquilo e ter possibilitado a renúncia de um governador que estava, como intermediário, procurando extorquir o dinheiro daquela empreiteira. A grande dificuldade que vamos ter na Comissão — e espero que possamos contornar esse problema — é o temor daqueles que prestam serviço público, porque, de um modo geral, não têm provas: não fizeram gravações, esses dinheiros não são contabilizados, todo mundo sabe que se paga e se recebe, mas não se consegue comprovar. Eu só queria registrar aqui a minha satisfação e a minha alegria, porque esta comissão vai tentar resolver um problema da mais alta gravidade. Mas querô alertar também, por conhecer o que acontece na área, para as grandes dificuldades que vamos ter. Este é um assunto muito importante, porque, na hora em que se conseguir realmente coibir esse problema, é evidente que o País ganhará muito, não só em termos éticos, mas também em termos do interesse popular porque a corrupção é irmã da inflação, ela aumenta os preços públicos, gera déficit público e gera também a inflação.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Com a palavra o eminentíssimo Senador Meira Filho.

O SR. MEIRA FILHO — Antes de mais nada, o meu respeito e a minha admiração a todos que compõem esta comissão e a todos os presentes.

Eu tenho uma vida intensa no que diz respeito à questão de acusações. Sempre trabalhei no rádio, como jornalista, e tenho vivido essas fases brasileiras de grandes acusações. Tem acontecido até casos engraçados!

Na minha família, por exemplo, um dia, estávamos reunidos, ao exemplo do que sempre fazímos, para discutir determinados assuntos. Uma vez discutia-se a questão da corrupção — isso no seio da família — e o assunto principal, meu e de minha esposa, era perguntar aos meninos o que eles queriam ser na vida. Lembro-me disto como se fosse hoje. Perguntamos ao João o que ele queria ser. Ele disse que queria ser militar, porque achava que o militar presta um grande serviço à Nação. Perguntei ao outro, ele disse que queria ser corredor de automóvel. Não chegou a ser, mas quase foi. Não foi porque a pobreza, em nossa família era evidente, e para ser corredor de automóvel precisava ter muito dinheiro.

Hoje, ele é, por sinal, um dos maiores publicitários do Brasil e Administrador do Plano Piloto, porque acha que poderá prestar um grande serviço à cidade que viu nascer. O outro queria ser médico, e o último, que estava calado — eram épocas de acusações, era a época do PIC, do Carlos Lacerda, no Brasil, que foi um dos maiores acusadores que esta Nação já teve, então, disse: "Olha papai, mamãe, eu acho que eu vou querer ser ladrão". Aquilo foi um espanto geral na família." Mas por que ladrão?" É porque todo mundo que está aí numa boa é acusado de ladrão.

"Vejam V. Ex^s como é que são as coisas, como isso penetra como essa mácula da corrupção penetra até no seio familiar.

Sempre achei que os maus exemplos é que nos conduziram à corrupção. Havia um conceito, e hoje ainda há, de que o homem correto, aquele que é certo no cumprimento do seu dever, é burro. Ele não é esperto, ele não é inteligente. Isso também está incrustado no seio da nossa sociedade, esse conceito errado. O homem certo, correto, aquele que cumpre o seu dever, não está fazendo mais do que a sua obrigação. Não é virtude ser correto, ser direito.

Então, a corrupção, no meu entendimento, existe em função da impunidade. Há corrupções em várias nações. Contam até aquela história do Presidente Abraham Lincoln, em que um Senador chegou para ele e disse: "Presidente, o projeto foi aprovado, só falta a sanção, e eu trouxe aqui 800 mil dólares. Ele perguntou: "Quanto? Trouxe um milhão." O quê? Trouxe um milhão e meio. Ele disse: "Pára que está chegando no meu preço."

Então, são conceituações, é o que se ouve, é o que se fala por aí.

Lembro-me que, numa ocasião, na campanha de 86, quando me candidatei a este cargo para o qual o povo me elegeu, e que eu procurei exercer com a maior honra possível, no meio de um comício, um cidadão levantou e disse: "Meira, nós o conhecemos há muitos anos aqui nesta cidade e queremos lhe fazer um pedido. Sei que você vai ser eleito Senador, sei que você não tem condições de acabar com a corrupção no Brasil, mas vou lhe pedir um favor:" Faça um projeto — isso provocou uma risada geral no comício — no sentido de, pelo menos, estabilizar a corrupção no Brasil, porque se ela for colocada num determinado parâmetro, por exemplo, 10%, como era o caso do Andreazza, constrói-se a ponte. Vejam V. Ex^s como é que está incrustada a concepção da corrupção no seio do nosso povo. Acho que só se combate essa corrupção procurando os meios legais, certos, corretos, de combatê-la e acabando com a impunidade. Se permanecer a impunidade, cada vez mais a corrupção crescerá em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu pretendia usar da palavra porque os oradores que me antecederam explicaram, e todos nós sabemos, a grande angústia que domina a expressiva maioria da população brasileira com esse noticiário sobre a corrupção no País.

Mas, como o Senador Meira Filho fez uma referência ao ex-Ministro Mário Andreazza, eu gostaria de dar um depoimento.

Os homens públicos, também, são vítimas de uma série de maledicências. Eu tive a oportunidade de, nos últimos dias do Ministro Mário Andreazza, visitá-lo quando de duas cirurgias a que ele foi obrigado a se submeter. Ele fez três

cirurgias antes de morrer, sendo que as duas últimas somente foram possíveis com contribuições de amigos, porque ele não tinha recursos nem para comprar os remédios. E, aparentemente, era um homem milionário.

Ele faleceu no Hospital 9 de Julho, em São Paulo, e as despesas foram pagas através de contribuições de amigos.

Então, é um depoimento, para que não parem dúvidas sobre aquela colocação de 10%, no tempo do Ministro Andreazza. O Ministro Mário Andreazza só teve condições de se submeter às últimas cirurgias em virtude de doações e contribuições de amigos.

Então, muitas vezes, o homem público fica exposto a esse tipo de maledicência.

Sabemos que o homem público é vítima de quatro boatos, que são terríveis, deles ninguém escapa. Qualquer que seja o homem público sempre fica exposto a um desses quatro. Aliás, dos quatro, o melhor é o que o Senador Gerson Camata tem, e que eu gostaria de possuir, embora não tenha a estatura e a habilidade que o Senador Gerson Camata tem. (Risos.)

Eu apenas, gostaria de dar este depoimento, que é muito verdadeiro: o homem público fica exposto a todo tipo de maledicência.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Permite-me V. Ex^s um aparte? Para um depoimento?

O SR. DIVALDO SURUAGY — Pois não.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Esse já é mais antigo, também a idade já é maior. Acho que ninguém aqui é capaz de se lembrar.

No Brasil, teve uma pessoa que foi muito atacada, chama-se João Alberto. Nós ouviamos, no meu tempo de garoto, um programa chamado "Pimpinela Escarlata" — depois o apresentador até foi eleito Vereador, o Silvino Neto — onde havia um jogo de futebol. Nesse jogo, os principais políticos faziam parte de um time, outros do outro, e tinha o fotógrafo. Quando o fotógrafo. Quando o fotógrafo entrava, diziam: Está entrando em campo o João Alberto. Desaparecia a máquina. Isso era constante. Depois, quando ele morreu, verificou-se, também, que não tinha dinheiro.

Eu dizia muito, quando comecei a minha vida pública: espero não precisar morrer para saberem que eu também não tenho dinheiro.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Então, dados esses esclarecimentos sobre os últimos dias do ex-Ministro Mário Andreazza, eu gostaria de me congratular com a Comissão. Tenho a certeza de que, presidida pelo Senador Ruy Bacelar e pelo Senador Jutahy Magalhães, e tendo como Relator o Senador Élcio Álvares, esta Comissão atingirá os seus objetivos.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Com a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA — Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sr. Relator, o trabalho que teremos que fazer aqui é um trabalho difícil, e, às vezes, temo que não se chegue ao resultado que a sociedade brasileira espera.

Mas a tentativa de chegar a esse objetivo é importíssima. Quando olho para esta Mesa, tenho um pouco mais de esperança que se chegue a algum resultado plausível, ou alguma maneira de mudar a legislação, tornar as licitações mais transparentes. Vejo o Senador Ruy Bacelar presidindo, conheço-o, acompanho a sua vida política desde a Câmara

dos Deputados, o seu esforço, a seriedade com que se tem dedicado a esse tema, na tentativa de cortar o vício da corrupção da administração pública brasileira.

Com o Senador Jutahy Magalhães, tive um contato mais íntimo, quando cheguei aqui como Senador; é o operário do Senado, é de uma dedicação ao Senado que chega a ser emocionante a maneira como se dedica à discussão dos projetos, e o seu trabalho das comissões o torna como que um peão, um trabalhador braçal do Senado por tanto esforço e presença.

A outra presença é a do Senador Élcio Álvares, que foi Governador do Espírito Santo, e tenho gravado na minha memória uma cena comovente, embora já se passem muitos anos, mas ela não desapareceu. S. Ex^e deixou o governo no dia 15 de março. No dia 16 de março, de manhã, vejo-o com a pastinha na mão atravessando a Praça Costa Pereira, em Vitória, dirigindo-se ao seu antigo escritório de advocacia, e eu pergunto: — "Governador, para onde o senhor está indo, correndo tanto?" Ele disse-me: — "Estou indo para o meu escritório começar minha vida de novo". Sempre foi exemplo de um homem correto, sério. Deixou o governo e foi lecionar Direito na faculdade; é um jurista, um advogado, e para Relator talvez não haja, aqui dentro do Senado, uma pessoa com tantas virtudes e tantos méritos, pela seriedade com que se conduziu no governo, dando um exemplo de moralidade pública ao Estado do Espírito Santo; e como jurista que é, tenho certeza que o seu relatório há de ser uma peça que fará com que o País passe a admirá-lo, como o Espírito Santo o admira.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, aproveito para trazer aqui alguns fatos determinados. A lei fala que quando se instala uma Comissão Parlamentar de Inquérito tem que haver fatos determinados. O Espírito Santo é repleto em fatos determinados, e há uma gangue governando o Estado do Espírito Santo. Tudo que vou colocar aqui nem é preciso investigar, pode mandar direto para a Pólicia, ou para a Procuradoria, não vai dar trabalho à Comissão.

No dia 29 do mês de abril, mandei publicar no jornal *Correio Braziliense* um anúncio — como Jânio de Freitas fez no caso da ferrovia Norte-Sul — no qual envolvida uma firma do atual Governador do Espírito Santo. Naquela ferrovia Norte-Sul a firma Enefer, de propriedade do Governador, foi agraciada sem licitação pela Valec, com contrato no valor de 43 milhões de dólares de consultoria. O presidente da Valec, chamava-se Paulo Vivacqua, hoje é Secretário de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo, e recebeu o prêmio pela obra que a empresa do governador ganhou, sem ter que se submeter ao processo de licitação. Mandei publicar este anúncio no *Correio Braziliense*:

"Oportunidade: vende-se EDITE, modelo CAB, série 13/91 — cifrado, porque se não eles descobririam. Propostas até 3 de maio, na Av. Beira Mar, onde é o DR do Espírito Santo, ou à Rua Timbiras nº 3055, onde era a firma que ia ganhar. CAB é nome da firma, o edital modelo CAB série 13/91, o edital."

Mas eu fiz mais uma coisa: fui ao cofre da Assembléia Legislativa na presença de alguns deputados que ali estavam, e pedi que se colocasse uma carta com a assinatura do presidente da Assembléia dentro do cofre da Assembléia. Nessa carta, que pedi que fosse aberta no dia 5 de maio, escrevi o seguinte:

"No dia 3 de maio de 1991, às 9 horas e 30 minutos, serão abertos os envelopes com as propostas do Edital 13/91,

do Processo nº 2278/91, para a conclusão do Serviço de Estudos e Assessoria Técnica e Econômica para Captação de Recursos Externos junto ao BID, para aplicação da malha viária do Espírito Santo, conforme trabalho elaborado pelo DR. A firma que ganhará a concorrência foi escolhida antecipadamente. Trata-se da CAB — Consultores Associados Brasileiros, com sede à Rua Timbiras, nº 3055, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Pois bem, no dia 3 ocorreu a licitação. No dia 5, na sala do presidente da Assembléia, com a presença dos Deputados Marcos Madureira, Valci Ferreira, Presidente da Assembléia, e Cabo Camata, Deputado Estadual, eles abriram esse envelope. Estava escrita esta carta aqui; eles telefonaram para o DR, que confirmou que a firma CAB havia ganho a licitação.

Mas depois se comprovou a coisa mais interessante. Duas firmas compareceram na licitação. Uma chama-se CAB e a outra chama-se Copavel. Ambas do mesmo dono e ambas sediadas na Rua Timbiras, nº 3.055, em Belo Horizonte. E o mais grave: ambas as propostas batidas com a mesma máquina de escrever.

Espero que diante da denúncia o governador do Espírito Santo tomasse alguma providência, objetivando anular. Pelo contrário, o Diretor do DR — chama-se Arnaldo de Freitas Mauro, o irmão do ex-Governador Max Mauro, vai aparecer em outros processos que vou entregar aqui à Presidência — disse o seguinte: Que tinha aberto a licitação, porque no projeto que a CAB já tinha feito faltava 20%, ela não tinha terminado o projeto. Quer dizer, ficou aí uma enorme contradição. Como é que o governo pagou 100% se ela só tinha executado 80%, e lhe deu outro contrato? E não anularam. Pelo contrário, disseram apenas ao jornal que eu só estava fazendo acusações — que não é contra o Governador, mas contra o Diretor do DR — porque o Governador era preto e eu era branco. Eles estão inaugurando uma noya... e se le for japonês, da raça amarela, não pode ser acusado, porque quem o acusa é racista. Não levaram a sério, não anularam a licitação, estou entrando agora na Justiça do Espírito Santo com uma ação popular, esperando que a Justiça restabeleça a moralidade no Estado.

Mas há outros fatos mais graves. Todo mundo conhece aqui o ex-Senador Dirceu Cardoso, talvez um dos homens mais sérios que conheci na minha vida política. O Senador Dirceu Cardoso deixou o Senado desempregado, numa situação aflitiva. Fui um dos políticos do Espírito Santo que fui ao Presidente Sarney pedindo que abrigasse o Dr. Dirceu Cardoso pela experiência, capacidade que S. Ex^e tinha a oferecer, ainda ao País, na Administração do Porto de Vitória. O Dr. Dirceu Cardoso foi durante 6 anos Presidente da CODESA — Companhia de Desenvolvimento Portuário do Porto de Vitória.

Pois bem, sou surpreendido agora. O Tribunal de Contas da União, num relatório, enquadra a administração do Dr. Dirceu Cardoso e manda para a Procuradoria da República, obrigando o Dr. Dirceu Cardoso a fazer devoluções aos cofres da antiga Portobrás, a Companhia de Portos do Espírito Santo. E por quê? Porque o Dr. Dirceu Cardoso, presidindo a companhia portuária — está aqui o documento também — deu um contrato sem licitação à firma Enefer, do Dr. Albuíno Azedo, Governador do Estado do Espírito Santo, que já tinha ganho, sem licitação, da Valec, na Norte-Sul, e depois pegou um outro contrato no Porto de Vitória.

Creio que o Dr. Dirceu Cardoso é um homem sério. S. Ex^e deve ter sido induzido por aquele pessoal, que é muito

sub-reptício, muito envolvente, a assinar aquele contrato sem licitação, ao arrepião da legislação brasileira.

Embora o Tribunal de Contas já esteja apurando, acho que esta comissão deve acompanhar esse quadro. Porque temo que quem se queime nesse processo seja o Dr. Dirceu Cardoso, na sua inocência, quando os verdadeiros corruptos estão atrás da empresa, que tinha um parente do ex-Governador na Diretoria do Dr. Dirceu Cardoso. Um dia talvez seja este o fórum que S. Ex^e tenha que se defender das acusações que fazem contra ele, um homem que foi sério a vida inteira e não pode ter deixado de ser sério no final da vida.

Essa apuração deve ser feita na direção daqueles que, não digo corromperam, mas induziram um homem sério a praticar um ato ilegal.

Mas há um outro fato que envolve todas essas mesmas pessoas, que está sendo apurado pelo Tribunal de Contas do Espírito Santo e que precisa ser acompanhado, porque há violentas pressões em cima do Tribunal, para que essas apurações não cheguem a termo.

No Estado do Espírito Santo, quando o atual Governador Albuíno Azevedo era Secretário do Planejamento, no dia 27 de outubro, foi inaugurado o Ginásio Esportivo de Boa Esperança. Esse é um caso. No dia 2 de novembro abriram uma licitação para construir o Ginásio Esportivo de Boa Esperança — que havia sido inaugurado quatro dias antes. Entram na licitação três firmas: Diagonal Engenharia, Ponto Azul e MAM. Duas firmas são de irmãos do ex-Governador Max Mauro, e a terceira, que não é do irmão do ex-governador Max Mauro é do Dr. Albuíno Azeredo.

Aqui tenho um documento do Tribunal de Contas onde constata, primeiro: que embora as propostas tivessem sido entregues no dia, a abertura e o julgamento se deu às 14 horas do dia 16 e a licitação foi homologada no dia 3. Quer dizer, ela foi homologada antes de se abrir os envelopes, porque já sabiam quem iria ganhar. As três propostas foram batidas na mesma máquina de escrever e as três empresas, conforme pode-se verificar, as firmas Porto Azul, MAM, possuem um sócio comum: Marco Antônio Três. E esse Marco Antônio tem uma procuração do Dr. Arnaldo Mauro, irmão do ex-Governador e de Albuíno Azeredo, atual Governador, para dirigir a outra empresa. Elas se situam, diz o Tribunal de Contas, no mesmo endereço, na Avenida Champanhat nº 717, sala 201 e 206 e as três empresas atendem pelo mesmo telefone, que é 229-0443; telefone esse que era da firma Sorvete Tropical, que faliu e era de propriedade do atual Governador do Estado do Espírito Santo.

Mas o Tribunal que foi averiguar isso também averigou que foi repassado um recurso para a prefeitura construir um serviço de água em Boa Esperança, que já estava construído e que a empresa vencedora, uma das três da família, chamada Porto Azul, nunca apareceu na Cidade de Boa Esperança, porque até os cheques de pagamento eram remetidos para a empresa em Vitória. E dinheiro repassado pela Secretaria do Planejamento, onde o Dr. Albuíno, hoje Governador, era o Secretário.

Todos estes fatos que estou colocando aqui estão todos documentados. Creio que no relatório final a CPI deve se referir a eles e pedir à Procuradoria para dar apoio ao Tribunal de Contas do Espírito Santo, porque eles não precisam nem ser averiguados. Já o foram e as irregularidades aqui estão sobejamente comprovadas.

Sr. Presidente, acho que teremos um trabalho ingente, teremos que nos esforçar muito. Quero estar sempre apoiando

o trabalho de V. Ex^e, do Relator, do Vice-Presidente, para que possamos chegar a algum caminho. E espero que esta Comissão — no caso desses fatos, dessas irregularidades lamentáveis que denunciei — dê força e apoio àqueles que, corajosamente, tentam investigar, porque são sempre ameaçados, são perseguidos e alguns morrem ao longo desse caminho que, como na parábola, tem muito salteador e poucos bons samaritanos!

O SR. AFFONSO CAMARGO — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GERSON CAMATA — Com muito prazer, nobre Senador.

O SR. AFFONSO CAMARGO — A minha pergunta é a seguinte: a Assembléia Legislativa do Espírito Santo já abriu uma CPI com relação a esse problema?

O SR. GERSON CAMATA — Tive notícia de que um Deputado da Assembléia, de nome Ulisses, já teria conseguido dez assinaturas na Assembléia, na tentativa da abertura da CPI. Telefonei a S. Ex^e e disse-lhe que se conseguisse colocar a CPI para funcionar, o que é difícil, que S. Ex^e mandasse, no final, o relatório para a nossa CPI e talvez elas até pudessem funcionar concomitantemente. Porque se essa CPI conseguisse ser aberta, também em outros estados e municípios, outras CPI poderiam ser, e a nossa poderia ser abastecida por informações de irregularidades que possam estar acontecendo, cujos autores talvez não pudessem ser alcançados, mas isso nos traria meios de formalizar uma legislação que torne o processo mais transparente.

O SR. AFFONSO CAMARGO — A minha pergunta, V. Ex^e deve ter observado, é quanto à dúvida de como nos deveremos comportar com relação aos problemas de âmbito estadual, não sou contra que se dê o reforço que V. Ex^e está pedindo. É uma obrigação nossa, pois estamos pensando em combater a corrupção em todos os níveis. Mas não vamos poder perder o objetivo principal, que é exatamente examinar a partir do que motivou a Comissão, que é essa denúncia do Sindicato da Construção Civil. Parece que é isso?

O SR. GERSON CAMATA — O posicionamento de V. Ex^e enquadra-se exatamente dentro da denúncia do Sindicato. Sou da opinião de que não existe corrupção municipal, federal, estadual; existe corrupção.

Por exemplo, a legislação que regula as licitações é federal; ela não é estadual. Ora, se temos o poder de fazer a lei que regula uma licitação de qualquer município brasileiro, temos também o dever de penetrar nesses fatos, para que a lei — tenho certeza de que estamos fazendo uma legislação séria sobre o Decreto nº 2.300 — parte daqui.

Temos que conhecer como o processo de fraude é feito em cada município, para que fechamos as portas e os vazamentos da seriedade e da honestidade.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. GERSON CAMATA — Com muito prazer.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Toda denúncia que tenha consistência, seja de que área for, deve ser ouvida e apurada.

O Senador Affonso Camargo foi meu companheiro na chamada CPI da Corrupção, e tenho a preocupação de evitarmos alguns erros que cometemos naquela comissão. Um dos erros é que nós nos deixamos pressionar, algumas vezes, para convocar pessoas que nada tiveram a dizer porque a imprensa

estava muito necessitada de fatos. Como eram personalidades que seriam notícia, foram chamadas. Embora eu considere que a CPI da Corrupção chegou à fatos concretos, infelizmente na justiça os processos não tiveram andado.

Mas não compete ao Senado nem ao Congresso fazer justiça; temos que apurar os fatos e encaminhá-los à justiça. A justiça que cumpre o seu papel.

Nesse caso específico, o Senador Gerson Camata está apontando fatos que, no meu entendimento, devem ser apurados, não importa sejam do Espírito Santo. Acredito que todas as denúncias a respeito de situações de gorjeta e corrupção da parte a, b, ou de c, não precisam ser apuradas. Gosto muito de apurar denúncias mesmo que seja para culpar o denunciante falso — as quais vamos receber muitas. Espero que nós aqui não enfrentemos a mesma situação de outra CPI.

Tive a oportunidade, nas primeiras reuniões, de dizer: "preparem-se porque vamos sofrer a pior campanha que pode existir, pois pessoas que estão no poder estão acostumadas a esse tipo de ação". Estivemos o tempo todo envolvidos com dossiês, notícias nos jornais, nas quais uns eram mais corruptos que os outros. Por fim, o único dossiê que chegou era uma farsa, que o Senador Carlos Chiarelli, na época, em cinco minutos, destruiu.

Portanto, nós também podemos estar preparados para isso. À medida em que formos avançando, se conseguirmos desvendar algum caminho para apurar realmente fatos, iremos também sofrer esse tipo de campanha.

Por isso V. Ex^e está apontando um fato. Se V. Ex^e encaminhar esse assunto para a comissão, ele deve ser apurado.

O SR. GERSON CAMATA — Nobre Senador Jutahy Magalhães, participei dessa preocupação de V. Ex^e, porque as CPI, não só aqui, mas nas assembleias e até nas câmaras municipais, têm servido para abastecer a imprensa com sensacionalismo. No final os senadores, os deputados, os vereadores é que pagam por isso — "Eles não apuraram nada, devem ter levado também" —, porque a imprensa cria fatos que, na verdade, depois não são aqueles que apareceram.

Por exemplo, na França, no parlamento francês, as CPI são secretas. Só vai a público o relatório final. E as peças, só se tornam públicas depois que ela termina. Sendo secretas, elas têm mais poder de investigação, elas se livram do sensacionalismo...

O SR. RELATOR (Élcio Álvares) — Senador Gerson Camata, peço a V. Ex^e um aparte. (Assentimento do orador.)

Estou ouvindo com muita atenção este assunto que considero importantíssimo. Tenho o maior apreço por V. Ex^e. Esse problema de comissões coincidentes, nós todos temos uma matéria sendo votada agora na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da qual sou Relator, que deverá ser submetida ao Plenário. Apenas vou dar uma justificativa ligeira, e retorno, porque o assunto é importante. Estou integrado à matéria de V. Ex^e, sou Senador do Espírito Santo. Vou apenas cumprir esse compromisso e volto imediatamente. Inclusive, gostaria de aditar algumas palavras sobre seu pronunciamento e pediria aos companheiros uma compreensão, porque já fui advertido pelo Senador Magno Bacelar de que a comissão está praticamente paralisada, esperando uma palavra minha. Vou dá-la e volto logo.

O SR. GERSON CAMATA — Acredito que, se no futuro, adotássemos esse sistema francês da comissão parlamentar de inquérito, talvez pudéssemos evoluir, melhorar o desem-

penho das nossas CPI. Quero, também, registrar — e já pedi o apoio antecipado — que tenho uma emenda que coloquei na LDO...

O SR. AFFONSO CAMARGO — V. Ex^e me permita um aparte, apenas para completar, antes que mude de assunto. (Assentimento do orador.)

Dou a maior importância a esse assunto, V. Ex^e sabe disso. Inclusive, fiz questão de ir ao plenário para lhe apoiar. Apenas estou querendo ver como iríamos conduzir os trabalhos. Foi interessante ter a participação do Senador Jutahy Magalhães na Comissão da Corrupção, e tenho mais um motivo, ainda, para ter interesse em que venha nesta Comissão o problema do Espírito Santo, porque também participei da CPI da Norte-Sul, já conheço o esquema da Valec, sou pós-graduado em Norte-Sul e Valec. Agora, a minha preocupação é exatamente no sentido de saber como vamos conduzir, porque, em outras palavras, houve uma denúncia concreta, se vamos, imediatamente, chamar alguém com relação ao problema do Espírito Santo ou se deveremos começar pelo Deputado Luiz Roberto Ponte. Já estou querendo colaborar, porque a primeira decisão da comissão, da CPI, vai ser ordenar os trabalhos.

O SR. GERSON CAMATA — Concordo com V. Ex^e. Entendo o seguinte: há um eixo central, que é a carta, conforme o Sr. Presidente disse, e há as ramificações laterais da corrupção. É claro que enquanto se enfoca o eixo principal, a Comissão pode — não tem que ser na primeira audiência, nem na segunda, pode ser na décima, na décima terceira baixar para os casos que vierem aparecendo nas laterais do eixo central, que acredito seja a carta de Belo Horizonte. E, na fala do Sr. Presidente, entendi isso: o eixo central, o motivo da criação da CPI.

Lembro-me quando V. Ex^e veio me pedir a assinatura para a criação da CPI, V. Ex^e se referiu exatamente à carta e tinha, junto com o seu requerimento, uma cópia dela em mãos. Acredito que o eixo central — nisso dou inteira razão ao Sr. Presidente — é a carta. Agora, tudo aquilo que está abrangido pela denúncia contida na carta, ficará como afluente desse Amazonas central, desse rio Nilo que é a carta de Belo Horizonte; os outros são apêndices, são rios que correm para um rio central e que depois vão para o mar de lama.

O SR. AFFONSO CAMARGO — O seu rio lá é muito grande.

Só para finalizar o meu aparte a V. Ex^e. Com relação a esse problema de, eventualmente, amanhã, as CPI, se fizerem de maneira sigilosa, mais à vontade para se chegar às conclusões, eu diria que hoje, aqui, na nossa reunião é quase secreta, porque acho que o descrenho é tão grande no País de que se consiga, realmente, fazer um combate efetivo à corrupção, que a imprensa não tem o menor interesse, fora honrosas exceções, a imprensa não tem nenhum interesse na nossa instalação, não há uma emissora de televisão, não há nada. Quer dizer, isso significa que ninguém mais acredita que se consiga. É outro desafio que vamos ter. Disse-lhe, como Líder, até não costume participar das CPI porque tenho dificuldade também, de tempo, mas fiz questão de participar desta, porque acho que a corrupção é o problema mais sério existente no País.

O SR. GERSON CAMATA — Sr. Presidente, quero agradecer a V. Ex^e, agradecer os apartes dos Senadores Jutahy Magalhães e Affonso Camargo e, novamente, dizer que temos um trabalho difícil, mas acredito que chegaremos a um bom

senso pela Mesa que está a nos presidir é comandar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Eu quero agradecer as suas palavras, eminentes Senador Gerson Camata e, ao mesmo tempo, dizer que a Presidência recebe, com muita satisfação, a documentação que V. Ex^e, há pouco, fez menção.

O SR. GERSON CAMATA — Se V. Ex^e me permite, eu irei apenas ao meu gabinete providenciar um ofício de encaminhamento e, aí, entregarei ao secretário da comissão.

O SR. MEIRA FILHO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Tema palavra V. Ex^e.

O SR. MEIRA FILHO — Sr. Presidente, o ilustre Senador Divaldo Suruagy citou o meu nome e parece-me que não me fiz entender. Quando falei aqui no Sr. Ministro Mário Andreazza não foi com a intenção, absolutamente, de macular a memória do ilustre homem público que foi S. Ex^e. Eu quero apenas caracterizar a atmosfera que existe na Nação brasileira com relação à corrupção. Eu, absolutamente, não quis acusar o Ministro.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Permite-me V. Ex^e um aparte? (Assentimento do orador.)

Eu entendi, perfeitamente, o espírito de V. Ex^e. Mas como V. Ex^e se expressou que na época eram 10%, cabia-me uma explicação que foi muito oportuna. Mas V. Ex^e, agora, acabou de dirimir todas as dúvidas. É claro que jamais V. Ex^e faria uma acusação leviana. Como ficou uma frase solta: "no tempo do Sr. Mário Andreazza eram 10%", eu achei que deveria dar, aqui, um pronunciamento e, agora, complementado por V. Ex^e.

O SR. MEIRA FILHO — Na verdade, Sr. Presidente, os corruptos no Brasil não assinam recibo. Aí é que está a dificuldade em colocá-los na cadeia.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Antes de encerrar a presente reunião, eu gostaria de propor, aqui, com a aquiescência do Sr. Senador Élcio Álvares, Relator desta Comissão — e V. Ex^e têm conhecimento de que esta Comissão deverá se reunir na próxima quarta-feira —, que melhor seria se nos reuníssemos na terça-feira.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Tema palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, na quarta-feira teremos muito trabalho. Creio que o melhor dia seria na terça-feira pela manhã ou na quinta-feira pela manhã. Quarta-feira é um dia em que se reúnem muitas comissões e se concentram muitos trabalhos num mesmo dia. Então, para poder atender um pouco mais essas comissões, acho que não deveríamos fazer num dia principal como é quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — A Presidência acha que às terças e quintas-feiras são dias importantes para esta Comissão se reunir com mais facilidade. Entretanto, na próxima terça-feira haverá uma reunião muito importante da Comissão de Assuntos Econômicos — já está convocada —, quando ela irá analisar aquele célebre acordo sobre a dívida externa. Sendo assim, esta Presidência proporia, por exceção,

já que estamos com mais de 30 dias de atraso desde quando foi solicitada a criação desta CPI, e o nosso tempo urge, que se fizesse uma reunião na quarta-feira e a outra na quinta-feira, quando, na próxima quarta-feira nós convocaríamos ou convidaríamos o Presidente e o Vice-Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção Civil, que é uma instituição e passou a ser a Câmara responsável pela Carta das Empreiteiras ou Carta de Belo Horizonte, nas pessoas do Sr. Aníbal Freitas, Presidente, e o Sr. Marcos Santana, Vice-Presidente. Na quinta-feira, nós convidaríamos o ilustre Deputado Luís Roberto Ponte, autor da Carta, endossada pelos empresários privados do País — as empresas privadas do País. Esta seria uma norma de procedimento para esses primeiros dias após a instalação desta comissão.

O SR. GERSON CAMATA — Sr. Presidente, V. Ex^e me permite um esclarecimento? (Assentimento do Sr. Presidente)

Sr. Presidente, tenho notado que está havendo um pequeno espaço que, talvez, pudesse ser aproveitado — um espaço entre o final da sessão do Senado e o começo da sessão do Congresso. Como, novamente, o Senado vota depois da Câmara — nós estamos, agora, num processo de voto — talvez pudéssemos ir até, por exemplo, entre às 17 horas e 30 minutos até às 20 horas, mais ou menos. Então poder-se-ia fazer uma reunião na terça-feira, nesse horário, e uma na quinta, e aí faríamos reuniões semanais.

A outra idéia que eu teria, seria fazer como fizemos uma vez, numa CPI aqui, que se chamava CPI do Consumidor. Seria um Regimento Interno, que agilizou muito o trabalho dessa CPI. Fizemos o seguinte: normalmente acontece numa CPI o convidado vir com um calhamço desse tamanho para ficar duas horas lendo e evitando perguntas, e ali ele dissecava, faz a sua retórica, vem com teorias, que não interessam à Comissão ver aquele monte de papel, e que lá dentro não tem nada. Colocamos no Regimento que o convidado ou o intimado só poderia falar cinco minutos antes das perguntas atinentes ao motivo de sua convocação. Os membros daquela CPI poderiam fazer três perguntas e o Relator quantas perguntas quisesse, porque ele é que, realmente, iria produzir a peça final. E convocávamos cinco e sete pessoas por reunião, que, de fato, funcionava, andava mais rápido. Tivemos até um caso de um depoente que chegou lá com um calhamço de papel e estava disposto a ler tudo. O presidente da Comissão era o Deputado Sebastião Rodrigues. S. Ex^e tomou aqueles papéis e disse: "O Senhor vai falar por cinco minutos e o papel fica aí para o arquivo", e a CPI correu muito rápida. Talvez se conseguíssemos, entre nós, combinar este tipo de Regimento: o depoente falaria por cinco minutos, depois responderia a três perguntas dos Senadores inscritos e a quantas perguntas o Relator tivesse, porque ele tem que produzir a peça final e está mais intelectuado, sabe o que está dirigindo e que informações precisa obter do depoente, para que o seu relatório seja uma peça que possa, efetivamente, produzir modificação na legislação e as punições. Se conseguíssemos estabelecer esse Regimento, aí faríamos 3 ou 4 reuniões e aceleraríamos nossos trabalhos. O Presidente fiscalizaria para que o depoente se ativesse àquilo que lhe foi perguntado e não ficasse fazendo considerações teóricas e filosóficas sobre a corrupção no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — A observação de V. Ex^e é interessante e levaremos em consideração. Juntamente com o Relator e o eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães, vamos examinar.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Permite-me V. Ex^e?

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Tem a palavra V. Ex^e.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Eu queria, já um pouco dentro dessa dinâmica mais eficaz para a reunião, sugerir que acredito que poderíamos, numa reunião, ouvir a Câmara e o Deputado Luis Roberto Ponte. Acredito que eles vão dizer a mesma coisa. Com a presença do Deputado junto com a Câmara, porque S. Ex^e faz parte da Câmara também, e foi a carta de S. Ex^e que gerou a Carta da Câmara. A sugestão é de que fizéssemos uma reunião e ouvíssemos amplamente, totalmente, o que tem a Câmara brasileira e o Deputado Luis Roberto Ponte para falam sobre o assunto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Acredito, Senador Ruy Bacelar, que a proposta do Senador Affonso Camargo está correta e, também, a sugestão do Senador Gerson Camata, porque é preciso falar com os que aqui vierem, que eles terão cinco minutos para a exposição inicial. Agora, podem distribuir um documento escrito de quantas páginas quiserem, para que cada um tome conhecimento do que pensam, do que querem dizer, e até, dentro daquele documento escrito, fazerem indagações a respeito do assunto que será tratado. Caberá a cada um de nós, também, uma autocensura para não fazermos discurso antes da pergunta. Estamos aqui para perguntar e não para expor as nossas idéias. Faremos apenas três perguntas objetivamente. Pode ser um bom número, mas, às vezes, há necessidade de uma réplica, de acordo com a resposta que a pessoa dá. Então, isto aí não deve ser tão limitado, mas deve ser limitado no tempo. Porque se conseguirmos limitar tempo e a participação dos depoentes, ao invés de fazermos aquelas exposições de uma hora, de uma hora e meia, que, muitas vezes, vemos nessas CPI, acredito que possamos apressar as reuniões e sermos mais objetivos. No caso, acredito que em uma reunião possamos ouvir os três tranquilamente, se fizermos essas limitações.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Gostaria de fazer um parênteses para que o eminente Relator ouça o que já foi dito em relação à convocação, quando disse da sua alicerçada em convocar o Presidente e o Vice-Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, em um dia, na próxima quarta-feira; e o Deputado Luis Roberto Ponte, numa data posterior. Mas me parece que os membros da Comissão chegaram a um denominador comum: o de que devemos ouvir ao mesmo tempo o Presidente e o Vice-Presidente, como também o Deputado Luis Roberto Ponte, todos no mesmo dia. Acredito que, ao invés de ser na quarta-feira, deva ser na quinta-feira...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — ... é o que propõe o Senador Jutahy Magalhães. Daí por diante, é o tempo de que o Relator dispõe para apresentar um roteiro de trabalho para que todos os Srs. Senadores possam se manifestar.

O SR. RELATOR (Élcio Álvares) — Estou de acordo. Não há problema nenhum.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, à medida em que os Senadores tiverem tempo, se houver necessidade, tanto V. Ex^e, quanto o Relator, que têm o hábito disso, devem se dirigir ao Prodasen, a fim de mandar um técnico a esta Comissão para que seja feita a instalação de um terminal de computador, a fim de anotarem todas as exposições que forem feitas aqui e levantar dúvida de imediato.

O SR. RELATOR (Élcio Álvares) — No exame operativo da Comissão, tenho a impressão de que a Mesa, com o Senador Jutahy Magalhães, com o Senador Ruy Bacelar e comigo, deveria traçar um esquema de trabalho que faríamos em comum acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Quero dizer que tomamos, por antecipação, essa providência, e o Prodasen já está ciente disso, como também o Serviço de Taquigrafia para trabalharem em conjunto.

Concedo a palavra ao nobre Relator desta Comissão, Senador Élcio Álvares.

O SR. RELATOR (Élcio Álvares) — Sr. Presidente, gostaria de externar neste momento o meu agradecimento pela confiança da Mesa de me indicar Relator desta Comissão que, como todos nós sabemos, é bastante importante em razão exatamente do conteúdo da Carta de Belo Horizonte, que é do meu inteiro conhecimento.

Realmente, como o Senador Jutahy Magalhães falou há pouco, ainda está bem viva na nossa memória a célebre CPI da Corrupção, que foi presidida por um grande capixaba que, hoje, emprega o seu serviço, a sua dedicação ao Governo Federal, que é o Senador José Ignácio Ferreira.

O Senador Affonso Camargo, com a sua grande experiência, situou o problema com muito realismo: fraude, corrupção, tudo em matéria de obras públicas é um fato que todo mundo comenta, que todo mundo sabe. Mas na hora de provar é difícil obter o documento, conforme o Senador Gerson Camata está trazendo em algumas certidões...

O SR. GERSON CAMATA — Permita-me V. Ex^e um aparte, nobre Senador? (Assentimento do orador.)

Apenas uma coisa. Disse aqui o seguinte: não disse que o Diretor do DR do Espírito Santo recebeu propina. O que provo aqui é que a licitação foi fraudulenta.

O SR. RELATOR (Élcio Álvares) — Foi fraudulenta. Disse aqui porque inclusive é um assunto que diz respeito ao nosso estado e o Senador Gerson Camata merece todo o nosso respeito.

É uma Comissão que vai viver, muito, eu diria, até de indícios que podem ser conclusivos ou não na formação de um raciocínio. Para nós, quem sabe, numa Comissão dessas — sabemos como está começando hoje — qual será o seu desenvolvimento? Pode surgir algum fato muito importante que dê realmente a ela o suporte necessário, com o objetivo que foi tomado, preliminarmente, quando o nobre Senador Ruy Bacelar, que é o Presidente desta Comissão, teve a iniciativa de formá-la.

Então, todos sabemos que é uma missão espinhosa, delicada, importante, e está hoje dentro do espírito nacional. Não se pode viver sabendo que há corrupção, não se pode conviver com empresas reclamando o alijamento de concorrências.

Tenho ouvido alguns depoimentos profundamente dolorosos — eu e o Senador Gerson Camata, que temos convivido juntos — de pessoas dizendo-se discriminadas em determinadas concorrências ou determinados favorecimentos, o que é muito sério. Então, esta Comissão será o estuário comum, e queira Deus que dentro do objetivo a que estamos nos propondo agora consigamos um resultado realmente inteiramente compatível com a iniciativa do nobre Senador Ruy Bacelar.

Quero dizer ao Senador Gerson Camata, que foi tão carinhoso comigo nas palavras iniciais, que a vida pública

oferece momentos de muita alegria e de muita satisfação, inobstante os percalços naturais.

O Senador Gerson Camata e eu sempre fomos adversários; cultivamos uma relação de amizade, mas no desenvolvimento do nosso processo político sempre ficamos em posições antagônicas. Pela primeira vez, agora, na campanha que se encerrou no Espírito Santo, estivemos lado a lado defendendo uma candidatura que confiávamos, pela grande personalidade do candidato, que era o Senador José Ignácio Ferreira, pela motivação que nos levou aos palanques. Infelizmente o resultado, para nós, não foi bom; perdemos a eleição para governador, apesar de eu ter me elegido Senador da República.

Quero dizer ao Senador Gerson Camata — e S. Ex^a sabe disso muito bem — que nós dois temos a mesma origem, somos filhos de famílias muito humildes no Espírito Santo. O pai do Gerson Camata é um lavrador, que mora numa localidade magnífica, perto da terra dele, em Marilândia, e o Senador Gerson Camata sabe disso muito bem, que o pai dele, a mãe dele, a família dele tem nele o seu expoente maior. O Senador Gerson Camata venceu todas as barreiras. Começou como modesto radialista e hoje é uma figura de grande expressão nacional, e dentro de nosso Estado foi talvez um dos líderes mais importantes nessa nova geração de políticos do meu estado.

O Senador Gerson Camata também fez, como nós, um Governo inteiramente voltado para a coisa pública, é um homem pobre, ao lado da sua mulher, a Deputada Rita Camata. S. Ex^a tem um grande patrimônio, inegavelmente, que é o patrimônio de vida pública. Fico muito feliz em ouvi-lo. As palavras de S. Ex^a para mim são um incentivo. S. Ex^a sabe muito bem disso. Sempre nos identificamos no mesmo propósito de trabalhar. Tenho convicção absoluta de que Deus agora nos colocou aqui também como Senadores da República para fazermos com que nos tempos afora estreitemos uma amizade, que cada vez mais é sólida e possamos, também, nos próximos comedimentos políticos do Estado, lado a lado, nos identificarmos na mesma sigla para recuperar para o nosso estado uma posição melhor.

Em relação ao Governador Albuíno Azeredo — quero deixar claro — S. Ex^a tem me tratado com muita consideração. Não sou companheiro político de S. Ex^a, os meus companheiros estão exatamente do lado do Senador Gerson Camata. Sou um homem que tenho compromissos de amizade com o ex-Senador José Ignácio Ferreira, mas tenho também identidades — o Senador Gerson Camata sabe disso — em relação ao governador passado, que foi meu adversário em 1986 e que hoje descharacteriza, desnatura mesmo o atual Governo, pelo prolongamento de alguns elementos ligados à família do ex-governador, que continua muito presente dentro da política do atual governo.

Conheço bem os documentos, sei das coisas que estão se processando no Estado. Quero dizer de público que tenho

o maior apreço pelo Senador Gerson Camata, e, evidentemente, temos que tratar um raciocínio de convicção no momento em que assumimos oficialmente a condição de Relator, ao lado de magníficos companheiros que integram esta comissão. Vamos ter isenção suficiente e necessária para formar um juízo de convicção, que somente honre os propósitos que levaram o nobre Senador Ruy Bacelar a tomar a iniciativa desta comissão.

Quero reiterar ao Senador Gerson Camata o meu mais alto apreço, minha amizade. Estimo que cada dia mais, com a nossa convivência aqui no Senado, multipliquemos essa amizade, e também peço que futuramente tenhamos a mesma bandeira política, o mesmo lado, porque o nosso ideal é comum, é o de trabalhar em favor do estado.

Devolvo, muito emocionado, a V. Ex^a as palavras de amizade. Acho que somos homens inteiramente idênticos. Temos origem humilde. Sempre lembro com muita emoção, Senador Gerson Camata, — perdoe-me a expressão nada parlamentar, mas de profunda amizade —, que o meu pai é um mecânico com 90 anos de idade, que continua trabalhando, e o pai de V. Ex^a, conheço muito bem, é uma figura sensacional também, pela humildade e pela simplicidade.

Então, esta comissão já me deu uma alegria inicial, que foi esse contato mais de perto, porque dentro do grande plenário do Senado talvez não tivéssemos a forma coloquial de falar agora.

Reitero, portanto, neste momento, perante a Comissão e perante os meus nobres Pares, a convicção de trabalhar com dedicação e fazer votos sinceros de que esta Comissão chegue a um resultado que honre a dignidade do Congresso brasileiro e do próprio Senado que integramos, que é o nosso objetivo maior.

A partir desse instante estou solidário com o Vice-Presidente Jutahy Magalhães e com o Presidente, Senador Ruy Bacelar, na organização de um programa de trabalho que nos permita dar agilidade a esta comissão e, realmente, elaborarmos dados concretos para conseguirmos o objetivo a que nos propusemos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Antes de encerrar, convoco uma reunião para a próxima quinta-feira, às 9 horas e 30 minutos. Aproveito a oportunidade para agradecer novamente a presença de todos.

Está encerrada a reunião

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 25 minutos.)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

(*) ATAS DAS 7^a A 13^a REUNIÕES

REALIZADAS EM 8, 15, 21, 22, e 29 DE MAIO DE 1991
E 5 E 6 DE JUNHO DE 1991.

(*) Serão publicadas em Suplemento à presente edição